



CPL - TRIZIDELA DO VALE
P.R.C.C. 0809001/2020
P.L.S. 340
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0809001/2020

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO:

Execução Indireta por preço por lote

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.

Lote I Trecho Povoado Pregos ao Povoado Jabuti 3,96 KM: R\$ 242.464,95 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

Lote II Trecho Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria 6,51 KM: R\$ 263.451,73 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos);

Lote III Trecho MA 247 (300 metro da MA 119) ao Povoado Iguará 5,53 KM: R\$ 236.326,09 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e nove centavos);

Lote IV Trecho Povoado Sitio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos 7,58 KM: R\$ 297.563,55 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote V Trecho Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes 7,17 KM: R\$ 322.029,74 (trezentos e vinte e dois mil vinte e nove reais e setenta e quatro centavos);

Lote VI Trecho Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá 4,06 KM: R\$ 157.063,94 (cento e cinquenta e sete mil sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Valor Estimado Total: R\$ 1.518.900,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil e novecentos reais).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, localizada na *Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto.*

DATA: 08/10/2020 (Abertura da Sessão)

HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, QUE SE SEGUIR.

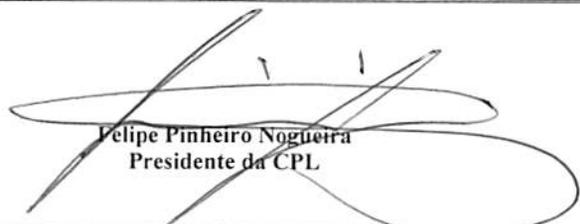
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, localizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, localizada na *Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto.*

PRESIDENTE DA CPL:


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

C.º. TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 0809001/20 20
PLS. 347
R.P. _____

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº. 01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de outubro de 2020, às 09h00min**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto – Trizidela do Vale/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO POR LOTE**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 0809001/2020, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 1.518.900,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil e novecentos reais)**, dividido em 6 (seis) lotes: **Lote I Trecho Povoado Pregos ao Povoado Jabuti 3,96 KM: R\$ 242.464,95** (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **Lote II Trecho Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria 6,51 KM: R\$ 263.451,73** (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); **Lote III Trecho MA 247 (300 metro da MA 119) ao Povoado Iguará 5,53 KM: R\$ 236.326,09** (duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e nove centavos); **Lote IV Trecho Povoado Sitio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos 7,58 KM: R\$ 297.563,55** (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); **Lote V Trecho Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes 7,17 KM: R\$ 322.029,74** (trezentos e vinte e dois mil vinte e nove reais e setenta e quatro centavos); **Lote VI Trecho Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá 4,06 KM: R\$ 157.063,94** (cento e cinquenta e sete mil sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO VALE
PROCC. 080401/2020
PLS. 342
RUB. _____

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação para o lote que a licitante deseje concorrer, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.2.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão; ou

3.2.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.1.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.3.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

3.3.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Col. TRIZIDELA DO VALE
RCC. 0809001/20 20
P.L.S. 343
Nº _____

quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**, acompanhada das Certidões Simplificada e Específica expedida pela Junta Comercial do Estado domicílio da sede da licitante.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome e endereço do licitante
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020 – Data: 08/10/2020.
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome e endereço do licitante
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020 – Data: 08/10/2020.
“PROPOSTA DE PREÇOS”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CO. MUNIC. DO VALE
RCC. 080900 120 20
PLS. 309
IMP. _____

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Trizidela do Vale;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - c. Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante, (**sendo facultativa a apresentação**).
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

REC. 0809001 20
348
120
f

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Física.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função.
- c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados
- d) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO IV**, indicando **o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado:**
- d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- e) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
- e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- f) **Atestado de Capacidade Técnica-operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços engenharia.
- g) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- h) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO V** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TRCC. 0809001/20
P.L.S. 306
Nº

- i) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VII**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social acompanhado de termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RCO 0809001 20
342
[Handwritten signature]

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.

b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

b.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XV**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;

a.4) que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XVI** deste Edital.

c) Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

0809001
RCC. 348
S. _____
R. _____

trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo XIII**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XIV** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: “9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;” (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RCC. 08/0001
349 20
20

Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RECIBO
0809001/20
300

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RCC. 0809 del 20
337

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global do lote superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global do lote da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global por lote, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global por lote;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RCC. 0809001 20
352

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RCC. 08/09/2017
353
W

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

0809001 20
339

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Trizidela do Vale por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{365}{365} = \frac{6}{100} \times \frac{365}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

REC. 0809001 20
357
K

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

REC. Original 20
356

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

REC. 0809001 30
357

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0030 1.043 Construção e Ampliação de Estradas Vicinais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

0809 del 20
358

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 0124000054 – Trans. de Conv. União Vinc. à Outros

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMTZV - Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 6636-2, AGÊNCIA: 5733-9, PMTV INVESTIMENTO CALÇÃO, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

R.G. *Orlando 20*
339

15.3 A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

08/04/2020
360

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, localizada na *Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto* – Trizidela do Vale/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;

Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;

Anexo VI – Modelo Carta Fiança;

Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital;

Anexo VIII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo IX – Modelo de proposta;

Anexo X – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo XI – Minuta do Contrato;

Anexo XII – Modelo de Composição de preços unitários;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

0809001 20
307

Anexo XIII – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XIV – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XV – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;

Anexo XVI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XVII – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XVIII – Termo de Recebimento Definitivo.

Trizidela do Vale/MA, 16 de setembro de 2020.

Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

REC. 0809001 20
362

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta dias) , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do exercício vigente a tempo da contratação.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Lote I Trecho Povoado Pregos ao Povoado Jabuti 3,96 KM: R\$ 242.464,95 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); Lote II Trecho Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria 6,51 KM: R\$ 263.451,73 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); Lote III Trecho MA 247 (300 metro da MA 119) ao Povoado Iguará 5,53 KM: R\$ 236.326,09 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e nove centavos); Lote IV Trecho Povoado Sitio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos 7,58 KM: R\$ 297.563,55 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Lote V Trecho Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes 7,17 KM: R\$ 322.029,74 (trezentos e vinte e dois mil vinte e nove reais e setenta e quatro centavos); Lote VI Trecho Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá 4,06 KM: R\$ 157.063,94 (cento e cinquenta e sete mil sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Valor Estimado Total: R\$ 1.518.900,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil e novecentos reais), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital. EMPREITADA: () Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global (x) Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Trizidela do Vale/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Infraestrutura UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Infraestrutura
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, – localizada na <i>Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto</i> – Trizidela do Vale/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em CD–R .
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

original 20
363

- | |
|--|
| <p>2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);</p> <p>3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.</p> |
|--|



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

0809001 20
364

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

ANEXO I PROJETO BÁSICO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 365
 Nº 120-90

PROponente: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Objeto: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais

Identificação: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

Endereço: Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM

MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM

Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM

Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

Base de Preços /
 Data Base: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	112,86%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	71,21%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	23,38%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:		
Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA	R\$ 1.518.900,00	100,00%
TOTAL	R\$ 1.518.900,00	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
 Planilha Orçamentária
 Memória de Cálculo
 Composição de Custo Unitário
 Planilha da Curva ABC - Serviços
 Cronograma Físico-Financeiro
 Composição de BDI (%)
 Composição de Encargos Sociais (%)
 Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução
 Projeto Arquitetônico

TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO
 2020

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.730.034-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/120/20
FLS. 366
APÓS OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200347820

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200330635

1. Responsável Técnico
RAYANE RIBEIRO GALVAO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1117890341
Registro: 1117890341MA

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE
VIA BR MA 119
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22
Nº: 1670
CEP: 65727000
Contrato: Não especificado
Valor: RS 1.518.900,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
POVOADO Povoado Pregos ao Povoado Jaboti; Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria; MA 247 Nº: S/N
(300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará
Complemento: Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos; Bairro: CENTRO
Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes;
Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Data de Início: 21/07/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -4.569410, -44.627763
Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	34,81	km
41 - ORCAMENTO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	34,81	km

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. ENDEREÇOS: Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM; Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM; MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM; Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM; Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM; Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CNPJ: 01.558.070/0001-22
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
RAYANE RIBEIRO GALVAO - CPF: 608.275.223-63
CREA - MA 111.783.034 1

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 21/07/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W7z07
Impresso em: 21/07/2020 às 13:30:13 por: movel, ip: 166.0.23.165

www.creama.org.br telefone@crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CRE - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 367
TUB

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais		
Identificação:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA		
Endereço:	Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	112,66%
		BDI:	23,38%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM	R\$ 242.464,95	15,96%
2.0	Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM	R\$ 263.451,73	17,34%
3.0	MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM	R\$ 236.326,09	15,56%
4.0	Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM	R\$ 297.563,55	19,59%
5.0	Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM	R\$ 322.029,74	21,20%
6.0	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM	R\$ 157.063,94	10,34%
TOTAL		R\$ 1.518.900,00	100,00%


Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CPMF nº 558.093/0001-22
 Av. Deputado Carlos Malb, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.177-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adesão/Contratação/Realização de Estudos, Vaneas
IDENTIFICAÇÃO:	Adesão/Contratação/Realização de Estudos Vaneas no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoaado Pjeiros, ao Povoaado Jabohi - 3,98 KM Povoaado Palotinho ao Povoaado Santa Maria - 6,51 KM MA-247 (500 metros da MA 118) ao Povoaado Iguatã - 5,53 KM Povoaado São do Meio ao Povoaado Mato dos Caboclos - 7,58 KM Povoaado Centro do Meio ao Povoaado Centro dos Goinzes - 7,17 KM Povoaado Centro do Meio ao Povoaado Avuká - 4,06 KM
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	SITUAT MA 01/2020 - SIGRO HOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS:
	IDE
	112,86%
	23,38%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	ADMINISTRAÇÃO	5,23%	R\$ 79.404,48	16,67%	R\$ 13.234,08	16,67%	R\$ 13.234,08	16,67%	R\$ 13.234,08
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,07%	R\$ 61.766,64	100,00%					
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	37,21%	R\$ 505.222,580	20,00%	R\$ 113.044,58	20,00%	R\$ 113.044,58	20,00%	R\$ 113.044,58
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	44,54%	R\$ 676.551,71	20,00%	R\$ 135.310,34	20,00%	R\$ 135.310,34	20,00%	R\$ 135.310,34
5.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE	8,83%	R\$ 134.073,08	25,00%	R\$ 33.518,27	25,00%	R\$ 33.518,27	25,00%	R\$ 33.518,27
6.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,12%	R\$ 1.881,19						R\$ 1.881,19
	TOTAL	100,00%	R\$ 1.518.900,00	100,00%	R\$ 449.634,30	100,00%	R\$ 1.039.976,86	100,00%	R\$ 1.518.900,00
				Parcela (%)	Acumulado (%)	Parcela (%)	Acumulado (%)	Parcela (%)	Acumulado (%)
				17,22%	29,60%	49,43%	69,46%	79,43%	100,00%
				R\$ 261.569,00	R\$ 449.634,30	R\$ 711.241,57	R\$ 1.039.976,86	R\$ 1.334.956,12	R\$ 1.518.900,00

Gr. Trizidela do Vale
 PROC 080900 / 120.90
 FLS. 288
 CIR

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

Gr. Trizidela do Vale
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 389
 N.º

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO:	Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: Sem Desoneração	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores
ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%	
BDI: 23,36%	

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta -	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

TRIZIDELA DO VALE - MA	
	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809092 / 120.90
FLS. 370
RVD

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO:	Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA, 07/2019 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%
	BDI: 23,35%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	-	17,97%	-
B2	Feriados	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,89%	0,89%	0,89%	0,89%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%	7,42%	5,76%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	43,25%	15,62%	43,25%	15,62%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	15,04%	11,69%	15,04%	11,69%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	7,70%	2,76%	16,35%	5,87%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
D	Total	8,10%	3,07%	16,77%	6,20%
TOTAL (A + B + C + D)		84,19%	48,08%	112,86%	71,21%

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CEL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809991/2020
FLS. 377
CMB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação e Readequação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM KM 02-MA 247 ao Final do Povoado Iguará - 5,53 KM Pov. Sitio do Meio ao Pov. Morro dos Caboclos - 7,58 KM Pov. Centro do Meio ao Pov. Centro dos Gomes - 7,17 KM Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM
BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração

TRIZIDELA DO VALE - MA
2020

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.769.034-1



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809061 / 2020
FLS. 372
AND. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

OBJETO: Adequação e Readequação de Estradas Vicinais

IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

ENDEREÇO: Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM

KM 02-MA 247 ao Final do Povoado Iguará - 5,53 KM

Pov. Sitio do Meio ao Pov. Morro dos Caboclos - 7,58 KM

Pov. Centro do Meio ao Pov. Centro dos Gomes - 7,17 KM

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA, 07/2019 - Valores Sem Desoneração

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

CONCEPÇÕES DO PROJETO

O projeto em questão tem como objetivo geral uma melhoria das condições de tráfego de pessoas e veículos, sinalização, melhoria da possibilidade de coleta de lixo e da drenagem urbana.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



Gr. Trizidela do Vale
PROC. 0809001 / 120 20
FLS. 373
CIB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Meio, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

As estradas são parte do sistema viário da zona da área urbana e rural na Cidade de **TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO**, e já sobrevive a um longo período de solicitações do tráfego.

O projeto foi concebido para solucionar de forma definitiva os problemas de mobilidade existentes. As intervenções objetivam construir o pavimento e restaurar as condições iniciais de conforto e segurança ao usuário.

Vale ressaltar que os serviços executados serão aferidos constantemente pela equipe de Fiscalização.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos e Especificações do DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



Gr. Trizidela do Vale
PROC. 0809001 / 20 20
FLS. 374
CIB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



Cm. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809007/2020
FLS. 375
EMB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e


Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001 / 2020
FLS. 316
SUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809.997/120-20
FLS. 377
CUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto:

1. ADMINISTRAÇÃO;
2. SERVIÇOS PRELIMINARES;
3. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM;
4. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO;
5. OBRAS DE ARTE CORRENTE;
6. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



City: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0209001/2020
FLS. 348
EMB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 - ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Descrição

A Empresa Contratada deverá manter equipe administrativa e técnica compatível com o nível da obra. Será obrigatória, independentemente do porte da obra, a presença dos seguintes profissionais:

- Engenheiro residente

O canteiro de obras será dirigido por engenheiro residente, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra.

A condução do trabalho de construção será exercida de maneira efetiva e em tempo integral pelo referido profissional.

- Encarregado geral

O encarregado geral auxiliará o engenheiro residente na supervisão dos trabalhos de construção.

O elemento para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada mínima de dez anos adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à contratação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é mês.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CEL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809996 / 20
FLS. 379
CID

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 66.727-000

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Descrição

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, uma placa de obra em cada Trecho conforme Projeto em Anexo. Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e (2,00x1,50m), e correspondem respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.) e outra placa de apoio (contando as informações correspondentes a empresa que irá executar a referida obra).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001 / 20 20
FLS. 350
CIB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Itens e suas Características

Os insumos e composições necessários à execução do depósito de cimento do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

3.0 – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM.

Descrição

A capinação e limpeza serão realizadas em toda área do terreno na qual compreende o corte e remoção de toda a vegetação, qualquer que seja sua densidade, tocos de árvores e raízes com diâmetro inferior a 0,15m, na profundidade de 20 cm, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis existentes.

Equipamentos

Tratores de esteira com lâmina frontal: equipamento motriz utilizado para remoção de pedras, areia e tudo que haver no chão, sendo removido pela lâmina frontal do trator.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 307
FMS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Tratores de pneus com lâmina frontal: equipamento motriz utilizado em conjunto com a vassoura mecânica rebocável para remoção de sujeira e detritos da via a ser imprimada. Potência 85 cv, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg; Vassoura mecânica rebocável com escova cilíndrica, largura útil de varrimento de 2,44 m.

Execução

Antes do início das operações de desmatamento é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que as operações de desmatamento não atinjam os elementos de proteção ambiental. A fiscalização deve assinalar, mediante caiação, as árvores que devem ser preservadas, e as toras que pretende reservar para posterior aproveitamento. As toras, destinadas para posterior aproveitamento, devem ser transportadas para locais indicados.

A limpeza deve ser sempre iniciada pelo corte de árvores e arbustos de maior porte, tomando-se os cuidados necessários para evitar danos às cercas, árvores ou construções nas vizinhanças. Para derrubada e destocamento em áreas que houver risco de dano a outras árvores, linhas físicas aéreas, cercas, ou construções existentes nas imediações, as árvores devem ser amarradas e, se necessário, cortadas em pedaços a partir do topo.

Procedimentos de Execução

Deverá ser executado mediante a utilização de equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviços manuais.

O material resultante do processo de limpeza será removido em conformidade com as determinações da FISCALIZAÇÃO. Caso seja reutilizado posteriormente, será depositado em áreas que não interfiram no funcionamento das operações aeroportuárias sob orientação da FISCALIZAÇÃO.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



Gr. Trizidela do Vale
PROC. 0809091/120-20
FLS. 382
PMS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA

Descrição

Escavação e carga de material consistem-se nas operações de remoção do material do terreno natural nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino final: aterro ou depósito de materiais de excedentes.

Em situações em que o nível de água situe-se acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos profundos ou drenos sub-horizontais. Após a conclusão da execução dos drenos, deve ser iniciada a execução do aterro de proteção de taludes de corte, utilizando-se solo superficial, argilo-arenoso, areno-argiloso laterizado ou aqueles indicados no projeto. Sempre que possível os materiais para proteção devem ser provenientes de cortes vizinhos ou de áreas de empréstimos indicados em projeto ou pela fiscalização.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL

Descrição

Aterros são segmentos da rodovia cuja implantação requer deposição de materiais provenientes de cortes ou de empréstimos, no interior dos limites das

Rayane Ribeiro Gaivão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.739.034-1



Cr. Trizidela do Vale
PROC. 0809001 / 20.20
FLS. 383
CUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

seções de projeto que definem o corpo estradal ou, a substituição de materiais inadequados, previamente removidos do subleito dos cortes ou materiais existentes na fundação dos próprios aterros. A deposição dos materiais envolve as operações de espalhamento, aeração ou umedecimento, homogeneização e compactação do material.

Após a locação, marcação e nivelamento da topografia, as operações de aterro compreenderão: escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto.

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, caminhões basculantes, motoniveladoras, rolos liso e pé de carneiro vibratório, arados, grade de disco, caminhões pipa, etc.

Será realizado ensaio de grau de compactação de pista a fim de verificar a compactação do material empregado, caso seja granulometria grande será feito teste de carga.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



City: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900/2002
FLS. 334
AMD

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

4.0 – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Descrição

Esta especificação se aplica à regularização e compactação com equipamentos apropriados do subleito da via a ser pavimentada após a conclusão da terraplenagem.

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé de carneiro, liso vibratório; grade de discos, etc.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

Unidade de medição

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por metros quadrados, de plataforma concluída.

LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

Descrição

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15m de espessura, carga e descarga. Os serviços de roçado e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores, que possam prejudicar o trabalho e a obra, podendo ser feito manual ou mecanicamente. Toda matéria vegetal


Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



Gr. - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080909/120/20
FLS. 385
LUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

resultante do roçado e destocamento, bem como todo o entulho depositado no terreno, terão de ser removidos do canteiro de obras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)

Descrição

O material resultante da limpeza superficial será enleirado em área próxima a escavação e após a conclusão das atividades será recolocado para recomposição vegetal da área de empréstimo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA

Descrição

Escavação e carga de material consistem-se nas operações de remoção do material granulado do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino final: aterro ou depósito de materiais de excedentes.

Em situações em que o nível de água situe-se acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos profundos ou drenos sub-horizontais.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



Cr. - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900 / 120 90
FLS. 386
TUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Após a conclusão da execução dos drenos, deve ser iniciada a execução do aterro de proteção de taludes de corte, utilizando-se solo superficial, argilo-arenoso, areno-argiloso laterizado ou aqueles indicados no projeto. Sempre que possível os materiais para proteção devem ser provenientes de cortes vizinhos ou de áreas de empréstimos indicados em projeto ou pela fiscalização.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL

Descrição

Define-se pelo transporte do material escavado na jazida. O material deverá ser escavado e carregado nos caminhões basculantes, após será transportado para o local da obra. A DMT considerada para o transporte deste material é de 10 km. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado e lançado em m³ na pista.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é em toneladas por quilômetros.

COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL

Descrição

Aterros são segmentos da rodovia cuja implantação requer deposição de materiais provenientes de cortes ou de empréstimos, no interior dos limites das seções de projeto que definem o corpo estradal ou, a substituição de materiais

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CEL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900 / 2020
FLS. 382
CUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Inadequados, previamente removidos do subleito dos cortes ou materiais existentes na fundação dos próprios aterros. A deposição dos materiais envolve as operações de espalhamento, aeração ou umedecimento, homogeneização e compactação do material.

Após a locação, marcação e nivelamento da topografia, as operações de aterro compreenderão: escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto.

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, caminhões, basculantes, motoniveladoras, rolos lisos e pé de carneiro vibratório, arados, grade de disco, caminhões pipa, etc.

Será realizado ensaio de grau de compactação de pista a fim de verificar a compactação do material empregado, caso seja granulometria grande será feito teste de carga.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 387
117

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

5.0 – OBRAS DE ARTE CORRENTE

CORPOS DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃOS COMERCIAIS

Descrição

O corpo de BSTC serão os de concreto armado tipo CA-1, com berço e laje de concreto, e com diâmetro de 60 cm, conforme indicado no projeto. A escavação das valas de fundação será executada pela Contratada. O corpo de BSTC da drenagem deverá ser assentado em perfeito alinhamento e nivelamento, sobre o enrocamento e laje de concreto. E ainda, os tubos serão rejuntados externamente com cimento e areia no traço 1:4, brita e pedra de mão comercial desde a base até o topo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metros.

BOCAS BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITAS COMERCIAIS - ALAS RETAS

Descrição

As bocas de concreto deverão ser do tipo boca de bueiro simples tubular de concreto e diâmetro de 60 centímetros, devendo obedecer às exigências das normas NBR 9793/87 e NBR 9794/87. O material de rejuntamento a ser empregado deve ser argamassa de cimento e areia, com traço 1:4.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CEL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/20
FLS. 389
CUR. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Descrição

O corpo de BSTC serão os de concreto armado tipo CA-1, com berço e laje de concreto, e com diâmetro de 1 metro, conforme indicado no projeto. A escavação das valas de fundação será executada pela Contratada. O corpo de BSTC da drenagem deverá ser assentado em perfeito alinhamento e nivelamento, sobre o enrocamento e laje de concreto. E ainda, os tubos serão rejuntados externamente com cimento e areia no traço 1:4, brita e pedra de mão comercial desde a base até o topo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metros.

BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS

Descrição

As bocas de concreto deverão ser do tipo boca de bueiro simples tubular de concreto e diâmetro de 1 metro, devendo obedecer às exigências das normas NBR 9793/87 e NBR 9794/87. O material de rejuntamento a ser empregado deve ser argamassa de cimento e areia, com traço 1:4.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 809001/2020
FLS. 390
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Descrição

O corpo de BDTC serão os de concreto armado tipo CA-1, com berço e laje de concreto, e com diâmetro de 1 metro, conforme indicado no projeto. A escavação das valas de fundação será executada pela Contratada. O corpo de BDTC da drenagem deverá ser assentado em perfeito alinhamento e nivelamento, sobre o enrocamento e laje de concreto. E ainda, os tubos serão rejuntados externamente com cimento e areia no traço 1:4, brita e pedra de mão comercial desde a base até o topo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metros.

BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS

Descrição

As bocas de concreto deverão ser do tipo boca de bueiro dupla tubular de concreto e diâmetro de 1 metro, devendo obedecer às exigências das normas NBR 9793/87 e NBR 9794/87. O material de rejuntamento a ser empregado deve ser argamassa de cimento e areia, com traço 1:4.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

C.P.L. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2090
FLS. 397
CMB.

6.0 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS

REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE

Descrição

Quando comprovada a responsabilidade civil por danos físicos ao meio ambiente, cabe àquele causador do prejuízo o dever de reparar o dano integralmente, como maneira de ressarcir ou compensar a perda sofrida. A base jurídica para a exigência da reparação do dano encontra-se no art. 225, § 3º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 4º, inciso VII e 14, §1º, ambos da Lei nº 6.938 de 1981. Por meio destes dispositivos legais, restou estabelecida a obrigação do degradador de recuperar e/ ou indenizar os prejuízos ambientais causados, demonstrando que a recomposição do dano deve ser buscada em primeiro lugar, e somente optar-se pela indenização quando essa não for possível. Além disso, estes dispositivos estabeleceram a responsabilidade objetiva do degradador ambiental, ou seja, independentemente de culpa e pelo simples fato da atividade.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Rayane Ribeiro Gaivão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.780.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

C.R.: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 392
CUB

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO: Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM
Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM
MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM
Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM
Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM
Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PROJETO BÁSICO

TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO
2020

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cr. Trizidela do Vale
 PROC. 0809001 / 20 20
 FLS. 393
 CMB. _____



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

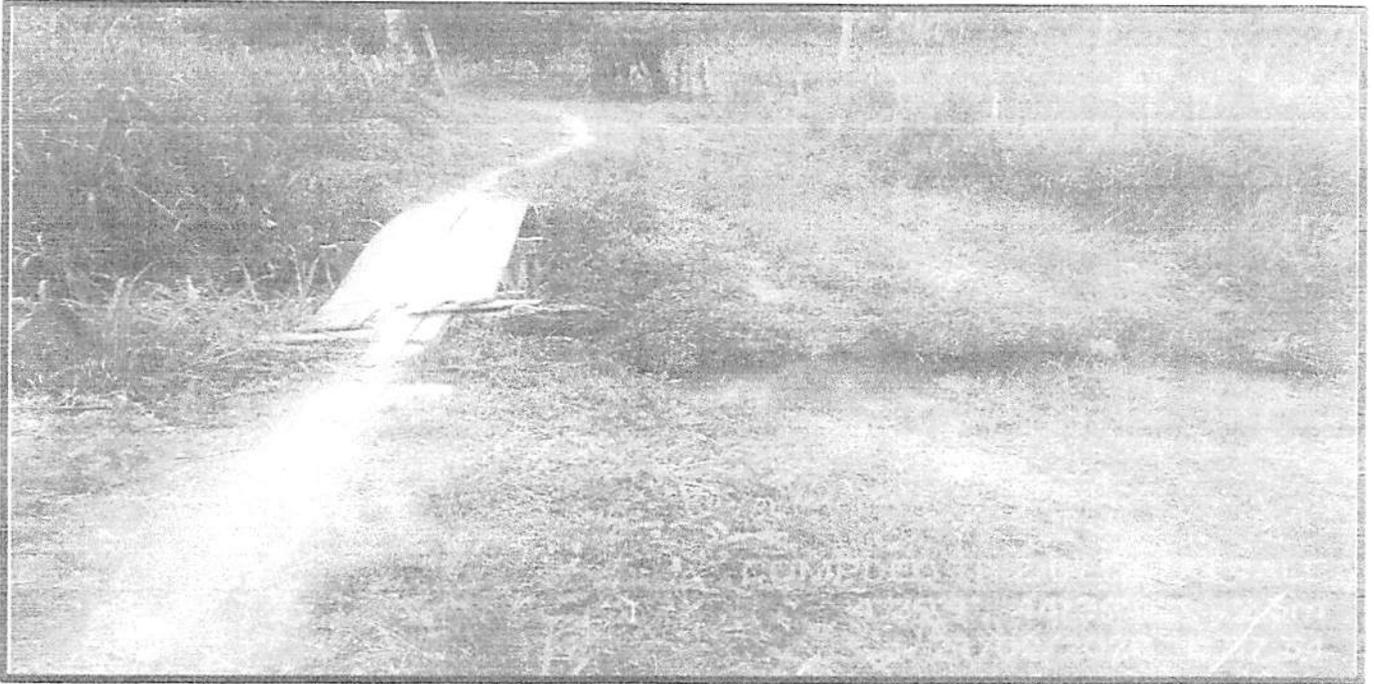
CEL. TRIZIDELA DO VALE
PROCO 0809001 12090
FLS. 389
END. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 01

TRECHO: POV. PREGOS AO POV. JABUTI - 3.96KM



TRECHO: 01

TRECHO: POV. PREGOS AO POV. JABUTI (JAZIDA)



Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/120 20
 FLS. 395
 CUB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA

TRECHO: 01

TRECHO: POV. PREGOS AO POV. JABUTI - 3.96KM



TRECHO: 01

TRECHO: POV. PREGOS AO POV. JABUTI - 3.96KM



TRIZIDELA DO VALE
 14° 59' S, 48° 26' W
 10/07/2010 19:18:51

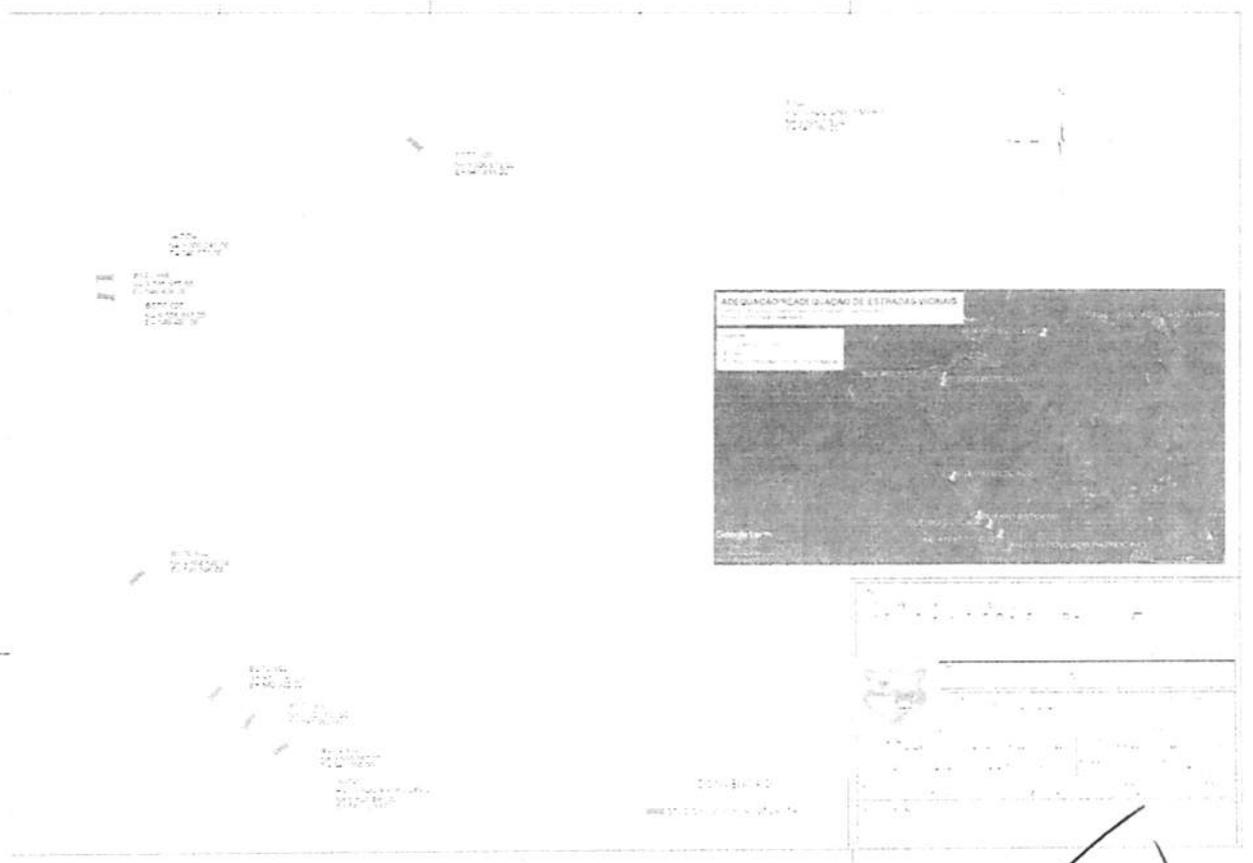
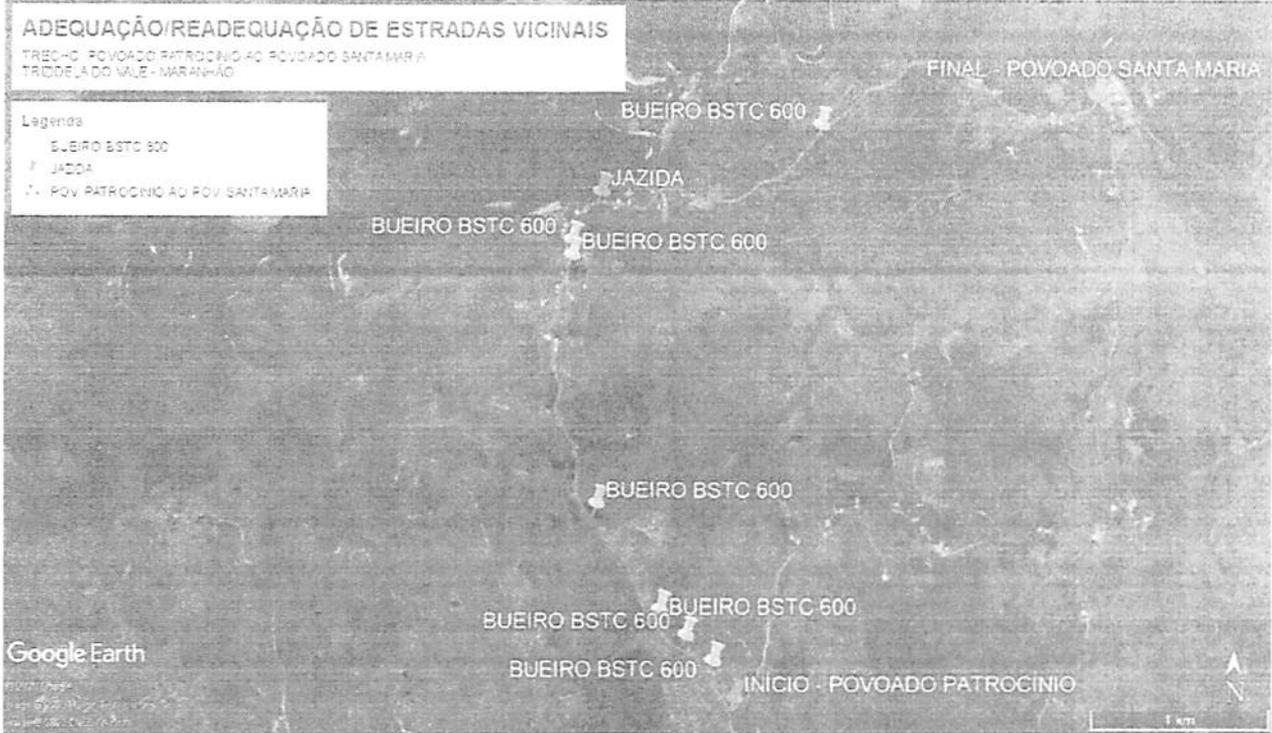
Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/12090
 FLS. 396
 PMS

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – 2º TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA – 6.51KM



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cel. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 809001/120.90
FLS. 397
CMB.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 02

TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA - 6.51KM

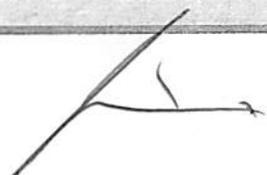


TRECHO: 02

TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA - 6.51KM



Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cidade: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 398
CUB. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 02

TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA - 6.51KM



TRECHO: 02

TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA - 6.51KM



COMPDEC TRIZIDELA DO VALE
4°28'56", -44°38'4", 2,9m
29/01/2020 11:34:40

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

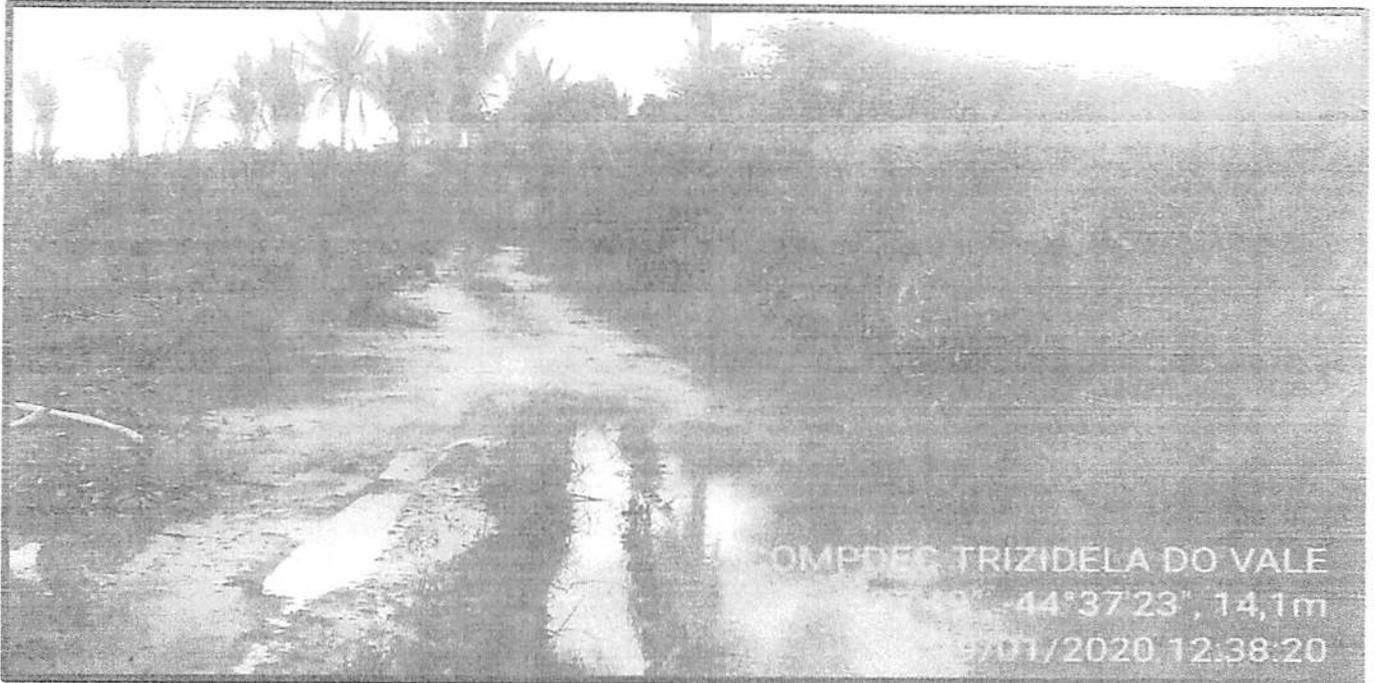
C.M. - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/12020
FLS. 399
CMB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 02

TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA - 6.51KM



TRECHO: 02

TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA - 6.51KM



Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

C.M. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900 / 20 20
FLS. 400
P/B

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

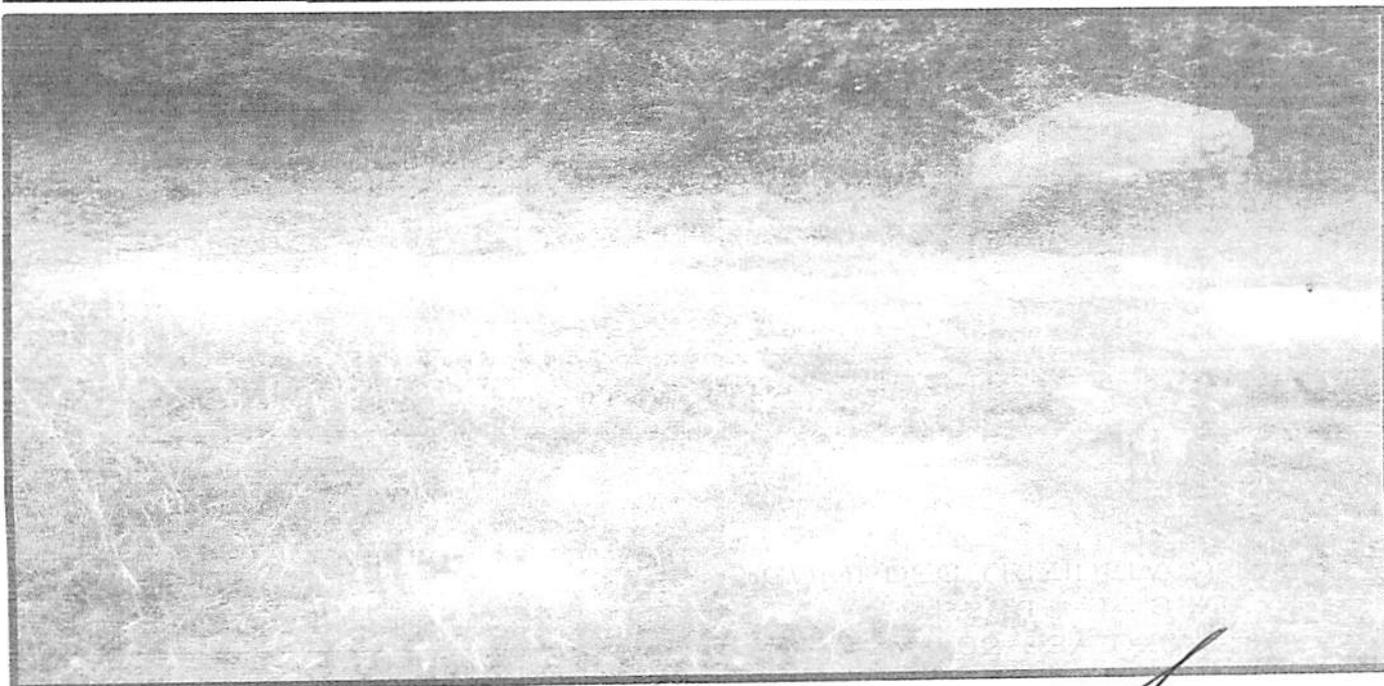
TRECHO: 02

TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA - 6.51KM



TRECHO: 02

TRECHO: POV. PATROCINIO A POV. STA MARIA (JAZIDA)



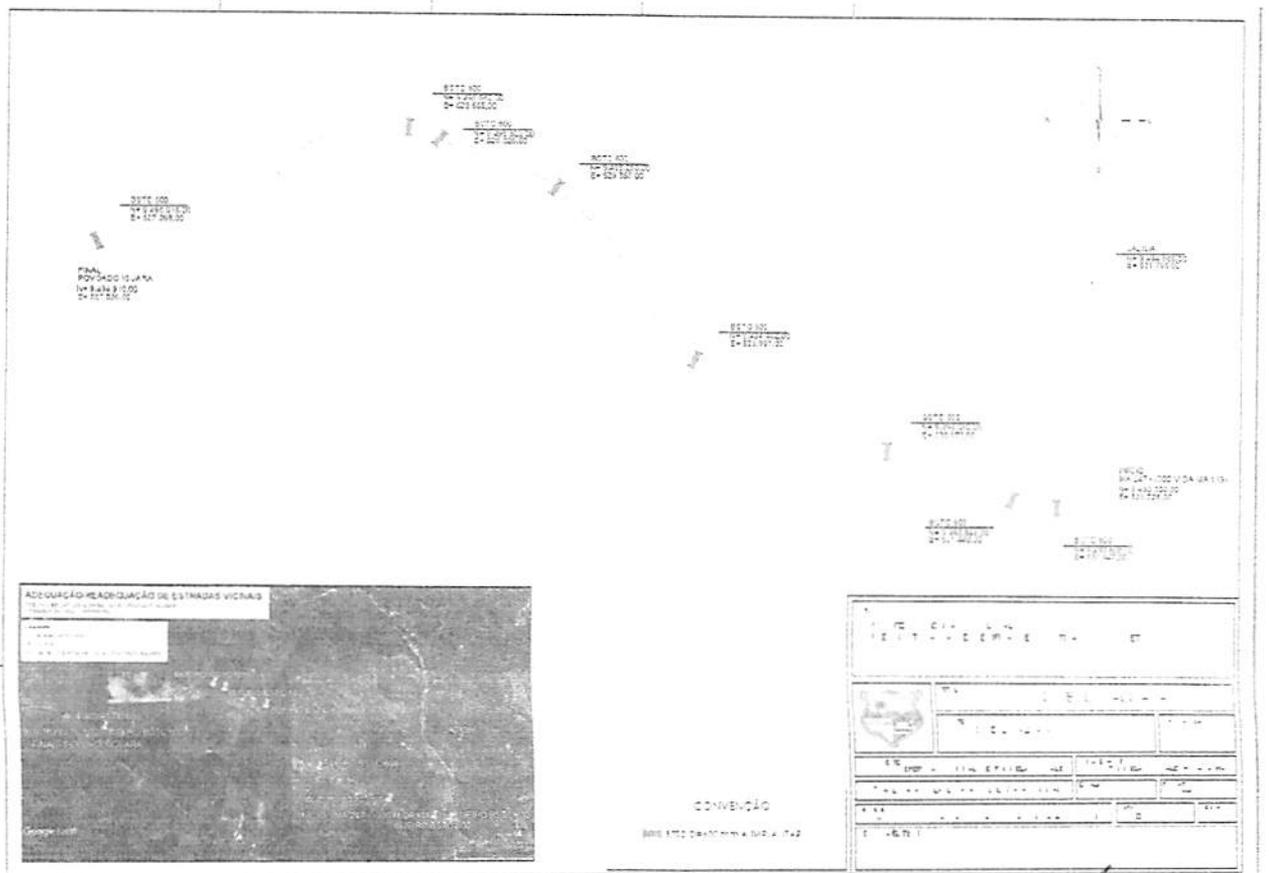
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



CEL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809091-120-90
 FLS. 2101
 PUB

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – 3º TRECHO: MA 247 (300M DA MA 119) AO POV. IGUARÁ – 5,53 KM



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cra. Trizidela do Vale
 PROC. 0809001/120.20
 FLS. 402
 PMS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

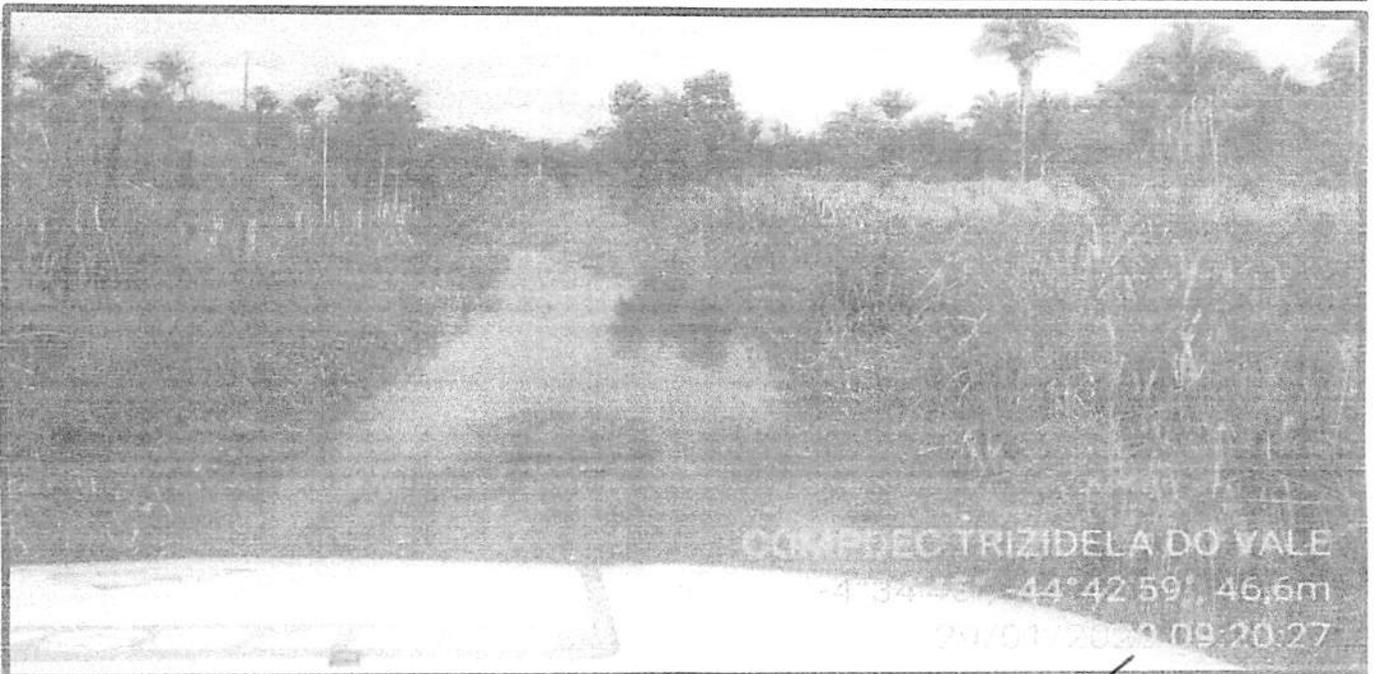
TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cidade: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 403
FMS. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

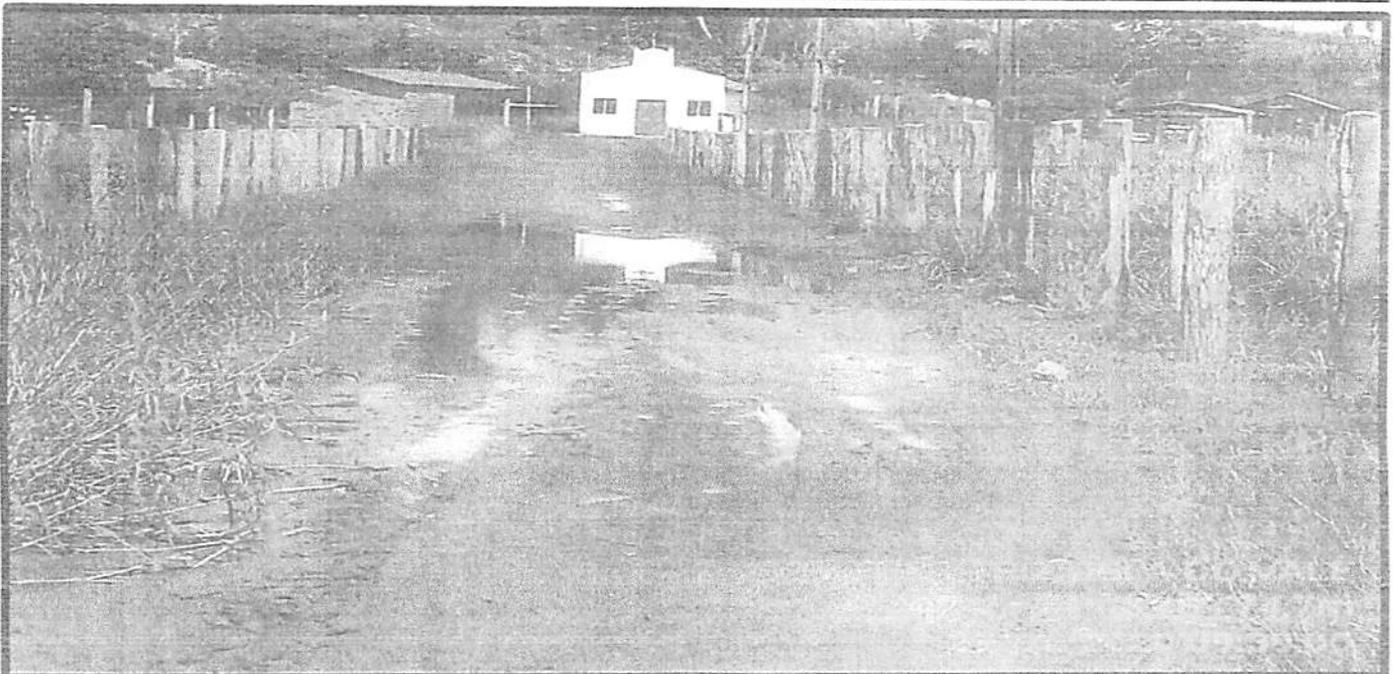
TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



Rayane Ribeiro Galvão
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

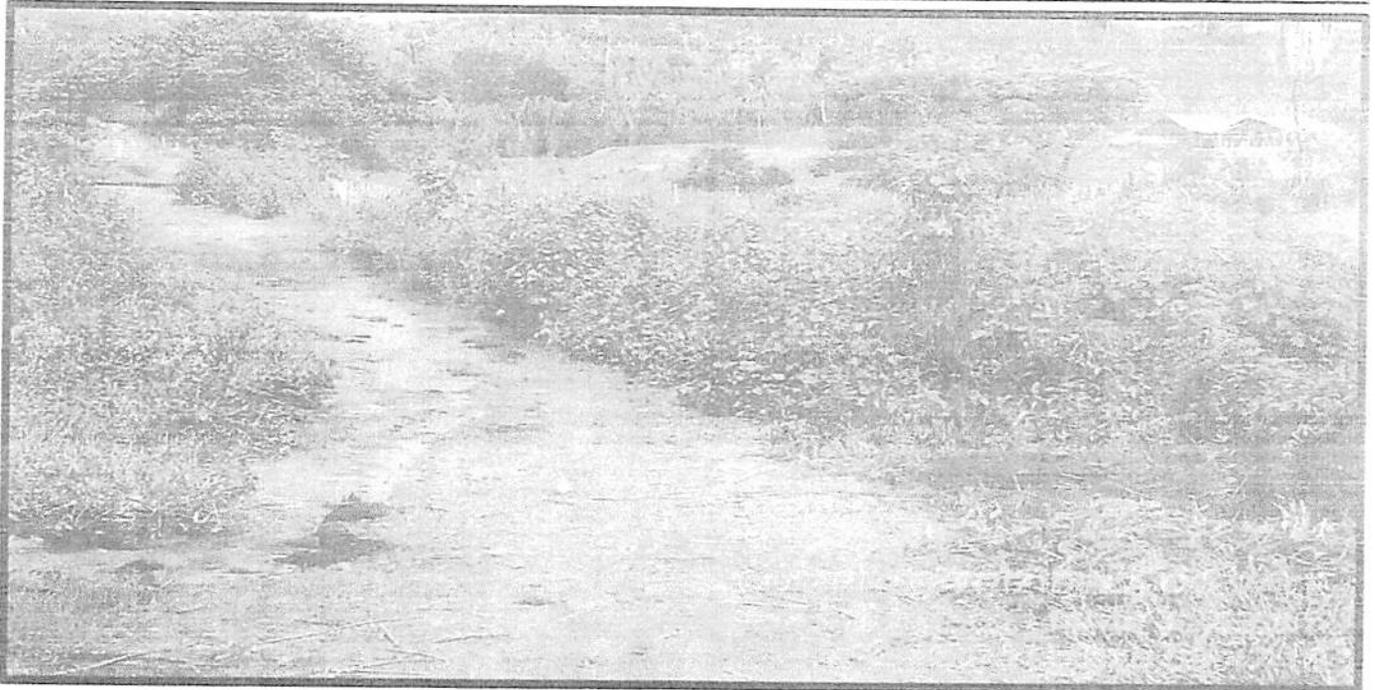
Gr. Trizidela do Vale
PROC 0809001/2020
FLS. 904
FMS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

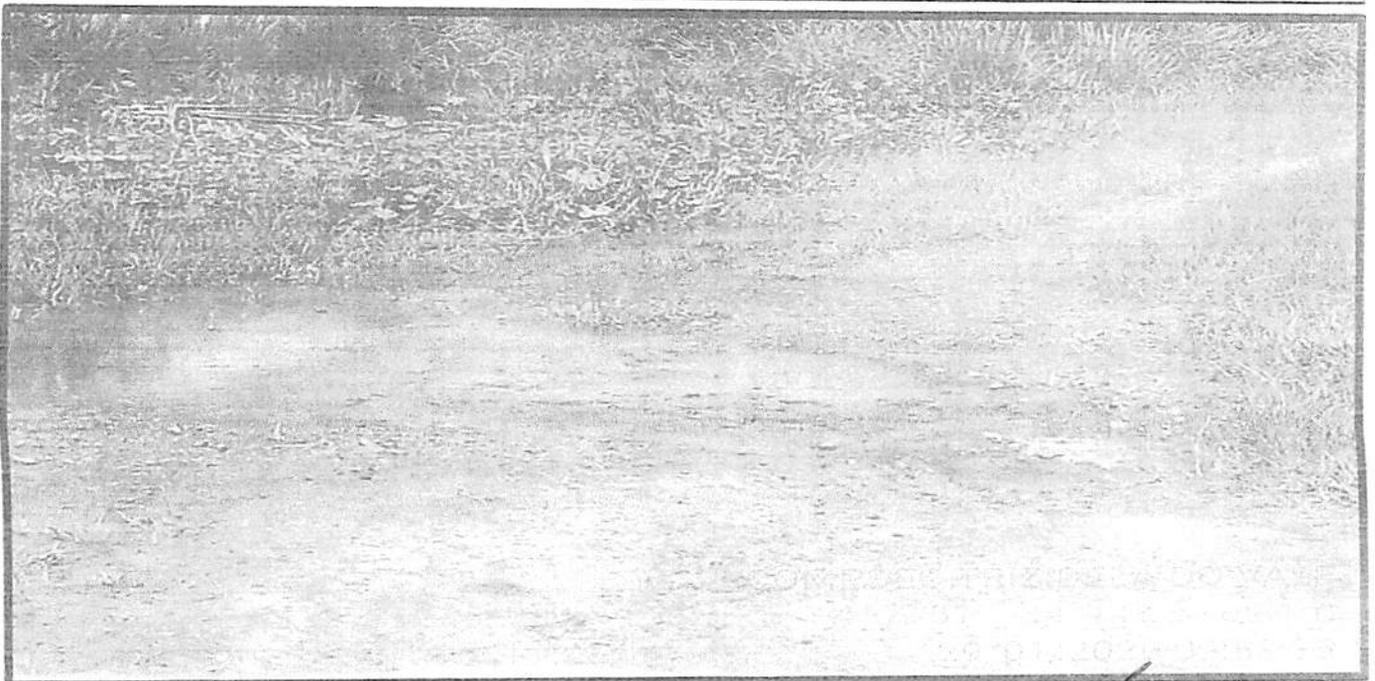
TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cra. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809091/2020
FLS. 405
CID _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cidade: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 406
FID

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 03

TRECHO: MA. 247 (300M MA 119) AO POV. IGUARÁ - 5.53 KM



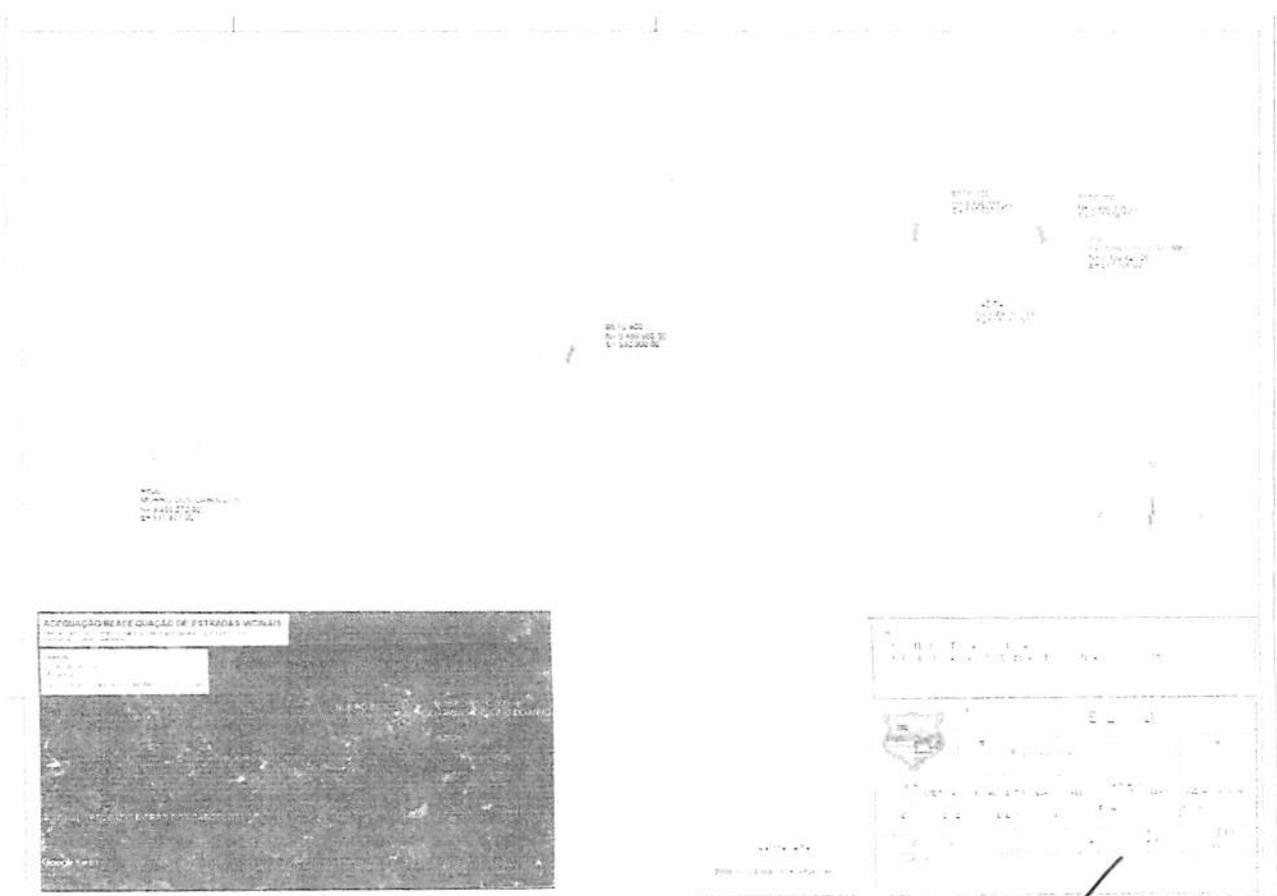
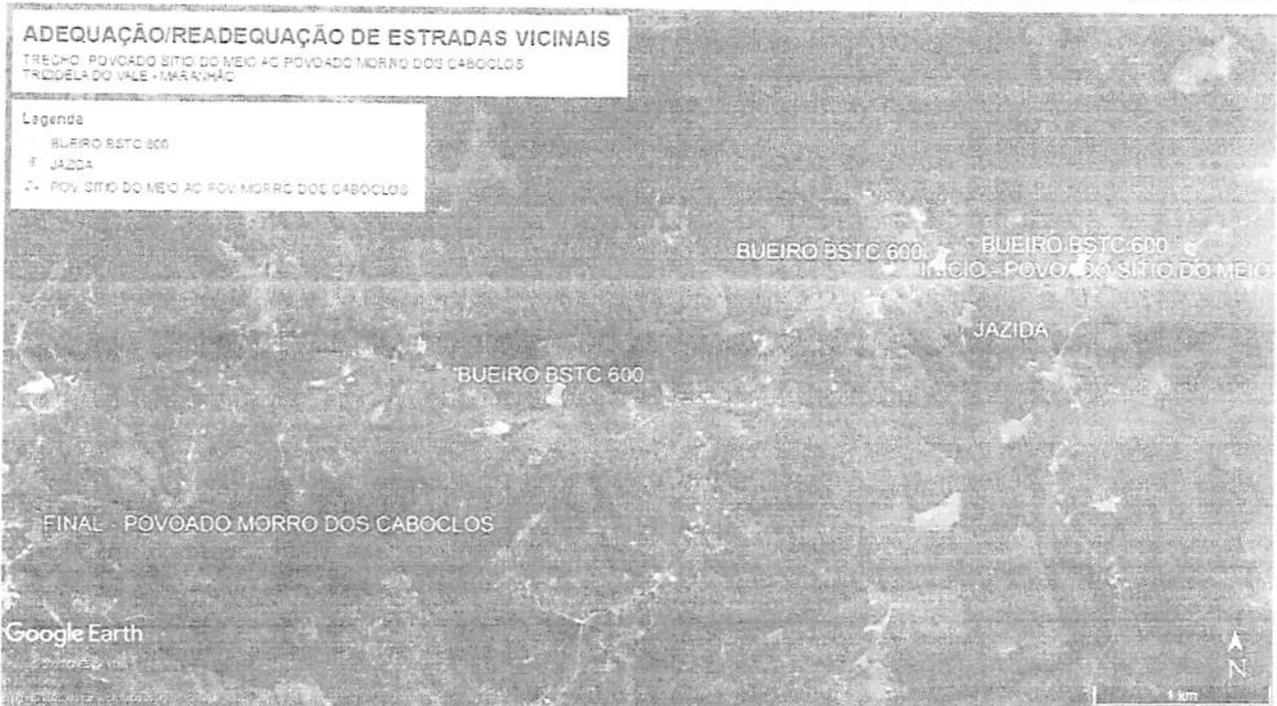

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809091/2020
 FLS. 907
 CMB

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – 4º TRECHO: POV. SITIO DO MEIO AO POV. MORRO DOS CABOCLOS – 7.58 KM



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111 789 034-1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

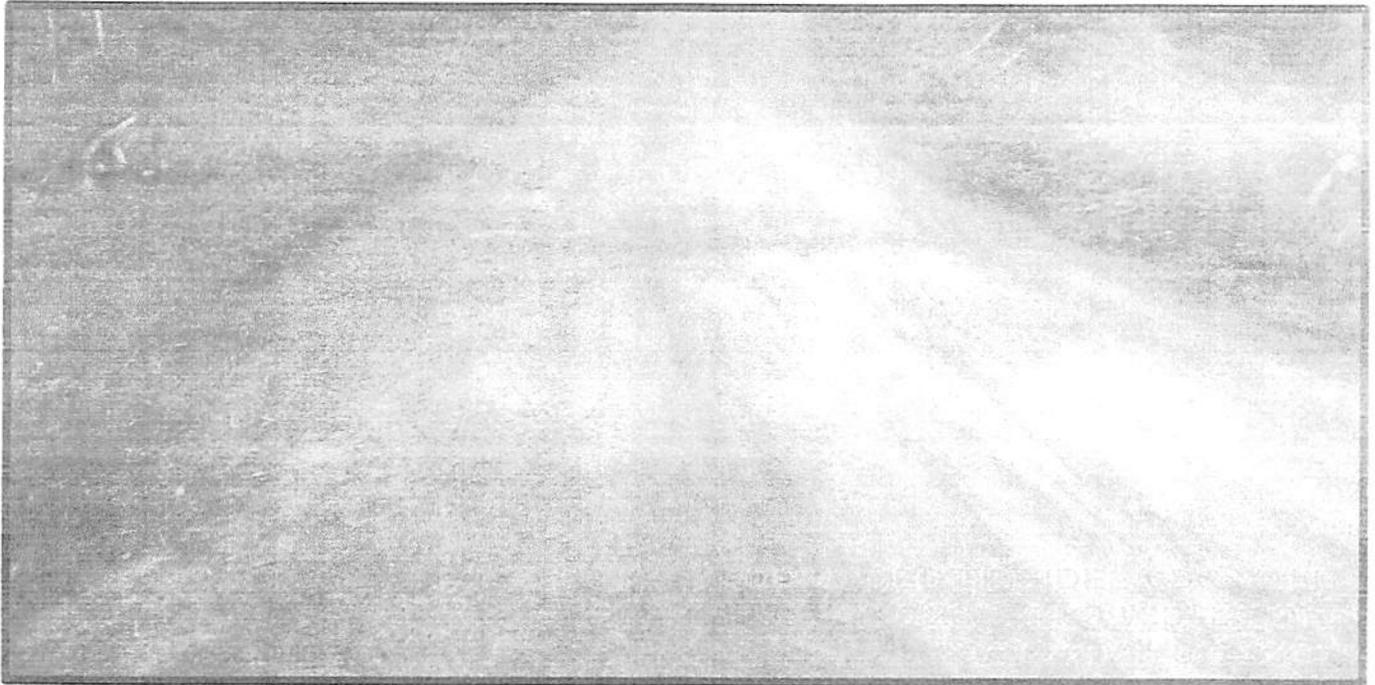
CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900/120 90
FLS. 908
CIP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 04

TRECHO: POV. SITIO DO MEIO AO POV. MORRO DOS CABOCLOS - 7.58 KM

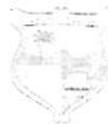


TRECHO: 04

TRECHO: POV. SITIO DO MEIO AO POV. MORRO DOS CABOCLOS - 7.58 KM



Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cidade: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900/2020
FLS. 409
CUB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA

TRECHO: 04

TRECHO: POV. SITIO DO MEIO AO POV. MORRO DOS CABOCLOS - 7.58 KM (JAZIDA)



TRECHO: 04

TRECHO: POV. SITIO DO MEIO AO POV. MORRO DOS CABOCLOS - 7.58 KM



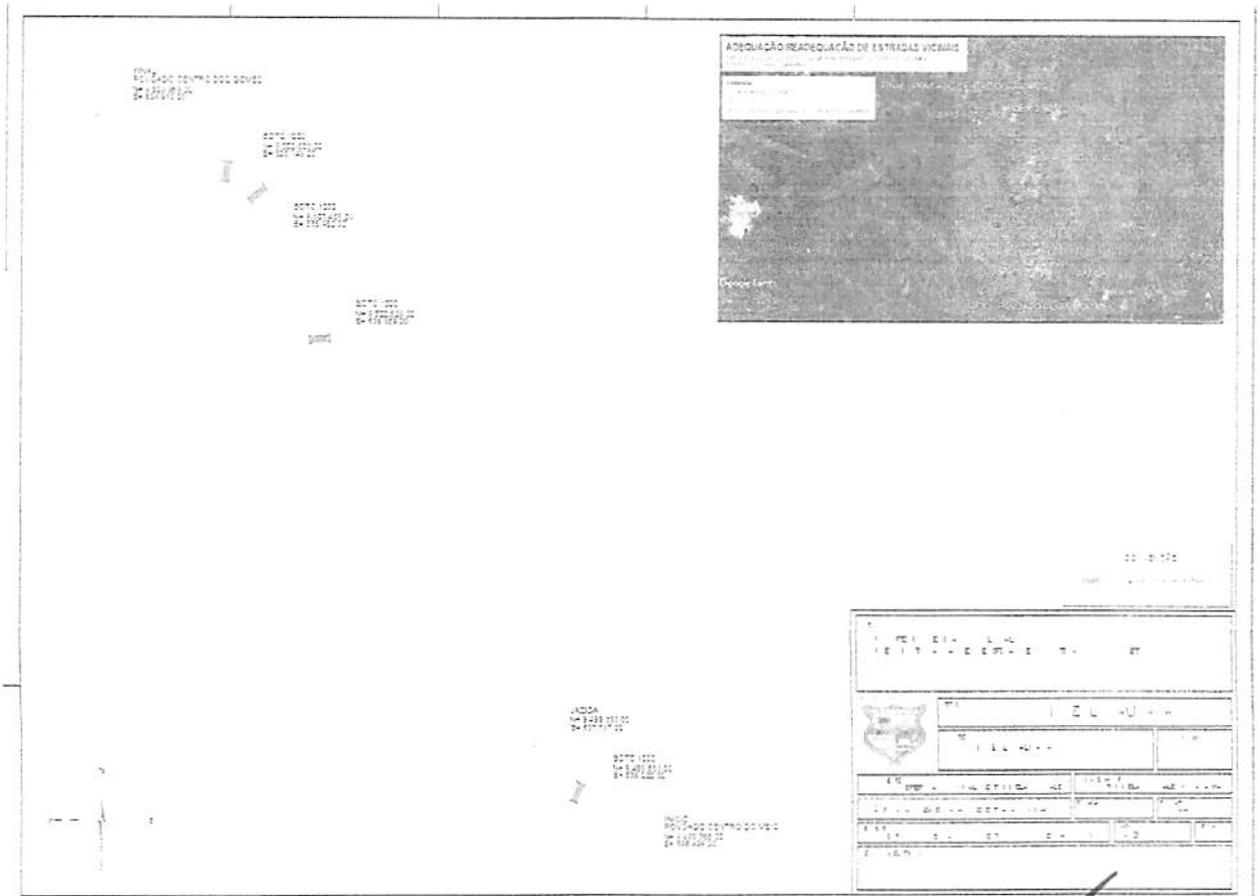
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CREA - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 210
 CMB.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – 5º TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CENTRO DOS GOMES – 7.1 KM



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cidade: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001 / 2020
FLS. 411
SUB. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 05

TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CENTRO DOS GOMES - 7.1 KM



TRECHO: 05

TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CENTRO DOS GOMES - 7.1 KM



IMPDEC TRIZIDELA DO VALE
-41°29'27", -44°40'40", 36.3m
27/01/2020 11:21:08

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Cidade: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. *[Handwritten Signature]*
CUB. *[Handwritten Signature]*

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

TRECHO: 05

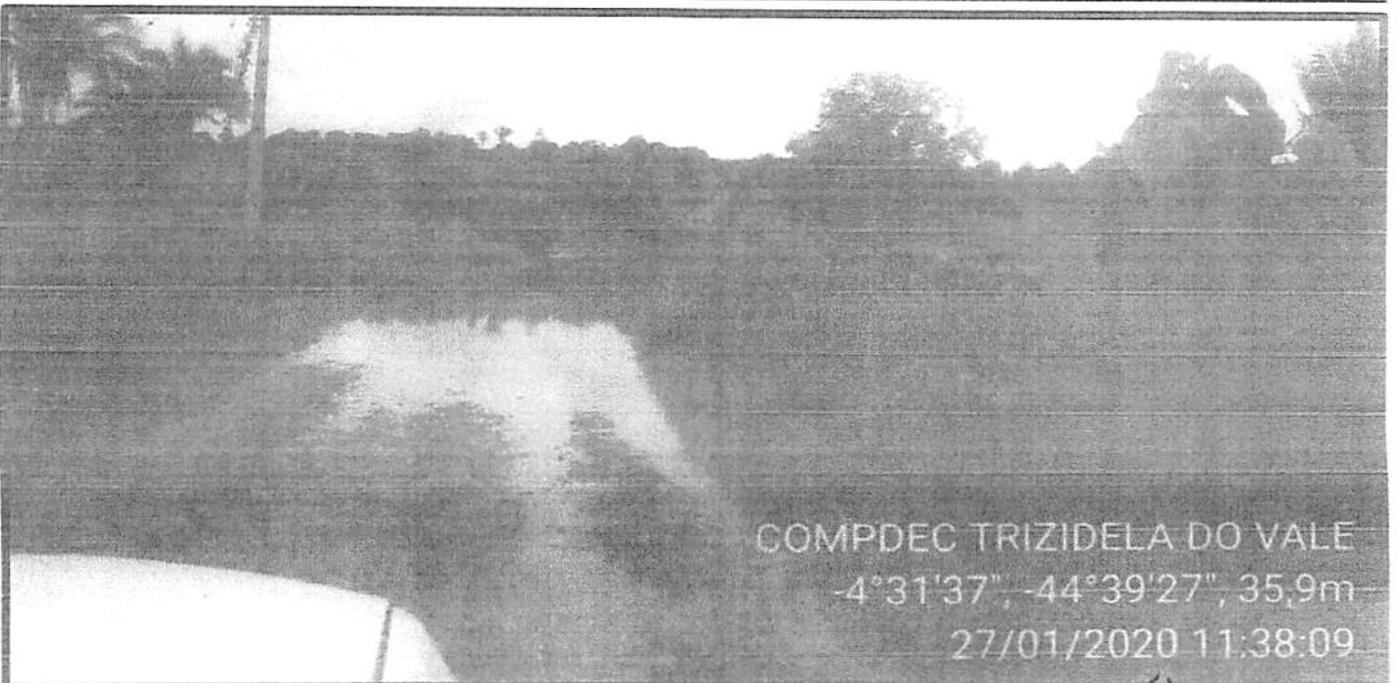
TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CENTRO DOS GOMES - 7.1 KM



COMPDEC TRIZIDELA DO VALE
-4°30'1", -44°40'20", 14,0m
27/01/2020 11:27:32

TRECHO: 05

TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CENTRO DOS GOMES - 7.1 KM



COMPDEC TRIZIDELA DO VALE
-4°31'37", -44°39'27", 35,9m
27/01/2020 11:38:09

[Handwritten Signature]
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA MA 111 789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 080900 / 12090
FLS. 413
CUB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

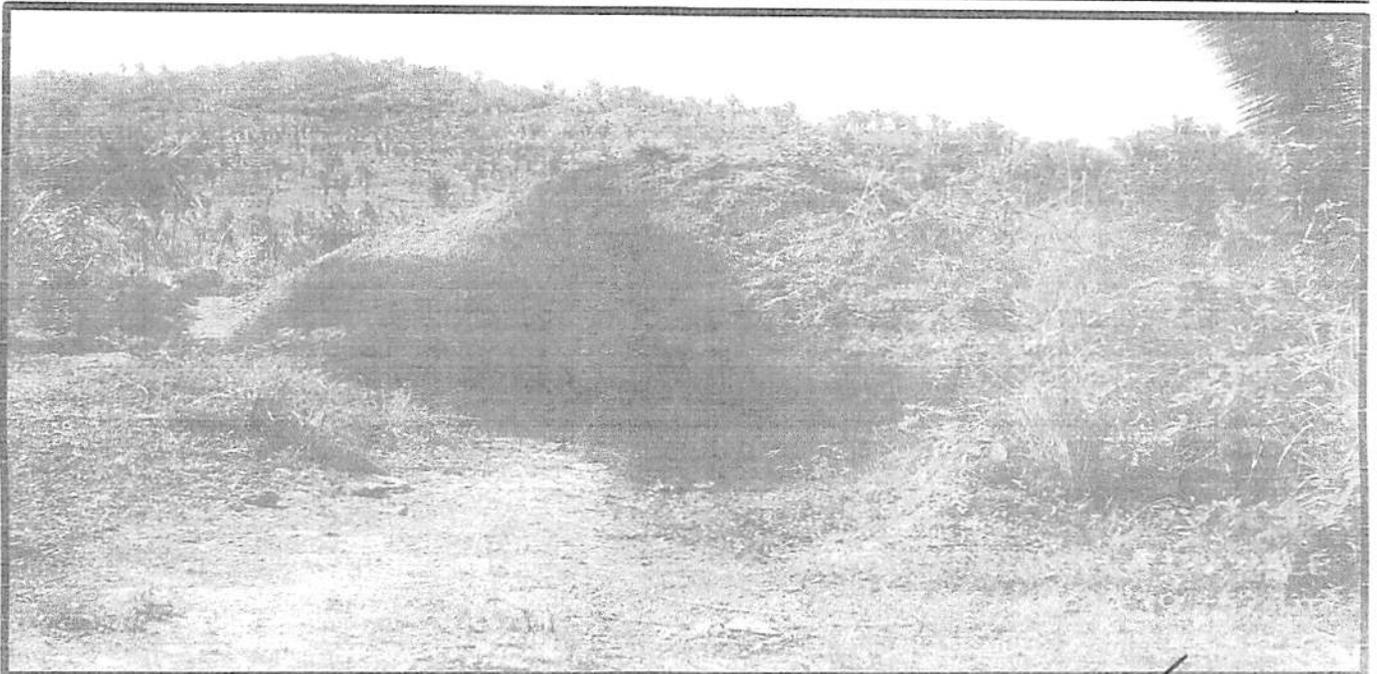
TRECHO: 05

TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CENTRO DOS GOMES - 7.1 KM (1ª - JAZIDA)



TRECHO: 05

TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CENTRO DOS GOMES - 7.1 KM (2ª - JAZIDA)



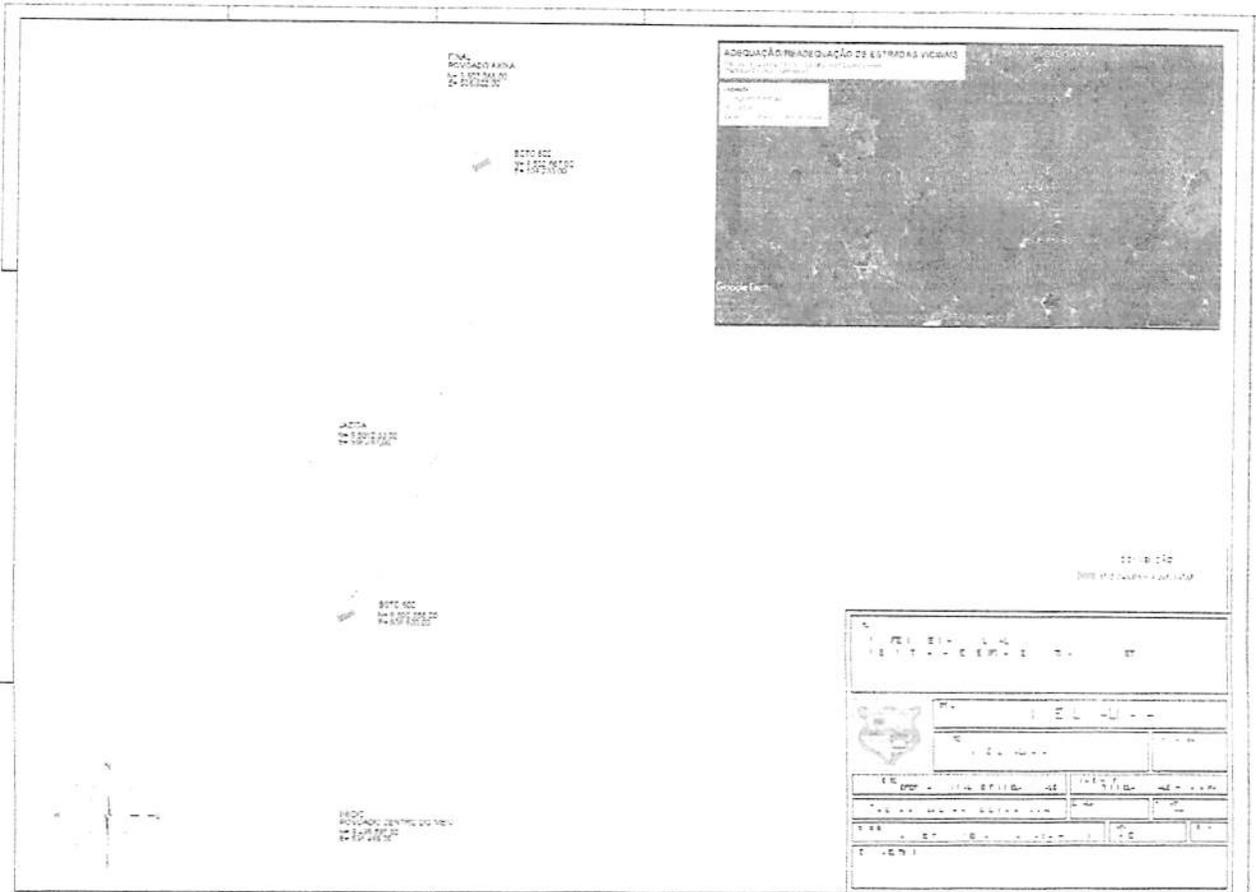
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111 789 034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809091 / 2020
 FLS. _____
 FIB _____

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – 6º POV. CENTRO DO MEIO AO POV. AXIXÁ – 4.06 KM



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

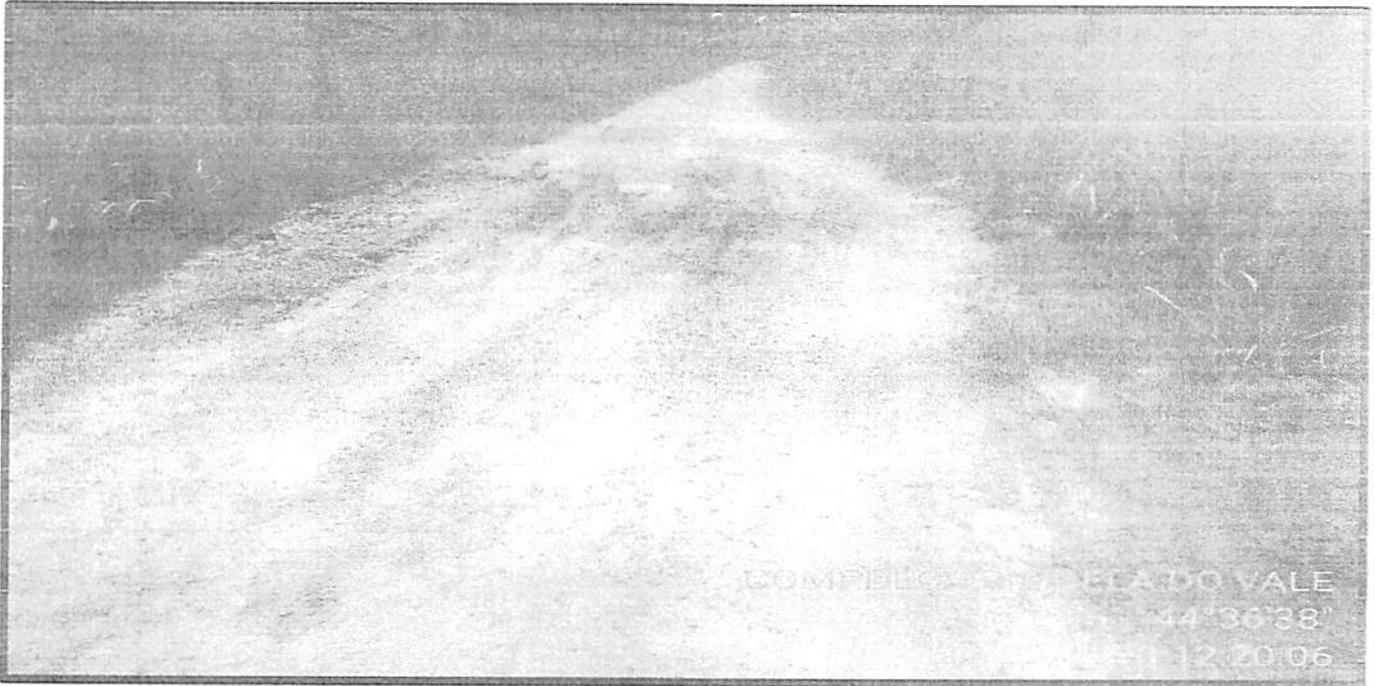
Crz. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/120/90
 FLS. 415
 IND. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA

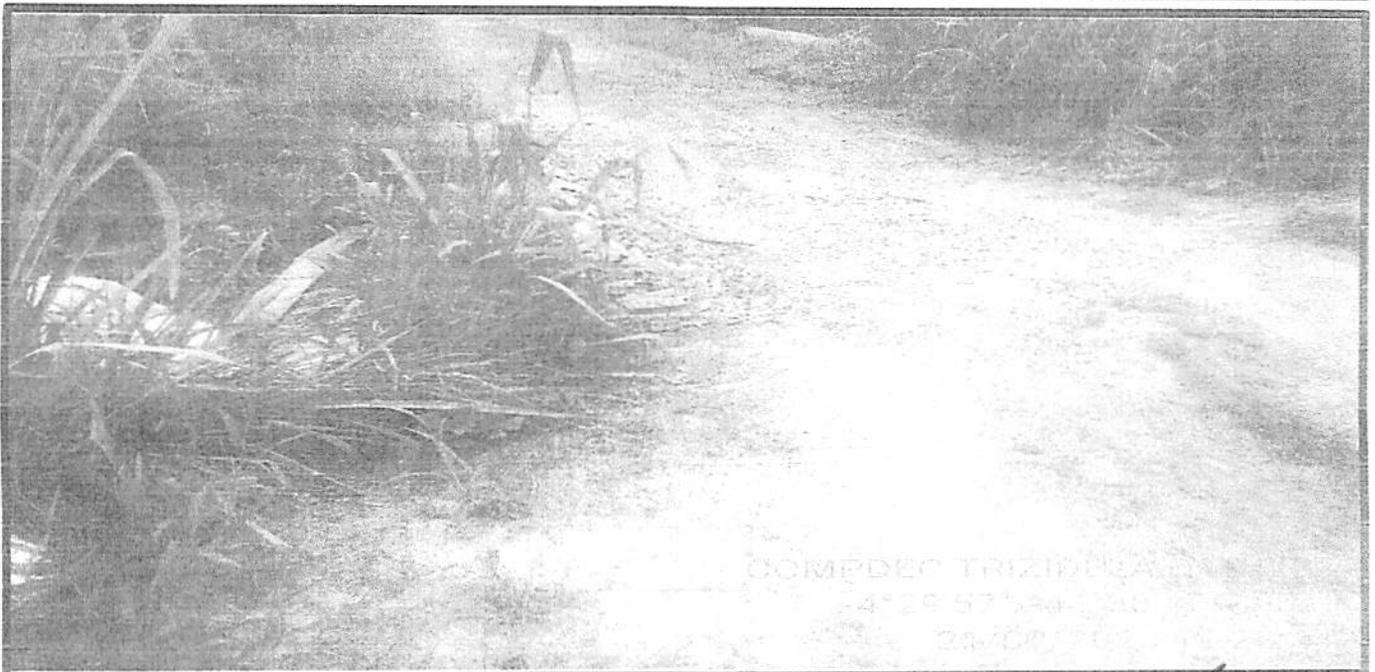
TRECHO: 06

TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. AXIXÁ - 4.06 KM



TRECHO: 06

TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. AXIXÁ - 4.06 KM



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/120 90
FLS. 116
CMB. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

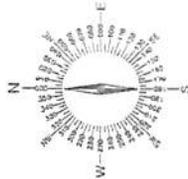
Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizideia de Vale - MA

TRECHO: 06

TRECHO: POV. CENTRO DO MEIO AO POV. AXIXÁ - 4.06 KM (JAZIDA)



Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



INÍCIO - POVOADO PREGOS
 N = 9.487.273,00
 E = 5.538.686,00

ESTIC 600
 N = 9.487.273,00
 E = 5.538.686,00

ESTIC 1000
 N = 9.488.198,00
 E = 5.538.263,00

JAZIDA
 N = 9.485.234,00
 E = 5.537.536,00

ESTIC 1000
 N = 9.485.234,00
 E = 5.537.536,00

FIM DO POVOADO JARUTI
 N = 9.485.479,00
 E = 5.537.335,00



ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 MUNICÍPIO DE POVOADO PREGOS
 MUNICÍPIO DE POVOADO PREGOS

Legenda:
 L - LINHA DE PROJETO
 L - LINHA DE REFERÊNCIA
 L - LINHA DE REFERÊNCIA COM PONTOS DE REFERÊNCIA

LEGENDA
 ESTIC D=600 para A METANIAS
 ESTIC D=1000 para A FERTILIZANTE

NOME: _____
 *CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
 *SEGUIR TOPOS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
 Nº DE PROJEITO: 01/06

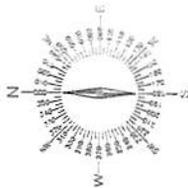
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: POVOADO PREGOS DO VALE - MATO GROSSO DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE POVOADO PREGOS DO VALE - MATO GROSSO DO SUL
 DATA: 17/08/2020
 LOCAL: POVOADO PREGOS DO VALE - MATO GROSSO DO SUL
 DATA: 17/08/2020
 LOCAL: POVOADO PREGOS DO VALE - MATO GROSSO DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 RESPONSÁVEL FISCAL: _____

C.R. - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC 0809001 12020
 FLS. 47
 FMB

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil



TRILHA
POVOADO SANTA MANDA
N = 5.506.771,00
E = 543.386,00

BSTC 600
N = 5.506.616,00
E = 541.818,00

JAZIDA
N = 5.506.741,00
E = 540.671,00

BSTC 600
N = 5.505.977,00
E = 540.486,00

BSTC 600
N = 5.505.473,00
E = 540.407,00

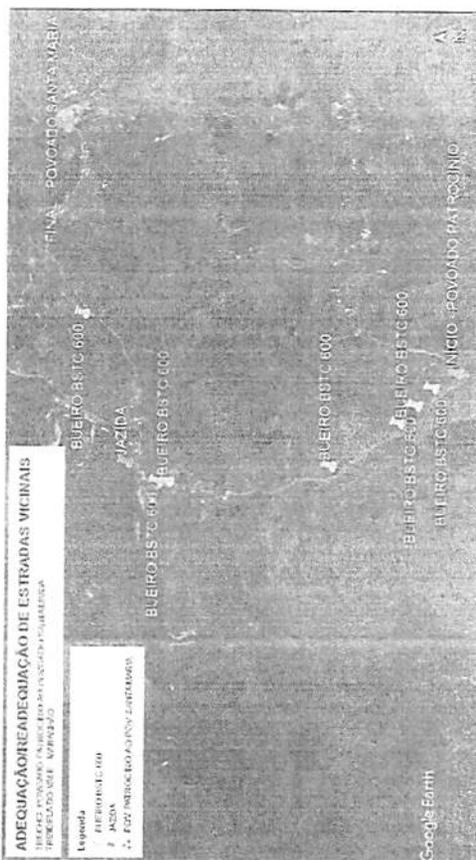
BSTC 600
N = 5.504.540,00
E = 539.265,00

BSTC 600
N = 5.504.970,00
E = 540.307,00

BSTC 600
N = 5.504.843,00
E = 541.067,00

BSTC 600
N = 5.503.627,00
E = 543.200,00

BALÇO
POVOADO PATROCÍNIO
N = 5.503.693,00
E = 543.323,00



UFF - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 080999/2012-90
FLS. _____
FUB. _____

CORVENÇÃO

ESC. D. 400 para A. MELHAR

REDAZ:

*CONFEZIR MEDIDAS NO LOCAL
*SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTEIDAS NO PROJETO.



LOCAL: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

COMUNIDADE: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Nº FOLHAS: 02/06

PROPOSTA: MELHORIA ESTRADAL DE TRIZIDEIA DO VALE

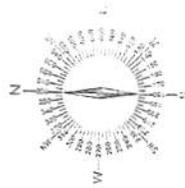
DESCRIÇÃO: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

MUNICÍPIO: POVOADO PATROCÍNIO

INTERMUNICÍPIO: POVOADO SANTA MARIA

PROPOSTA Nº: 008/2012

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
C.R.C.A. 334.111.000.034-4



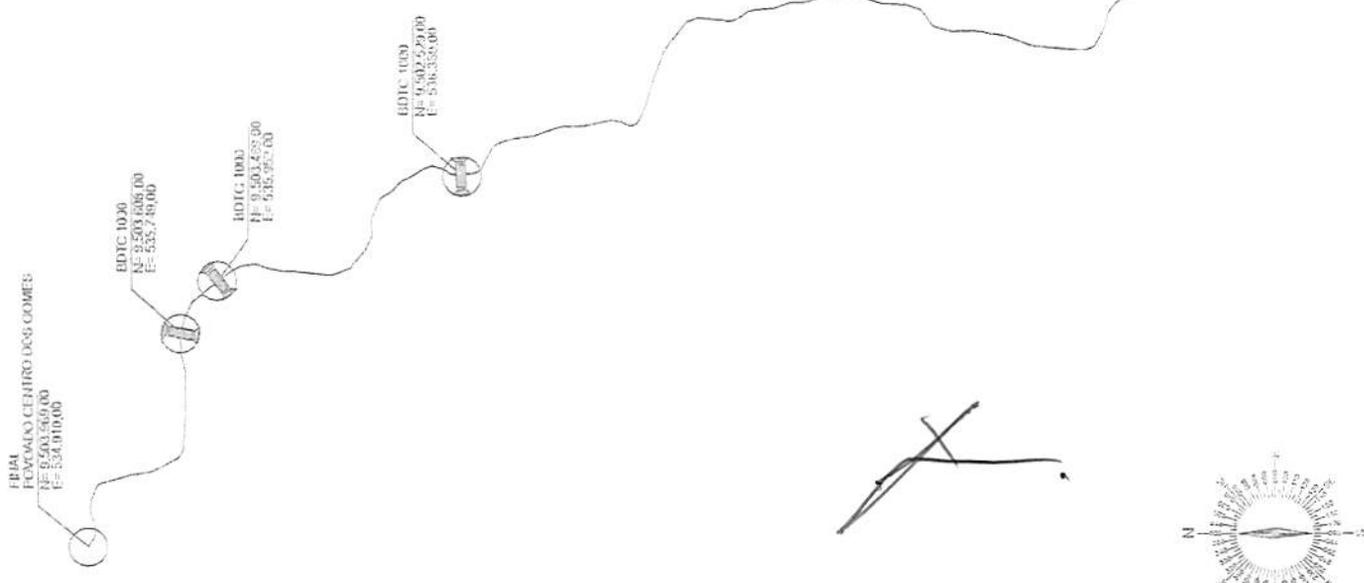
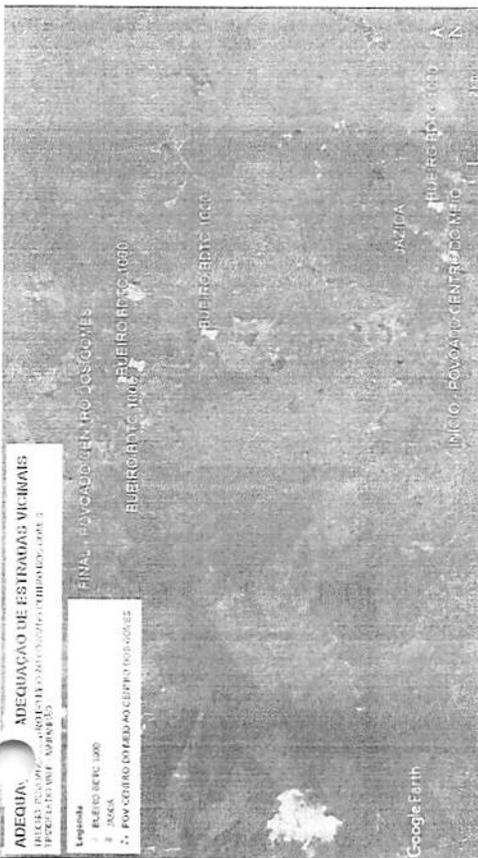
Proj. TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 0809001/120 90
 FLS. 420
 CUB.

COEFERIR MEDIDAS NO LOCAL. SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.	
	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROPOSTA: PROTEÇÃO AMBIENTAL DE "TRIZIDE LA DO VALE" END: ADEQUAÇÃO/REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	Nº PLANILHAS: 04/06
LOCAL: BUERO DO SINO DO BUIRO, MOISRO DOS CARBUCLOS, 258 KM ESTADO: MATO GROSSO DO SUL	ESCALA: 1:10.000
AUTOR: RAFAEL RIBEIRO DATA: 04/08/2020	FOLHA: 01

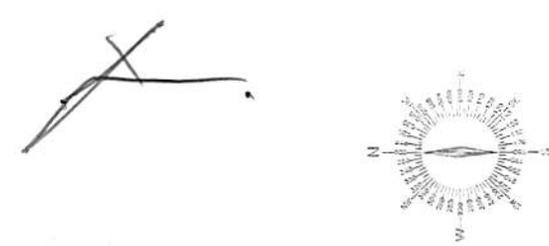
Rafael Ribeiro Calvão
 Engenheiro Civil
 CREA 01/0000000-4

CORREÇÃO

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 INÍCIO: POVOADO CENTRO DOS GOMES
 FINAL: POVOADO CENTRO DOS GOMES
 LEGENDA:
 1. EIXO DE LINHA 1000
 2. LINHA 1000
 3. PONTO CENTRAL DE MEDIDA AO CENTRO DAS LINHAS



C.F.L. - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809992 / 120.90
 FLS. 421
 R/JB



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

COORDENADAS
 UTM
 ZONA 18S
 ESCALA 1:50.000

NOME: _____
 *CORRIGIR MEDIDAS NO LOCAL.
 *ESCOLHER LOCALS AS LOCALIDADES CONHECIDAS NO PROBLEMA.

TÍTULO: _____
 CONTEÚDO: _____
 CROQUE DE LOCALIZAÇÃO

PROPOSTA Nº: _____
 DATA: 05/04/2020

PROPOSTA Nº: _____
 DATA: 17/11/2019

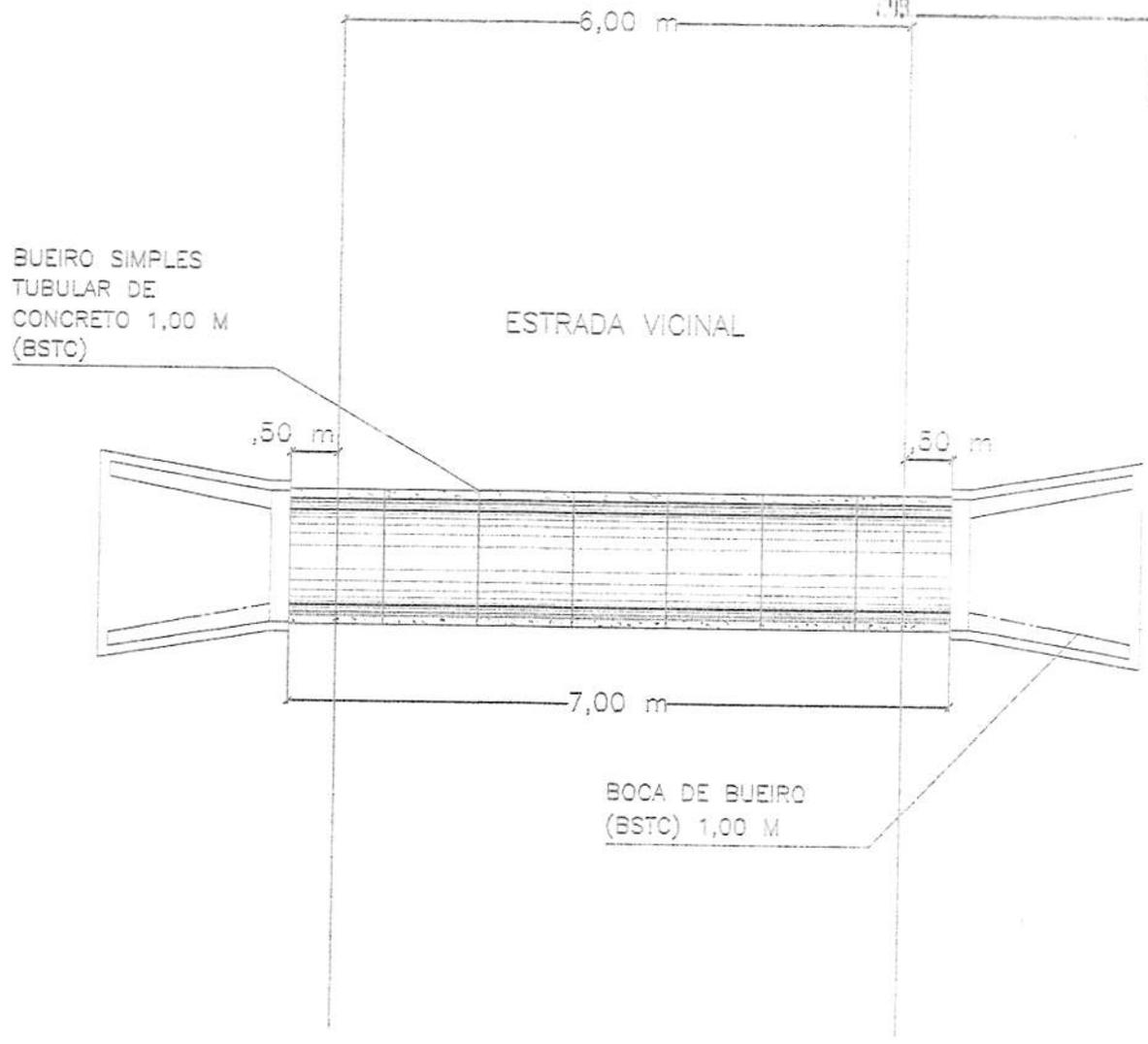
PROJETO: _____
 LOCAL: TRIZIDELA DO VALE - PARÁRIBAS
 ESCALA: 1/50.000

CROQUE DE LOCALIZAÇÃO
 DATA: 05/04/2020

PROJETO: _____
 LOCAL: TRIZIDELA DO VALE - PARÁRIBAS
 ESCALA: 1/50.000

PROJETO: _____
 LOCAL: TRIZIDELA DO VALE - PARÁRIBAS
 ESCALA: 1/50.000

PROJETO: _____
 LOCAL: TRIZIDELA DO VALE - PARÁRIBAS
 ESCALA: 1/50.000



IMPLANTAÇÃO

ESC: 1/75



TÍTULO: BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (BSTC) – 1,00 M E BOCAS DE BUEIRO PARA BSTC – 1,00 M

CONTEÚDO:
IMPLANTAÇÃO DE BSTC E BOCAS DE BUEIRO

Nº PRANCHA:
01/04

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CIDADE – UF:
TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

OBRA: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

ESCALA:
1/75

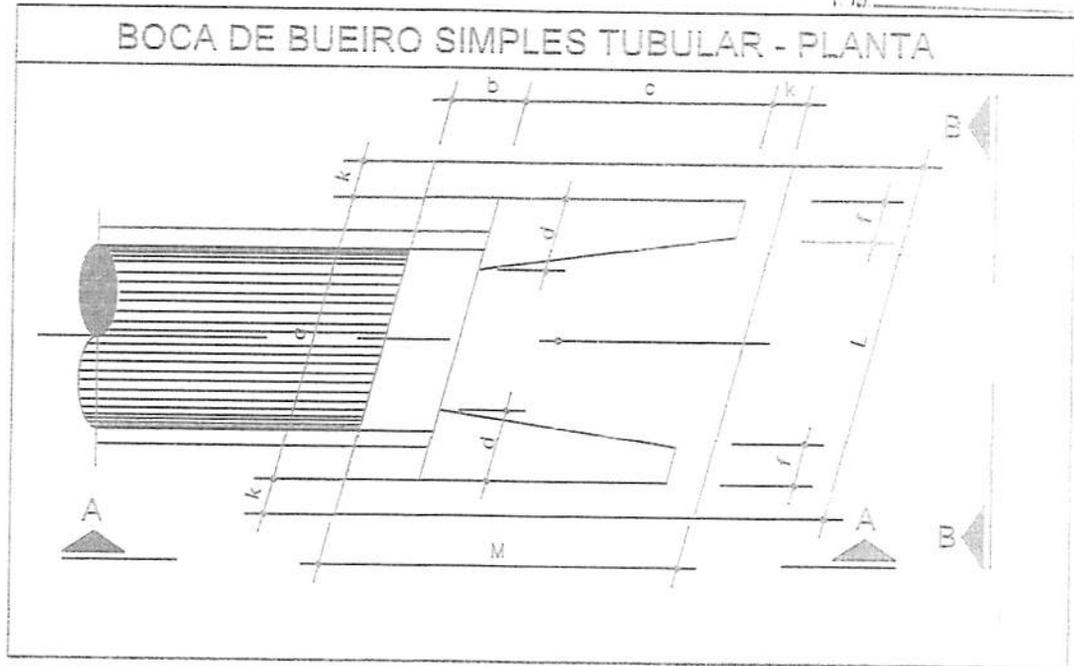
FORMATO:
A-4

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

DATA:
ABR/2020

REVISÃO:
R0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR $\varnothing = 1,00$								
Item	a	b	c	d	f	k	L	M
(m)	1.40	0.20	1.71	0.20	0.15	0.10	2.20	2.01

PLANTA BAIXA

ESC: 1/20



TÍTULO: BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (BSTC) – 1,00 M E BOCAS DE BUEIRO PARA BSTC – 1,00 M

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA – BOCA DE BUEIRO – 1,00 M

Nº PRANCHA:
02/04

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CIDADE – UF:
TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

OBRA: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

ESCALA:
1/20

FORMATO:
A-4

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

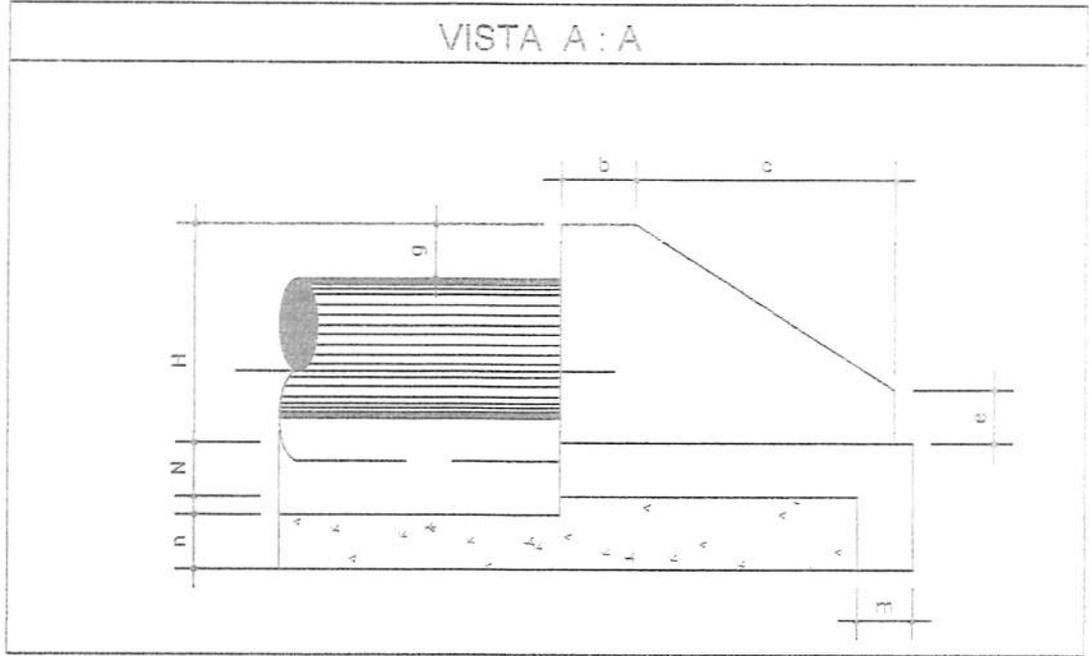
DATA:
ABR/2020

REVISÃO:
RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

C.R. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 025
 120 20



BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 1,00

item	b	c	e	g	m	n	H	N
(m)	0,20	1,71	0,30	0,20	0,15	0,30	1,32	0,10

VISTA A-A

ESC: 1/20



TÍTULO: BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (BSTC) - 1,00 M E BOCAS DE BUEIRO PARA BSTC - 1,00 M

CONTEÚDO:
 VISTA A-A - BOCA DE BUEIRO - 1,00 M

N° PRANCHA:
 03/04

PROPONENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CIDADE - UF:
 TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

OBRA: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

ESCALA:
 1/20

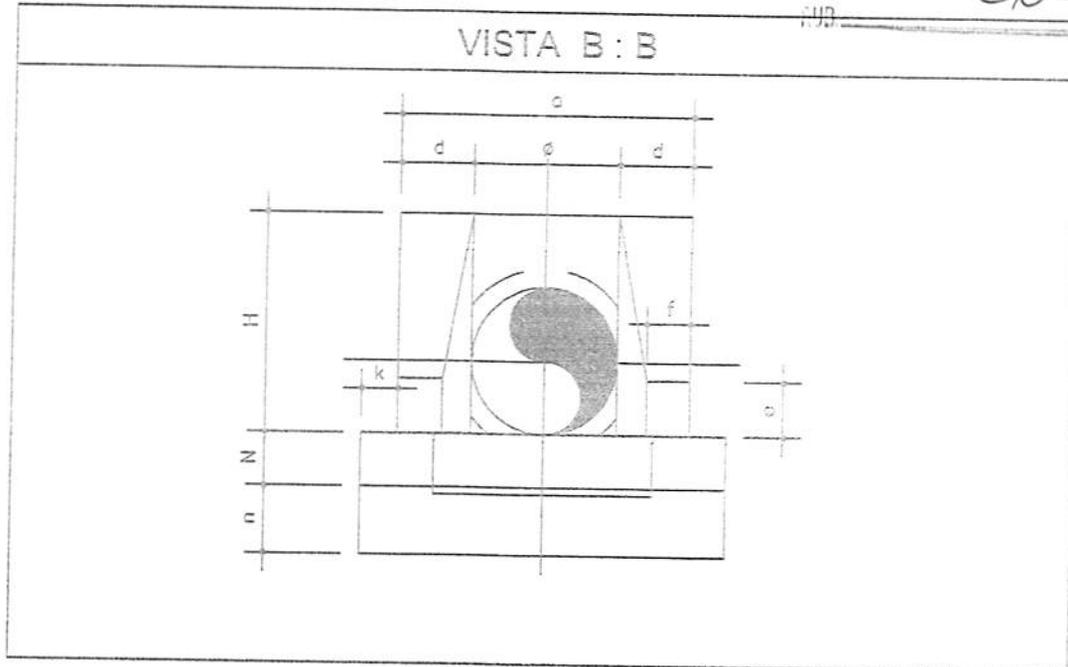
FORMATO:
 A-4

ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

DATA:
 ABR/2020

REVISÃO:
 R0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 1,00

Item	Ø	a	d	e	f	k	n	N	H
(m)	1,00	1,40	0,20	0,30	0,15	0,10	0,10	2,20	2,01

VISTA B-B

ESC: 1/20



TÍTULO: BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (BSTC) – 1,00 M
 E BOCAS DE BUEIRO PARA BSTC – 1,00 M

CONTEÚDO:
 VISTA B-B – BOCA DE BUEIRO – 1,00 M

N° PRANCHA:
 04/04

PROPONENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CIDADE – UF:
 TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

OBRA: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

ESCALA:
 1/20

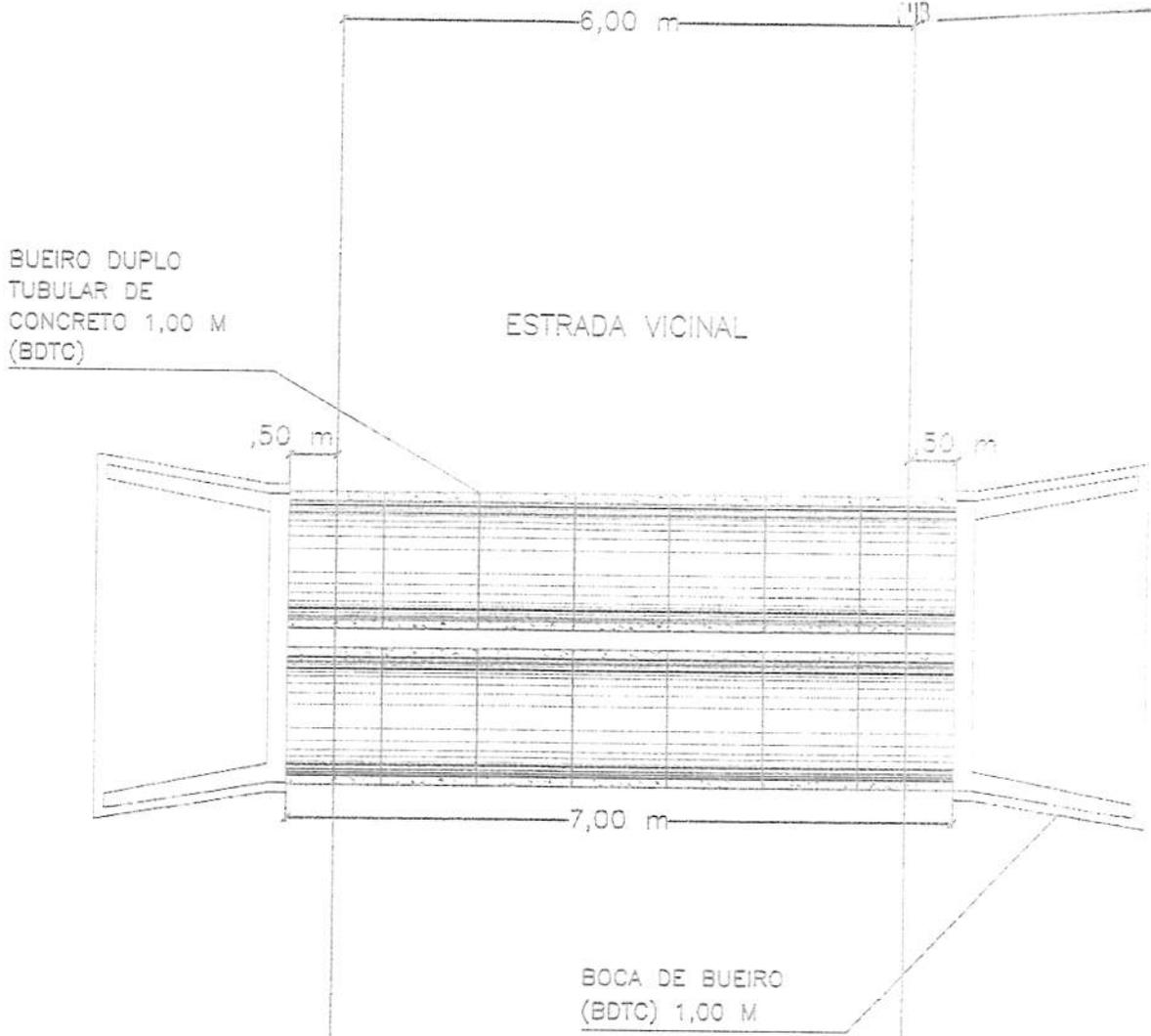
FORMATO:
 A-4

ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

DATA:
 ABR/2020

REVISÃO:
 RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



IMPLANTAÇÃO

ESC: 1/75



TÍTULO: BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO (BDTC) - 1,00 M
E BOCAS DE BUEIRO PARA BDTC - 1,00 M

CONTEÚDO:
IMPLANTAÇÃO DE BDTC E BOCAS DE BUEIRO

Nº PRANCHA:
01/04

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CIDADE - UF:
TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

OBRA: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

ESCALA:
1/75

FORMATO:
A-4

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

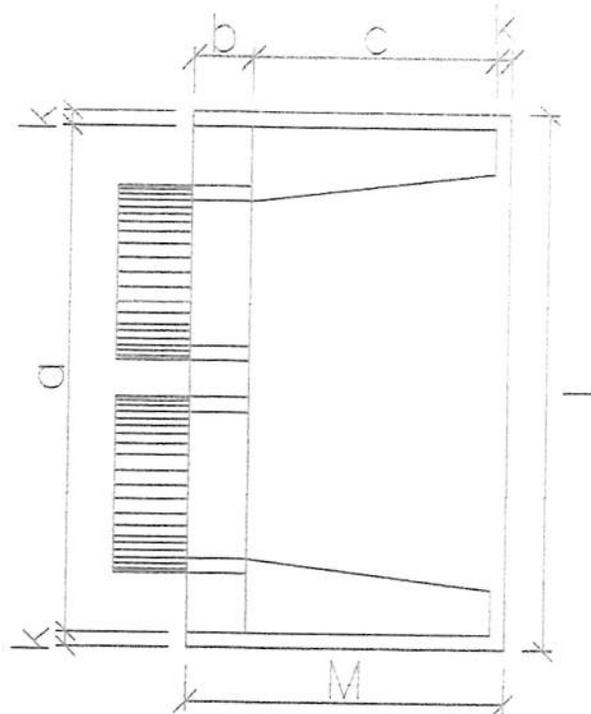
DATA:
ABR/2020

REVISÃO:
RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR - PLANTA



BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 1,00

Item	a	b	c	d	f	k	L	M
(m)	3,79	0,30	1,65	0,46	0,20	0,10	4,05	2,05

PLANTA BAIXA

ESC: 1/20



TÍTULO: BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO (BDTC) - 1,00 M
 E BOCAS DE BUEIRO PARA BDTC - 1,00 M

CONTEÚDO:
 PLANTA BAIXA - BOCA DE BUEIRO - 1,00 M

Nº PRANCHA:

02/04

PROponente:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CIDADE - UF:
 TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

OBRA: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

ESCALA:
 1/20

FORMATO:
 A-4

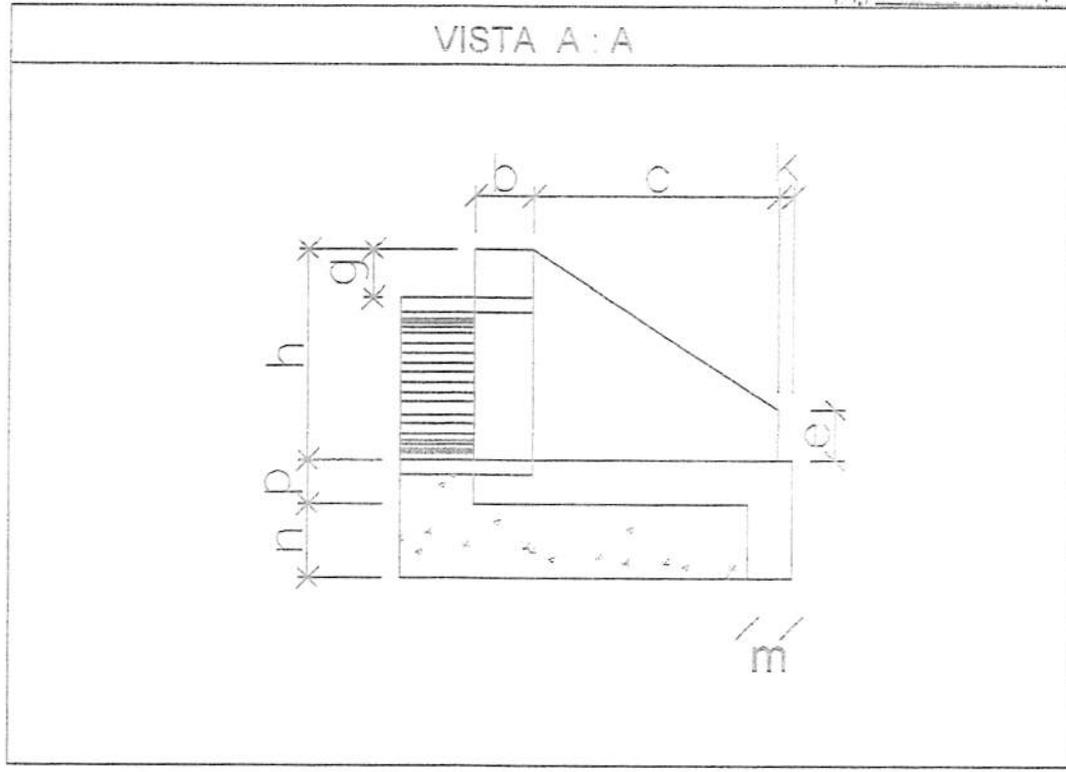
ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO

DATA:
 ABR/2020

REVISÃO:
 RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 1,00

Item	b	c	e	g	m	n	h	p
(m)	0,30	1,65	0,50	0,30	0,22	0,32	1,42	0,22

VISTA A-A

ESC: 1/20



TÍTULO: BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO (BDTC) – 1,00 M
E BOCAS DE BUEIRO PARA BDTC – 1,00 M

CONTEÚDO:
VISTA A-A – BOCA DE BUEIRO – 1,00 M

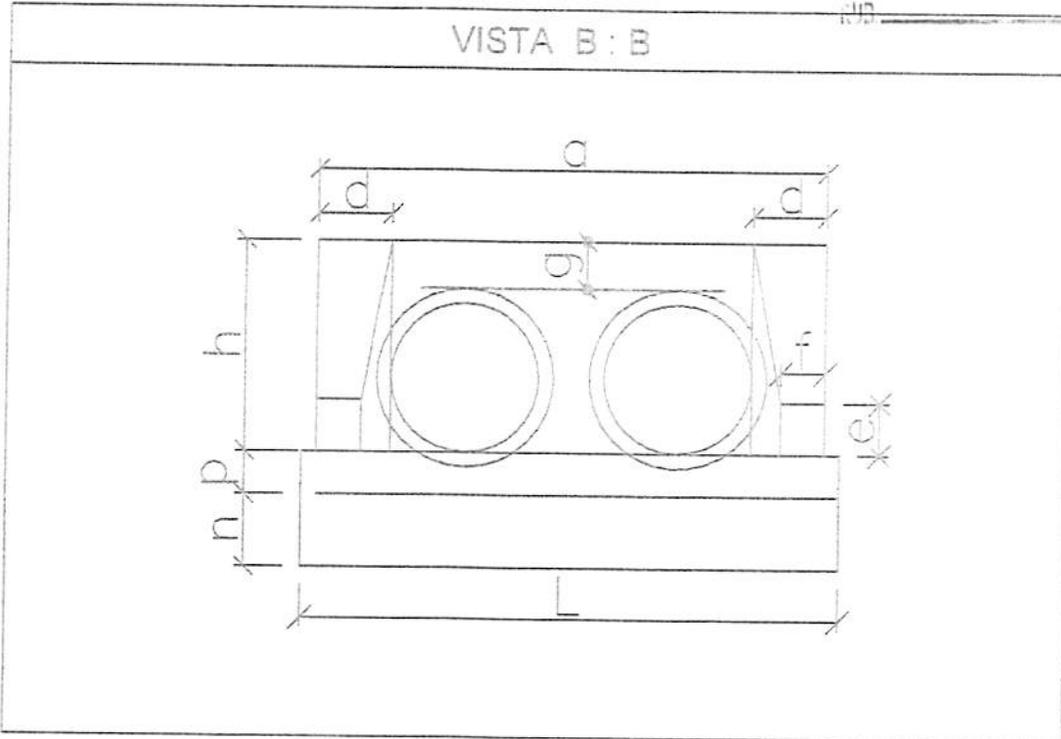
Nº PRANCHA:
03/04

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CIDADE – UF: TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

OBRA: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO ESCALA: 1/20 FORMATO: A-4

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO DATA: ABR/2020 REVISÃO: RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 1,00

item	Ø	a	d	e	f	g	k	h	p
(m)	1,00	3,79	0,46	0,50	0,20	0,30	0,10	1,42	0,22

VISTA B-B

ESC: 1/20



TÍTULO: BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO (BDTC) – 1,00 M
E BOCAS DE BUEIRO PARA BDTC – 1,00 M

CONTEÚDO:
VISTA B-B – BOCA DE BUEIRO – 1,00 M

Nº PRANCHA:
04/04

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CIDADE – UF:
TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

OBRA: ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

ESCALA:
1/20

FORMATO:
A-4

ENDEREÇO:
MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

DATA:
ABR/2020

REVISÃO:
R0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rayane Ribeiro Galvão
Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

REC. 0809801 100 20
431

Lote I Trecho Povoado Pregos ao Povoado Jabuti 3,96 KM: R\$ 242.464,95 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	10,00%
OBJETO:	Aquisição/Respeção de Estradas Vicinais	BDI:	20,00%
IDENTIFICAÇÃO:	Aquisição/Respeção de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,98 KM		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,98 KM

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO REFERENCIA	CUSTO UNITARIO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
1.0			ADMINISTRACAO						R\$ 78.404,45	32,75%
1.1	PRÓPRIA	COMP 0101	ADMINISTRACAO LOCAL	MES	8,00	10.726,28	10.726,28	R\$ 13.284,58	R\$ 78.404,45	32,75%
2.0			SERVICOS PRELIMINARES						R\$ 10.205,65	4,15%
2.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	8,00	139,37	139,37	R\$ 315,50	R\$ 1.114,96	0,45%
2.2	SINAPI	83534	EXECUCAO DE DEPOSITO EM CANTERO DE OBRA EM CHAPA DE INGBERA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIARIO, AF. 04/2018	M²	12,00	648,60	648,60	R\$ 878,12	R\$ 10.537,44	4,28%
3.0			SERVICOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 84.288,38	33,51%
3.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE AREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMETRO ATÉ 10 CM	M²	15.045,71	0,37	0,37	R\$ 0,40	R\$ 7.260,41	2,91%
3.2	SINAPI	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 113T E PA CARREGADORA COM 170 HP	M²	3.320,68	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 24.891,74	10,29%
3.3	SICRO NOVO	5502970	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	3.320,68	3,12	3,12	R\$ 3,02	R\$ 32.004,25	12,61%
4.0			SERVICOS DE PAVIMENTACAO						R\$ 70.018,52	28,82%
4.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZACAO DO SUBLEITO	M²	23.775,08	0,78	0,78	R\$ 0,94	R\$ 22.348,70	9,20%
4.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	2.377,31	0,33	0,33	R\$ 0,41	R\$ 974,76	0,39%
4.3	SICRO NOVO	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	M²	475,46	1,71	1,71	R\$ 2,11	R\$ 1.003,52	0,41%
4.4	SINAPI	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 113T E PA CARREGADORA COM 170 HP	M²	4.754,62	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 14.263,86	5,65%
4.5	SICRO NOVO	5514269	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	16.403,44	0,56	0,56	R\$ 0,50	R\$ 13.120,74	5,41%
4.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	4.754,62	3,12	3,12	R\$ 3,05	R\$ 16.302,29	7,15%
5.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE						R\$ 18.248,18	7,53%
5.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	7,00	243,75	243,75	R\$ 300,74	R\$ 2.105,18	0,87%
5.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONDADE 40 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	2,00	451,24	451,24	R\$ 566,74	R\$ 1.113,48	0,48%
5.3	SICRO NOVO	804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	14,00	551,78	551,78	R\$ 680,76	R\$ 9.530,60	3,83%
5.4	SICRO NOVO	804137	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONDADE 40 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,00	1.114,44	1.114,44	R\$ 1.375,00	R\$ 5.500,00	2,27%
6.0			RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS						R\$ 213,67	0,09%
6.1	PRÓPRIA	COMP 004	REPARACAO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	2.077,40	0,07	0,07	R\$ 0,00	R\$ 213,67	0,09%
Preço TOTAL com BDI Incluso									R\$ 242.454,95	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 242.454,95 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.000/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1470 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROJONTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS: BDI
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Viárias	112,85%
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Viárias no Município de Trizidela do Vale - MA	23,38%
ENDERECO: Povo do Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM	
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NVO MA 07/2019 - Valores: Sem Desoneração	
DATA BASE:	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMP. (M) ou PESO ESPECÍFICO (V)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
EXTENSÃO (m)			LARGURA (m)	ESPESSURA (m)		VOLUME DE ATERRRO (m³)						
3.962,18			5,00	0,33		6.320,58						
1.0			ADMINISTRAÇÃO	MES								
1.1	PRÓPRIA	COIMP. 0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		6,00							6,00
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									6,00
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	SINAPI	74309001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²		3,00				2,00		6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO									6,00
2.2	SINAPI	63594	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF. 04/2016	M²		5,00	2,00					12,00
			EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF. 04/2016									12,00
3.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM									
3.1	SICRO NOVO	56.01700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,45 M	M²	2,00	3.062,18	2,00					15.846,72
			DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,45 M									15.846,72
3.2	SINAPI	74309001	ESCALAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E FA CARREGADERA COM 170 HP	M³								8.320,58

Gr. Trizidela do Vale
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 433
 120/90

Royane Ribeiro Galvão
 Engenharia Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.000/0001-22
 Av. Deputado Carlos Meló, nº 1670 - Aeronópolis - CEP: 65.727-000

PROJONOME: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO: Adequação/Readequação do Esdrúas Vi Inaís
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação do Esdrúas Vi Inaís no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO: Povoado Pregos no Povoado Jaboti - 3,96 KM
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores: Sem Descontagem
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 112,88 %
BDI: 23,38 %

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Pregos no Povoado Jaboti - 3,96 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (t)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3	SICRO NOVO	51-02978	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	M³							8.320,58	8.320,58
4.0			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³							8.320,58	8.320,58
4.1	SICRO NOVO	4011209	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, REGULIZAÇÃO DO SUBLEITO (REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO)	M²		3.462,18	6,00				23.773,08	23.773,08
4.2	SICRO NOVO	51-02985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²						2,00	4.754,62	2.377,31
4.3	SICRO NOVO	51-02986	EXPURSO DE JAZIDA	M²						0,20	2.377,31	475,46
			EXPURSO DE JAZIDA	M²								475,46
4.4	SINAPI	74-51001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	M³								4.754,62
4.5	SICRO NOVO	55-14359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM		3.462,18	6,00			0,20		16.403,44
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	M³		1,50				2,30	4.754,62	16.403,44
4.6	SICRO NOVO	51-02978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³								4.754,62

Gr. Trizidela do Vale
 PROC. 0809001/120-90
 FLS. 434
 CUB

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenharia Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.548.010/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aterropt 1 - CEP: 55.727-000

PROFONTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Re adequação do Estádio Viários
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Re adequação de Estádio Viários no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Jaboti - 3,96 KM
BASE DE PREÇOS:	SINAFI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores: Sem Descontagem
DATA BASE:	
ENCARGOS SOCIAIS:	112,88 %
BDI:	23,38 %

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Prejos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (t)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOT/L
5.0			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL			3.962,18	6,00			0,20		4.754,62
5.1	SICRO NOVO	834021	OBRA DE ARTE CORRENTE CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1,00		7,00					7,00
5.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BSTD D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FOLAS RETAS BOCA BSTD D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FOLAS RETAS	UND	2,00							2,00
5.3	SICRO NOVO	834037	CORPO DE BSTD D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS CORPO DE BSTD D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2,00		7,00					14,00
5.4	SICRO NOVO	834137	BOCA BSTD D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FOLAS RETAS BOCA BSTD D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FOLAS RETAS	UND	4,00							4,00
6.0			RECU PERAÇÃO DE ÁREAS DESBRADAÇAS									2.377,45
6.1	PRÓPRIA	COMP-001	REPARAÇÃO DE DAMOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE REPARAÇÃO DE DAMOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²				2.377,45				2.377,45

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 433

Royane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

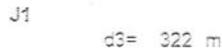
CEL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC: 0809091/2020
 FLS. 936
 FUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais		
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,60%
		BDI:	23,38%

CÁLCULO DA DMT 01

Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM

TRECHO: X
 EXTENSÃO: 3.962,18 m
 LARGURA: 6,00 m



d1 = 3962,18 m d2 = m

$$DMT1 = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d13$$

$$DMT1 = (3962,18^2 + 322^2) / (2 \times (3962,18 + 322)) + 322$$

$$DMT1 = 2303,09 \text{ m}$$

DMT1 =	2,30 km
--------	---------

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenharia Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	110,88%
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas vicinais	BDI:	20,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRINOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Povoado Pregos ao Povoado Jaboti - 3,96 KM

1.1. COMP. 0101 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MES)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
82776	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,00000000	47,09	4709,00	
92776	TECNICHO(A) SUPLENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS/PROFIS	SINAPI	H	0,10000000	10,00	1000,00	
						TOTAL SERVIÇOS	5709,00
						VALOR SEM ENCARGOS	5102,80
						VALOR ENCARGOS (112,88%)	607,20
						VALOR COM ENCARGOS	5710,00
						VALOR BDI (20,38%)	1162,80
						VALOR COM BDI	6872,80

1.1.1. FAZENDA - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004417	SARRAPILHA DE MADEIRA (NAO APARELHADA) 10x5 X 11 CM MACARANDUBA ANGELOIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,01	4,01	
00004421	SARRAPILHA DE MADEIRA (NAO APARELHADA) 10x11 X 11 CM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	5,19	20,76	
00004813	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA 1x2,00 ADESVADADA DE 2,0X1,10x0,10	SINAPI	M2	1,00000000	224,00	224,00	
						TOTAL MATERIAL	228,01
						TOTAL SERVIÇOS	22,80
						VALOR SEM ENCARGOS	250,81
						VALOR ENCARGOS (112,88%)	27,99
						VALOR COM ENCARGOS	278,80
						VALOR BDI (20,38%)	56,82
						VALOR COM BDI	335,62

1.2. 0438 - SERRALHO DE DEPOSITO EM CARTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REAO (INCLUSO MOBILIARIO) AF 06/2018 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011455	PECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO DE SOBREPOR, 81 EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	SINAPI	UN	0,06520000	8,21	0,54	
						TOTAL MATERIAL	0,54
						TOTAL SERVIÇOS	12,12
						VALOR SEM ENCARGOS	35,90
						VALOR ENCARGOS (112,88%)	0,00
						VALOR COM ENCARGOS	35,90
						VALOR BDI (20,38%)	7,32
						VALOR COM BDI	43,22
93413	ALVENARIA EMBASAMENTO E 20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M2	0,04170000	291,00	12,12	
85457	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃO AF 05/2014	SINAPI	M2	5,05400000	7,65	35,90	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATE 150MM DE LARGURA COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF 02/2015	SINAPI	M	0,10280000	1,51	0,50	
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF 05/2015	SINAPI	M	0,11200000	0,78	0,13	
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M2	0,15300000	476,01	57,53	
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	0,06620000	3,85	0,22	
91852	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	0,13200000	4,58	0,60	
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	0,17200000	4,52	0,78	
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	0,67500000	1,30	0,83	
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), COM 1 TOVADA DE EMBUIA TP-1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	0,06620000	34,13	1,80	
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2018	SINAPI	M2	1,71800000	11,53	20,44	
93358	ESCRITÓRIO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 05/2015	SINAPI	M3	0,04040000	28,60	1,16	
94010	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 07/2018	SINAPI	M2	1,71800000	37,91	65,17	
94659	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS COM BAYNETE FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M2	0,06620000	502,90	33,29	
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM AF 07/2018	SINAPI	M2	0,02830000	8,58	0,28	
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF 07/2018	SINAPI	M2	1,51100000	14,48	21,89	
95806	CONCRETO DE PVC TIPO B PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (1") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,13240000	10,39	1,38	
96295	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF 10/2017	SINAPI	M3	0,01080000	17,32	0,18	
07099	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	SINAPI	UN	0,00000000	54,27	0,00	
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO AF 05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	78,30	40,21	
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO AF 05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	79,46	46,97	
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF 05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	90,75	72,81	

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	11,25%
OBJETO:	Adequação/Reservação de Estradas Vicinais	BDI:	22,85%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Reservação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Rovendo Freitas do Rêgo 2800 - 3,96 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desconto		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

QUANT	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
99445	m²	0,62000000	111,00	68,42	
				TOTAL SERVIÇO:	461,58
				VALOR SEM ENCARGOS:	461,58
				VALOR ENCARGOS (112,88%):	47,10
				VALOR COM ENCARGOS:	508,68
				VALOR BDI (22,85%):	116,05
				VALOR COM BDI:	624,73

3.1. 6501700 - Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com anões de diâmetro até 0,15 m (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	PROD	IMPR	PROU	IMPRK	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO	
E9541	1	1.0000	1.0000	0.0000	404.8800	188.3910	404.8800	404.8800	
								TOTAL EQUIPAMENTOS:	404.8800
MÃO DE OBRA									
P8274	1	h	2.0000				11.1240	22.2480	
								TOTAL MÃO DE OBRA:	22.2480
								Custo Horário de Execução:	427.1280
								Produção da Equipe:	1.559.0000
								Custo Unitário da Execução:	0.2745
								Custo do FIC(0,2285%):	0.0062
								Custo Direto Total:	0.2807
								VALOR SEM ENCARGOS:	0,27
								VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,03
								VALOR COM ENCARGOS:	0,30
								VALOR BDI (22,38%):	0,07
								VALOR COM BDI:	0,37

3.2. 74151001 - ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. (M3)

SERVICO	QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
6501	1	CHP	0.00024530	120.00	1.20	
6544	1	CHP	0.00542090	118.00	0.60	
6546	1	CH	0.00030200	36.00	0.12	
89318	1	h	0.01259150	7.20	0.14	
					TOTAL SERVIÇO:	2,02
					VALOR SEM ENCARGOS:	2,02
					VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,23
					VALOR COM ENCARGOS:	2,25
					VALOR BDI (22,38%):	0,51
					VALOR COM BDI:	2,76

3.3. 8502978 - Combustível de motores a 100% em Prutor normal (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	PROD	IMPR	PROU	IMPRK	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO	
E9471	1	0.9900	0.9900	0.0100	183.1800	2.54381	63.5124	181.7336	
E9474	1	0.0100	0.0100	0.0000	2.54381	1.7124	1.7124	1.7124	
E9504	1	0.0020	0.0020	0.0000	165.1174	10.7255	10.7255	10.7255	
E9505	1	0.0000	0.0000	0.0000	180.1845	31.5329	180.1845	180.1845	
E9517	1	0.0000	0.0000	0.0000	101.8508	34.5330	101.8508	101.8508	
								TOTAL EQUIPAMENTOS:	504.9280
MÃO DE OBRA									
P8274	1	h	1.0000				11.1240	11.1240	
								TOTAL MÃO DE OBRA:	11.1240
								Custo Horário de Execução:	516.0520
								Produção da Equipe:	188.2000
								Custo Unitário da Execução:	2.7435
								Custo do FIC(0,2285%):	0.0618
								Custo Direto Total:	2.8053
								VALOR SEM ENCARGOS:	2,72
								VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,03
								VALOR COM ENCARGOS:	2,75
								VALOR BDI (22,38%):	0,61
								VALOR COM BDI:	3,36

4.1. 4011208 - Regularização do subleito (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	PROD	IMPR	PROU	IMPRK	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO	
E9571	1	0.0000	0.0000	0.0000	162.1200	10.1124	162.1200	162.1200	
E9576	1	0.0000	0.0000	0.0000	2.54381	1.7124	2.54381	2.54381	
E9578	1	0.0000	0.0000	0.0000	165.1174	10.7255	165.1174	10.7255	
E9579	1	0.0000	0.0000	0.0000	140.3313	10.3007	140.3313	10.3007	
E9582	1	0.0000	0.0000	0.0000	101.8508	34.5330	101.8508	34.5330	
E9577	1	0.0000	0.0000	0.0000	101.8508	34.5330	101.8508	34.5330	
								TOTAL EQUIPAMENTOS:	517.9550
MÃO DE OBRA									
P8274	1	h	1.0000				11.1240	11.1240	
								TOTAL MÃO DE OBRA:	11,1240
								Custo Horário de Execução:	629.0790
								Produção da Equipe:	841.0000
								Custo Unitário da Execução:	0.7480
								Custo do FIC(0,2285%):	0.0169
								Custo Direto Total:	0.7649
								VALOR SEM ENCARGOS:	0,76
								VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,09
								VALOR COM ENCARGOS:	0,85
								VALOR BDI (22,38%):	0,19
								VALOR COM BDI:	1,04

4.2. 8502605 - Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	PROD	IMPR	PROU	IMPRK	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO	
E9445	1	1.0000	1.0000	0.0000	172.8610	18.0000	172.8610	172.8610	
								TOTAL EQUIPAMENTOS:	172,8610

Rayane Ribeiro Calvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Objeto:	Aterramento/Recapeação de Estradas Vicinais
Identificação:	Aterramento/Recapeação de Estradas Vicinais Município de Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Povoado Fregoso Povoado Jecoti - 3,88 KM
Base de Preços:	SINAPI - MA 01/2020 - SICRO NOVIO MA 07/2015 - Valores Sem Desoneração
Data Base:	
Encargos Sociais:	11,75%
BDI:	23,33%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MAO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALARIO HORA	CUSTO HORARIO
P8824 - Servente	H	2,0000	11,1240	22,2480
TOTAL MAO DE OBRA:				22,2480
Custo Horário da Execução:				22,2480
Produção da Equipe:				222,2480
Custo Unitário da Execução:				0,1000
Custo de FIC (0,0288%):				0,0288
Custo Direto Total:				0,1288
VALOR SEM ENCARGOS:				0,1288
VALOR ENCARGOS (112,89%):				0,1440
VALOR COM ENCARGOS:				0,2728
VALOR BDI (23,33%):				0,0636
VALOR COM BDI:				0,3364

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZACAO	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORARIO
E9240 - Trator de esteiras com lâmina - 110 cv	1,0000	1,0000	0,0000		172,4671		172,4671	172,4671
TOTAL EQUIPAMENTOS:							172,4671	172,4671

MAO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALARIO HORA	CUSTO HORARIO
P8824 - Servente	H	2,0000	11,1240	22,2480
TOTAL MAO DE OBRA:				22,2480
Custo Horário da Execução:				22,2480
Produção da Equipe:				222,2480
Custo Unitário da Execução:				0,1000
Custo de FIC (0,0288%):				0,0288
Custo Direto Total:				0,1288
VALOR SEM ENCARGOS:				0,1288
VALOR ENCARGOS (112,89%):				0,1440
VALOR COM ENCARGOS:				0,2728
VALOR BDI (23,33%):				0,0636
VALOR COM BDI:				0,3364

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	FREGO UNITARIO	TOTAL
5881 - TRATOR DE ESTEIRAS POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 1871 COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3,18 M3 - OHP DIURNO AF 08/2014	SINAPI	OHP	0,00934580	138,91	1,28
5944 - PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 197 HP CAPACIDADE DA CACAUEIA 2,5 A 3,5 M3 PESO OPERACIONAL 18338 KG - OHP DIURNO AF 08/2014	SINAPI	OHP	0,00640280	118,88	0,82
5946 - PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 197 HP CAPACIDADE DA CACAUEIA 2,5 A 3,5 M3 PESO OPERACIONAL 18338 KG - OHP DIURNO AF 08/2014	SINAPI	OHP	0,00382620	38,03	0,14
88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01889130	7,23	0,72
TOTAL SERVIÇO:				283,04	2,96
VALOR SEM ENCARGOS:				283,04	2,96
VALOR ENCARGOS (112,89%):				318,40	3,32
VALOR COM ENCARGOS:				601,44	6,28
VALOR BDI (23,33%):				138,35	1,45
VALOR COM BDI:				739,79	7,73

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZACAO	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORARIO
E9278 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 185 cv	1,0000	1,0000	0,0000		158,7127		158,7127	158,7127
TOTAL EQUIPAMENTOS:							158,7127	158,7127
Custo Horário da Execução:							158,7127	158,7127
Produção da Equipe:							249,0000	249,0000
Custo Unitário da Execução:							0,6374	0,6374
Custo de FIC (0,0288%):							0,1838	0,1838
Custo Direto Total:							0,8212	0,8212
VALOR SEM ENCARGOS:							0,8212	0,8212
VALOR ENCARGOS (112,89%):							0,9276	0,9276
VALOR COM ENCARGOS:							1,7488	1,7488
VALOR BDI (23,33%):							0,4061	0,4061
VALOR COM BDI:							2,1549	2,1549

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZACAO	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORARIO
E9271 - Lâmina de ferro com capacidade de 10,0000 - 100 kW	1,0000	0,8800	0,0100		163,1804		163,1804	163,1804
E9218 - Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,0000	0,5000	0,4800		2,4488		2,4488	2,4488
E9224 - Motorredutora - 93 cv	1,0000	0,2800	0,7100		185,1174		185,1174	185,1174
E9285 - Rolo compactador de cimento portland autotrocoado de 11,61 - 82 cv	1,0000	1,0000	0,0000		130,1859		130,1859	130,1859
E9277 - Trator agrícola - 77 cv	1,0000	1,0,0000	1,0,0000		121,0000		121,0000	121,0000
TOTAL EQUIPAMENTOS:							501,8226	501,8226
Custo Horário da Execução:							501,8226	501,8226
Produção da Equipe:							168,0000	168,0000
Custo Unitário da Execução:							3,0466	3,0466
Custo de FIC (0,0288%):							0,8774	0,8774
Custo Direto Total:							3,9240	3,9240
VALOR SEM ENCARGOS:							3,9240	3,9240
VALOR ENCARGOS (112,89%):							4,4216	4,4216
VALOR COM ENCARGOS:							8,3456	8,3456
VALOR BDI (23,33%):							1,9271	1,9271
VALOR COM BDI:							10,2727	10,2727

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZACAO	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORARIO
E9286 - Lâmina de ferro com capacidade de 20 m³ - 115 cv	1,0000	1,0000	0,0000		148,0037		148,0037	148,0037
TOTAL EQUIPAMENTOS:							148,0037	148,0037
Custo Horário da Execução:							148,0037	148,0037
Produção da Equipe:							235,0000	235,0000
Custo Unitário da Execução:							0,6298	0,6298
Custo de FIC (0,0288%):							0,1816	0,1816
Custo Direto Total:							0,8114	0,8114
VALOR SEM ENCARGOS:							0,8114	0,8114
VALOR ENCARGOS (112,89%):							0,9156	0,9156
VALOR COM ENCARGOS:							1,7270	1,7270
VALOR BDI (23,33%):							0,4030	0,4030
VALOR COM BDI:							2,1300	2,1300

MAO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALARIO HORA	CUSTO HORARIO
P8821 - Pedreiro	H	1,0000	10,8000	10,8000
P8824 - Servente	H	3,0000	11,1240	33,3720
TOTAL MAO DE OBRA:				44,1720
Custo Horário da Execução:				44,1720
Produção da Equipe:				235,0000
Custo Unitário da Execução:				0,1880
Custo de FIC (0,0288%):				0,0541
Custo Direto Total:				0,2421
VALOR SEM ENCARGOS:				0,2421
VALOR ENCARGOS (112,89%):				0,2721
VALOR COM ENCARGOS:				0,5142
VALOR BDI (23,33%):				0,1179
VALOR COM BDI:				0,6321

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS: 113,38%
OBJETO: Adequação/Ressequação de Estradas Viárias	R\$ 23.281,00
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Ressequação de Estradas Viárias no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO: Povoado Praças do Povoado Japoá - 3,98 KW	
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SI-CRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	
DATA BASE:	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO						
M2167	m	1,0000	138,60	138,60						
Custo Unitário de Execução:				138,60						
VALOR UNITÁRIO				138,60						
TOTAL MATERIAIS:				138,60						
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO						
110971	m²	0,0035	254,7013	89,1455						
1109185	m²	0,0260	240,1943	62,4505						
3103302	m²	0,6000	51,2859	30,7715						
TOTAL SERVIÇOS:				82,3675						
MOMENTO DE TRANSPORTE	UNID	QUANTIDADE	LN	RP	RS	DMT	RS	DMT	RS	CUSTO UNITÁRIO
M2167	m	1,0000	0,00	1,24	0,00	1,21	0,00	0,00	0,00	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										
Custo Direto Total:										
Valor sem encargos:										
Valor Encargos (112,88%):										
Valor com encargos:										
Valor BDI (23,38%):										
Valor com BDI:										

5.2. 0804097 - Boca BSTD D= 0,60 m - esconidade 40° - areia e brita comercial - alas retas (m)				
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	m³	0,8400	303,7071	255,1847
3103302	m²	4,3500	51,2859	223,0937
TOTAL SERVIÇOS:				478,2784
Custo Direto Total:				478,2784
Valor sem encargos:				478,2784
Valor Encargos (112,88%):				538,8000
Valor com encargos:				1.017,0784
Valor BDI (23,38%):				238,0500
Valor com BDI:				1.255,1284

5.3. 0804097 - Corpo de BSTD D= 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comercial (m)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	PROD	IMPR	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
E3658	1,0000	1,0000	0,0000	122,0000	122,0000	122,0000
TOTAL EQUIPAMENTOS:					122,0000	122,0000

MAO DE OBRA				
UNID	CONSUMO	SALARIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P8821	1,0000	15,0000	15,0000	
P8824	2,0000	23,2500	46,5000	
TOTAL MAO DE OBRA:			61,5000	
Custo Horário de Execução:			61,5000	
Produção de Equipe:			74,6250	
Custo Unitário de Execução:			74,6250	

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO						
M2176	m	1,0000	361,624	361,6240						
Custo Unitário de Execução:				361,6240						
VALOR UNITÁRIO				361,6240						
TOTAL MATERIAIS:				361,6240						
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO						
110971	m²	0,0029	254,7013	73,8634						
1109185	m²	0,4020	240,1943	96,5581						
3103302	m²	0,6000	51,2859	30,7715						
TOTAL SERVIÇOS:				141,1930						
MOMENTO DE TRANSPORTE	UNID	QUANTIDADE	LN	RP	RS	DMT	RS	DMT	RS	CUSTO UNITÁRIO
M2176	m	1,0000	0,00	1,24	0,00	1,21	0,00	0,00	0,00	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										
Custo Direto Total:										
Valor sem encargos:										
Valor Encargos (112,88%):										
Valor com encargos:										
Valor BDI (23,38%):										
Valor com BDI:										

5.4. 0804137 - Boca BSTD D= 1,00 m - esconidade 40° - areia e brita comerciais - alas retas (m)				
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	m³	2,6300	303,7071	799,2497
3103302	m²	10,3500	51,2859	530,1582
TOTAL SERVIÇOS:				1.329,4079
Custo Direto Total:				1.329,4079
Valor sem encargos:				1.329,4079
Valor Encargos (112,88%):				1.500,0000
Valor com encargos:				2.829,4079
Valor BDI (23,38%):				660,8000
Valor com BDI:				3.490,2079

5.7. COMPANHIA - REPARAÇÃO DE DANOS FINCOS AO MEIO AMBIENTE (M²)					
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89032	SINAPI	CHP	0,00045000	101,40	0,05
89019	SINAPI	n	0,00100000	0,00	0,00
TOTAL SERVIÇOS:					0,05
Valor sem encargos:					0,05
Valor Encargos (112,88%):					0,01
Valor com encargos:					0,07
Valor BDI (23,38%):					0,02
Valor com BDI:					0,09



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.554.076/0001-22
 Av. Deputado Carlos Mello, nº 1170 - Aeroporto - CEP: 65.171-600

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adesqu coast/Rotulação de Estradas Vicinias
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Rotulação de Estradas Vicinias no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Preços ao Povoados Jaboti - 3,96 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOV O MA 07/2019 - Valores com Descontação
ENCARGOS SOCIAIS:	112,83%
EDI:	23,38%

CURVA ABC

Povoado Preços ao Povoados Jaboti - 3,96 KM

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1	PRÓ-PRIA	COMP 0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	R\$ 13.234,08	R\$ 79.404,48	32,75%	32,75%	A
3.3	SICRO NOVO	5507-978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMA	M³	8.320,58	R\$ 3,85	R\$ 32.034,23	13,21%	45,96%	A
3.2	SINAPI	7415/1001	ESCALVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13TE PA	M³	8.320,58	R\$ 3,00	R\$ 24.931,74	10,29%	56,26%	A
4.1	SICRO NOVO	4011209	CARREGADEIRA COM 170HP	M³	23.773,08	R\$ 0,94	R\$ 22.346,70	9,22%	65,47%	A
4.6	SICRO NOVO	5507-978	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M³	4.754,62	R\$ 3,85	R\$ 18.305,29	7,45%	73,02%	A
4.4	SINAPI	7415/1001	ESCALVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13TE PA	M³	4.754,62	R\$ 3,00	R\$ 14.233,86	5,88%	78,90%	B
4.5	SICRO NOVO	591-359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³	TKM	10.403,44	R\$ 0,80	R\$ 13.122,75	5,41%	84,32%	B
5.3	SICRO NOVO	804337	RODOVIA EM LITO NATURAL	M	14,00	R\$ 680,75	R\$ 9.530,50	3,93%	88,25%	B
2.2	SINAPI	935-84	CORPO DE BSTD D = 1,00 M CAI - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÁC COMEFICIAS	M³	12,00	R\$ 678,12	R\$ 8.137,44	3,36%	91,60%	B
3.1	SICRO NOVO	5501700	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, 18/O INCLUSO MOBILIÁRIO, AF 04/2016	M²	15.848,72	R\$ 0,46	R\$ 7.290,41	3,01%	94,61%	C
5.4	SICRO NOVO	804137	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE AREA E ESTOQUEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÁMETRO ATÉ 0,15 M	UND	4,00	R\$ 1.375,00	R\$ 5.500,00	2,27%	96,88%	C
2.1	SINAPI	74204001	BOCA BSTD D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 40° - AFEIA E BRITA COMEFICIAS - ALAS RETAS	M³	6,00	R\$ 359,50	R\$ 2.157,00	0,89%	97,77%	C
5.1	SICRO NOVO	804321	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	7,00	R\$ 300,74	R\$ 2.105,18	0,87%	98,64%	C
5.2	SICRO NOVO	080-087	CORPO DE BSTD D = 0,60 M CAI - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÁC COMEFICIAS	UND	2,00	R\$ 556,74	R\$ 1.113,48	0,46%	99,10%	C
4.3	SICRO NOVO	5507-926	BOCA BSTD D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - AFEIA E BRITA COMEFICIAS - ALAS RETAS	M³	475,46	R\$ 2,11	R\$ 1.003,22	0,41%	99,51%	C
4.2	SICRO NOVO	5507-985	EXPURGO DE JAZIDA	M³	2.377,31	R\$ 0,41	R\$ 974,70	0,40%	99,91%	C
6.1	PRÓ-PRIA	COMP-004	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	2.377,45	R\$ 0,09	R\$ 213,97	0,09%	100,00%	C
							TOTAL	R\$ 242.464,95	100,00%	100,00%

Gr: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809002/2020
 FLS. 447
 17/3

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.783.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RCC: 0809001 120 20
S: 442
[Handwritten signature]

**Lote II Trecho Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria 6,51
KM: R\$ 263.451,73 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e
cinquenta e um reais e setenta e três centavos);**

[Handwritten signature]

Gr. 1 - 0809003 / 120.20
 PROC. 0809003 / 903
 FLS. _____
 FUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 RUA: 13.252.000.001
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1575 - Jacarépolis - CEP: 55.727-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS: 17% 35%
OBJETO: Adequação/Resducação de Estradas Vicinais	BDI: 27,75%
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Resducação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO: Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 8,51 KM	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 8,51 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO REFERENCIAL	CUSTO ADOTADO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 10.284,44	3,91%
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00	299,27	291,38	R\$ 359,50	R\$ 2.157,00	0,80%
1.2	SINAPI	62554	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2018	M²	12,00	549,82	549,82	R\$ 679,12	R\$ 8.147,44	3,09%
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 128.735,15	40,13%
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	26.088,72	0,37	0,37	R\$ 0,48	R\$ 11.902,63	4,56%
2.2	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 150HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL 113T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	13.655,03	0,43	0,43	R\$ 3,00	R\$ 41.000,28	16,52%
2.3	SICRO NOVO	4502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	13.655,03	3,12	3,12	R\$ 3,80	R\$ 52.087,37	20,00%
3.0			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						R\$ 134.551,62	40,97%
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	35.100,08	0,76	0,76	R\$ 0,94	R\$ 33.744,28	13,24%
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	3.910,01	0,33	0,33	R\$ 0,41	R\$ 1.603,10	0,61%
3.3	SICRO NOVO	4502988	EXPURGO DE JAZIDA	M²	782,00	1,71	1,71	R\$ 2,11	R\$ 1.650,00	1,53%
3.4	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 150HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL 113T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	7.820,02	0,43	0,43	R\$ 3,00	R\$ 23.460,06	9,80%
3.5	SICRO NOVO	5914369	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	38.709,10	0,65	0,65	R\$ 0,80	R\$ 30.967,28	11,72%
3.6	SICRO NOVO	4502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	7.820,02	3,12	3,12	R\$ 3,85	R\$ 30.107,08	11,43%
4.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE						R\$ 22.520,82	8,85%
4.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BOTO D = 0,50 M CAT - ÁREA URBANA E ZONA DE MÃO COMERCIAIS	M	43,00	243,75	243,75	R\$ 300,74	R\$ 14.732,25	5,89%
4.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BOTO D = 0,50 M - ESCONDISIDADE 40° - ÁREA URBANA E ZONA DE MÃO COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	14,00	451,24	451,24	R\$ 559,74	R\$ 7.794,36	2,98%
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 381,90	0,13%
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	3.910,01	0,07	0,07	R\$ 0,09	R\$ 381,90	0,13%
Preço TOTAL com BDI incluso									R\$ 263.451,73	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 263.451,73 (Duzentos e Seisenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos).

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.076/0001-22
 Av. Ipiratanga Carlos Melo, nº 1670 - Anapolândia - CEP: 65.177-600

PROFONTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO: Adquirição/Reaquisição de Estações Veiculares
IDENTIFICAÇÃO: Adquirição/Reaquisição de Estações Veiculares no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO: Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM
BASE DE PREÇOS / SINAPI: MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores: Sem Descontagem
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 112,86 %
ODI: 23,38 %

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (N)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
EXTENSÃO (m)						ESPESURA (m)					VOLUME DE TERRO (m³)	
			6,03			0,35					13.685,03	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²								6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			3,00				2,00		6,00
1.2	SINAPI	93684	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. NF 04/2016	M²								12,00
			EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF 04/2016			6,00			2,00			12,00
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM									
2.1	SICRO NOVO	55/1700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²								26.056,72
			DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M		2,00	6.416,68			2,00			26.056,72
2.2	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³								13.685,03
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP								13.685,03	13.685,03

CR. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/120 20
 FLS. 444
 RUB

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ 01.558.07/0001-22
 Av. Deputado João de Deus, nº 1070 - Aeronáutica - CEP: 65.127-000

PROFONTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 OBJETO: Adoção/Resolução de Estradas Vicinárias
 IDENTIFICAÇÃO: Adoção/Resolução de Estradas Vicinárias, no Município de Trizidela do Vale - MA
 ENDEREÇO: Povoado, Povoado Santa Maria - 6,51 KM
 BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 01/2019 - Valores Sem Desoneração
 DATA BASE: _____
 ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%
 BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (N)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT. (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
2.3	SICRO NOVO	55/2378	COMPACTAÇÃO DE ATERRROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³							13.685,03	13.685,03
3.0			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M²							39.100,08	39.100,08
3.1	SICRO NOVO	40/1209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²		6,5-16,68	6,00				39.100,08	39.100,08
3.2	SICRO NOVO	55/2385	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²						2,00	7.820,02	3.910,01
			LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²								3.910,01
3.3	SICRO NOVO	55/2386	EXPURGO DE JAZIDA	M³						0,20	3.910,01	782,00
			EXPURGO DE JAZIDA	M³								782,00
3.4	SINAPI	7413/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 140 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 131 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³		6,5-16,68	6,00			0,20		7.820,02
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 140 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 131 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³								7.820,02
3.5	SICRO NOVO	59/4359	TRANSPORTE COM CARINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TIGM		1,50				3,30	7.820,02	38.769,10
			TRANSPORTE COM CARINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TIGM								38.769,10
3.6	SICRO NOVO	55/2378	COMPACTAÇÃO DE ATERRROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³		6,5-16,68	6,00			0,20		7.820,02
			COMPACTAÇÃO DE ATERRROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³								7.820,02

UFL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/120-20
 FLS. 495

[Handwritten signature]

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA DO VALE
 CNPJ: 01.558.073/0001-22
 Av. Deputado Carlos Marinho, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.227.000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Terezinha do Vale
 OBJETO: Adoção/Realocação de Estradas Vicinais
 IDENTIFICAÇÃO: Adoção/Realocação de Estradas Vicinais no Município de Terezinha do Vale - MA
 ENDEREÇO: Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM
 BASE DE PREÇOS: SINAP MA 017/070 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
 DATA BASE:
 ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%
 BDI: 23,33%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (t)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
4.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE									
4.1	SICRO NOVO	864021	CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M								49,00
			CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		7,00		7,00					49,00
4.2	SICRO NOVO	09M097	BOCA BSTD D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 10" - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND								14,00
			BOCA BSTD D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 10" - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS		14,00							14,00
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									3.910,01
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²								3.910,01
			REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					3.910,01				3.910,01

CEL. TEREZINHA DO VALE
 PROC. 0809001 / 20.20
 FLS. 446
 CUB

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

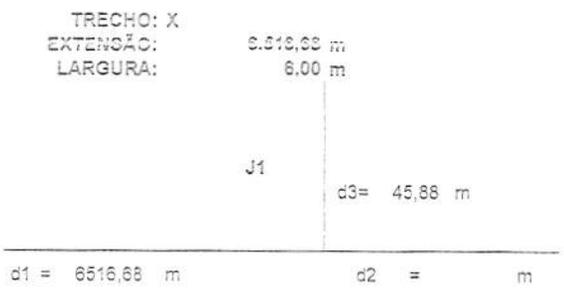
CEL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809/2020 / 2020
 FLS. _____
 FIB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais		
Identificação:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA.		
Endereço:	Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM		
Base de Preços /	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,60%
Data Base:	Valores Sem Desoneração	BDI:	ENDEREÇO:

CÁLCULO DA DMT 02

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM



$$DMT1 = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d13$$

$$DMT1 = (6516,66^2 + 0) / (2 \times (6516,66 + 0)) + 45,68$$

$$DMT1 = 3304,22 \text{ m}$$

DMT1 =	3,30 km
--------	---------

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,88%
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Viárias	BDI:	23,23%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Viárias no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Descontado		
DATA BASE:			

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM

1.1. 74229/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)					
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004417	ISARRAPO DE MADEIRA NAO APARELHADA 125 X 75 CM (MACARANDUBA, ANGELOUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO)	1,00000000	1,21	1,21	0,21
00004481	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 75 X 75 CM 13 X 3 1/2 PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4,00000000	5,19	20,76	
00004819	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 75 X 75 (SINAPI) DE 2,0 X 1,0	1,00000000	198,00	198,00	
00005078	PREÇO DE AÇO FOLGADO (CABEÇA TE A 30,0 2,0 X 1,0)	0,11200000	12,00	1,34	
				TOTAL MATERIAL:	201,21
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	SARFENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	8,21	8,21	0,07
93318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,81000000	1,23	2,23	0,02
94902	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO (TRAÇO 1:4:8 4,0 CIMENTO) AREA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2019	0,01000000	201,00	2,01	
				TOTAL SERVIÇO:	10,45
				VALOR SEM ENCARGOS:	211,66
				VALOR ENCARGOS (112,88%):	238,27
				VALOR COM ENCARGOS:	449,93
				VALOR BDI (23,23%):	104,52
				VALOR COM BDI:	554,45

1.2. 92584 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO AF 04/2016 (M2)					
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011455	FICHO / TRINCO / PERCUSSO FIO REDONDO DE SOBREPOR 8" EM AÇO GALVANIZADO / ZINCO	0,06820000	8,21	0,54	
				TOTAL MATERIAL:	0,54
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93518	ALVENARIA EMBASAMENTO 6x10 CM BLOCO CONCRETO	0,04170000	37,08	1,54	
93487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMAO'S AF_06/2014	6,05490000	7,65	46,30	
91170	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATE 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015	0,13260000	1,51	0,20	
91173	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	0,17220000	0,75	0,13	
91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2019	0,16300000	379,01	61,69	
91852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2016	0,06820000	3,35	0,23	
91892	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2016	0,13260000	4,65	0,60	
91870	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2016	0,17220000	4,02	0,70	
91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2016	0,87660000	1,00	0,88	
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2016	0,06820000	24,18	1,65	
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	1,71920000	11,89	20,44	
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	0,04040000	28,60	1,16	
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	1,71920000	37,91	65,17	
94909	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS COM BATENTE FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2019	0,08820000	502,90	44,39	
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIEIS ESPESURA DE 3 CM AF_07/2016	0,00930000	8,95	0,08	
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIEIS ESPESURA DE 5 CM AF_07/2016	1,61100000	14,46	23,38	
95600	CONDULETE DE PVC, TIPO B PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,13260000	10,36	1,38	
95695	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE AF_10/2017	0,01060000	17,24	0,18	
97588	LUMINARIA TIPO CAPTA DE COBREPOR, COM 2 LAMPADAS REGULADAS DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2017	0,06820000	24,27	1,65	
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M² SEM VAO AF_05/2018	0,51880000	78,00	40,47	
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8 M² SEM VAO AF_05/2018	0,68110000	72,45	49,37	
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M² COM VAO AF_05/2018	0,80230000	90,70	72,81	
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8 M² COM VAO AF_05/2018	0,83450000	111,05	92,79	
				TOTAL SERVIÇO:	491,85
				VALOR SEM ENCARGOS:	492,32
				VALOR ENCARGOS (112,88%):	557,50
				VALOR COM ENCARGOS:	1.049,82
				VALOR BDI (23,23%):	123,82
				VALOR COM BDI:	1.173,64

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,89%
OBJETO:	Asecução/Reequilíbrio de Estradas Vicinas	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Asecução/Reequilíbrio de Estradas Vicinas no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Fazenda Patrimônio do Povoado Santa Maria - 851 KV		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR		
E9541	1,0000	1,0000	0,0000	404,5809	404,5809
MAO DE OBRA					
P8324	1	h		2,0000	2,0000
TOTAL EQUIPAMENTOS:					404,5809
SALARIO HORA:					11,2400
TOTAL MAO DE OBRA:					22,2400
Custo Horário de Execução:					426,8209
Produção de Equipe:					11,2400
Custo Unitário de Execução:					37,9620
Custo do R.C.O. (2885%):					0,2923
Custo Direto Total:					0,3723
VALOR SEM ENCARGOS:					0,37
VALOR ENCARGOS (112,89%):					0,42
VALOR COM ENCARGOS:					0,79
VALOR BDI (23,38%):					0,18
VALOR COM BDI:					0,97

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
E951	TRATOR DE ESTEIRAS POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÁMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO AF 08/2014	SINAPI	CHP	0,00894450	100,81	1,28
E944	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO AF 08/2014	SINAPI	CHP	0,00542030	115,00	0,50
E946	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO AF 08/2014	SINAPI	CHI	0,00392520	39,00	0,16
E9318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01865160	7,23	0,14
TOTAL SERVIÇO:				2,20		
VALOR SEM ENCARGOS:				2,20		
VALOR ENCARGOS (112,89%):				0,23		
VALOR COM ENCARGOS:				2,43		
VALOR BDI (23,38%):				0,57		
VALOR COM BDI:				3,00		

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR		
E9571	1,0000	0,8900	0,0100	193,1802	53,5124
E9518	1,0000	0,4500	0,4500	2,0495	77,24
E9524	1,0000	0,2900	0,7100	185,7174	75,2653
E9585	1,0000	1,0000	0,0000	120,1809	81,5829
E9577	1,0000	0,4500	0,4500	121,5558	94,9933
TOTAL EQUIPAMENTOS:					408,8989
SALARIO HORA:					11,2400
TOTAL MAO DE OBRA:					11,2400
Custo Horário de Execução:					420,1389
Produção de Equipe:					11,2400
Custo Unitário de Execução:					37,4039
Custo do R.C.O. (2885%):					0,2610
Custo Direto Total:					0,3843
VALOR SEM ENCARGOS:					0,38
VALOR ENCARGOS (112,89%):					0,43
VALOR COM ENCARGOS:					0,81
VALOR BDI (23,38%):					0,19
VALOR COM BDI:					1,00

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR		
E9571	1,0000	0,7800	0,2200	193,1802	60,5124
E9518	1,0000	0,4500	0,4500	2,0495	77,24
E9524	1,0000	0,3500	0,4500	185,7174	72,4353
E9585	1,0000	0,7000	0,3000	120,1809	70,9274
E9577	1,0000	0,4500	0,4500	121,5558	94,9933
TOTAL EQUIPAMENTOS:					817,8548
SALARIO HORA:					11,2400
TOTAL MAO DE OBRA:					11,2400
Custo Horário de Execução:					829,0948
Produção de Equipe:					11,2400
Custo Unitário de Execução:					74,6800
Custo do R.C.O. (2885%):					0,2189
Custo Direto Total:					0,7679
VALOR SEM ENCARGOS:					0,76
VALOR ENCARGOS (112,89%):					0,85
VALOR COM ENCARGOS:					1,61
VALOR BDI (23,38%):					0,38
VALOR COM BDI:					1,99

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR		
E9540	1,0000	1,0000	0,0000	172,3812	172,3812
MAO DE OBRA					
P8324	1	h		2,0000	2,0000
TOTAL EQUIPAMENTOS:					172,3812
SALARIO HORA:					11,2400
TOTAL MAO DE OBRA:					22,2400
Custo Horário de Execução:					194,6212
Produção de Equipe:					11,2400
Custo Unitário de Execução:					17,3142
Custo do R.C.O. (2885%):					0,2217
Custo Direto Total:					0,2217
VALOR SEM ENCARGOS:					0,22
VALOR ENCARGOS (112,89%):					0,25
VALOR COM ENCARGOS:					0,47
VALOR BDI (23,38%):					0,11
VALOR COM BDI:					0,58

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	11,438%
OBJETO:	Adequação/Resolução de Estradas Vicinais	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Resolução de Estradas Vicinais no Município de Trizideia do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Patrimônio do Povoado Santa Maria - 5,51 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

		VALOR COM BDI		UNIT
3.3. 5502986 - Escurgo de latida (m²)				
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD IMPR	PROD IMPR	
E9179	1,0000	1,0000 0,0000	128,81 0,0000	128,81
			TOTAL EQUIPAMENTOS:	128,81
MAO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9524	m	1,0000	22,245	22,245
			TOTAL MAO DE OBRA:	22,245
			Custo Horário de Execução:	151,055
			Produção da Equipe:	157,820
			Custo Unitário da Execução:	1,950
			Custo do F.C. (2,288%):	0,044
			Custo Direto Total:	1,994
			VALOR SEM ENCARGOS:	1,994
			VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,22
			VALOR COM ENCARGOS:	2,21
			VALOR BDI (23,38%):	0,20
			VALOR COM BDI:	2,41

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.4. 74151001 - ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 137 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP (M3)				
5551	CHP	0,00634530	128,81	1,08
5944	CHP	0,00540080	115,65	0,65
5946	CHI	0,00382500	29,05	0,11
55116	M	0,01889150	1,28	0,24
			TOTAL SERVIÇO:	2,20
			VALOR SEM ENCARGOS:	2,20
			VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,25
			VALOR COM ENCARGOS:	2,45
			VALOR BDI (23,38%):	0,57
			VALOR COM BDI:	3,00

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD IMPR	PROD IMPR	
E9179	1,0000	1,0000 0,0000	128,81 0,0000	128,81
			TOTAL EQUIPAMENTOS:	128,81
			Custo Horário de Execução:	128,81
			Produção da Equipe:	242,320
			Custo Unitário da Execução:	0,531
			Custo do F.C. (2,288%):	0,012
			Custo Direto Total:	0,543
			VALOR SEM ENCARGOS:	0,543
			VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,20
			VALOR COM ENCARGOS:	0,74
			VALOR BDI (23,38%):	0,18
			VALOR COM BDI:	0,90

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD IMPR	PROD IMPR	
E9171	1,0000	0,6900 0,0100	128,1802 0,0100	128,1902
E9118	1,0000	0,5200 0,4800	2,5498 0,4800	3,0298
E9204	1,0000	0,2800 0,7100	185,7174 0,7100	186,4274
E9255	1,0000	1,0000 0,0000	130,1959 0,0000	130,1959
E9177	1,0000	0,5200 0,4800	141,6551 0,4800	142,1351
			TOTAL EQUIPAMENTOS:	505,6988
MAO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9524	m	1,0000	11,1540	11,1540
			TOTAL MAO DE OBRA:	11,1540
			Custo Horário de Execução:	418,1838
			Produção da Equipe:	785,2000
			Custo Unitário da Execução:	0,531
			Custo do F.C. (2,288%):	0,012
			Custo Direto Total:	0,543
			VALOR SEM ENCARGOS:	0,543
			VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,20
			VALOR COM ENCARGOS:	0,74
			VALOR BDI (23,38%):	0,18
			VALOR COM BDI:	0,90

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD IMPR	PROD IMPR	
E9986	1,0000	1,0000 0,0000	128,0027 0,0000	128,0027
			TOTAL EQUIPAMENTOS:	128,0027
MAO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9521	m	1,0000	16,8200	16,8200
P9524	m	8,0000	11,1540	89,2320
			TOTAL MAO DE OBRA:	106,0520
			Custo Horário de Execução:	106,0520
			Produção da Equipe:	8,0000
			Custo Unitário da Execução:	13,2565
			Custo do F.C. (2,288%):	0,303
			Custo Direto Total:	13,5595
			VALOR SEM ENCARGOS:	13,5595
			VALOR ENCARGOS (112,88%):	1,53
			VALOR COM ENCARGOS:	15,09
			VALOR BDI (23,38%):	3,52
			VALOR COM BDI:	18,61
MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2187	m	1,0000	128,0000	128,0000
			TOTAL MATERIAIS:	128,0000
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1108071	m	0,0035	25,0777	0,8776
1108185	m	0,0020	265,5048	0,5310
3103302	m	0,0000	37,7878	0,0000

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,88%
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vias	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vias no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Pastoreio do Povoado Santa Maria - 8,51 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	
M0197	m	0,427260	0,00	1,94	0,00	1,31	0,00	1,07	0,0000
TOTAL SERVIÇOS:									74,8710
MOMENTO DE TRANSPORTE:									4,2000
Custo Direto Total:									247,8788
VALOR SEM ENCARGOS:									243,76
VALOR ENCARGOS (112,88%):									0,00
VALOR COM ENCARGOS:									243,76
VALOR BDI (23,38%):									56,56
VALOR COM BDI:									300,32

4.2. 0804097 - Boca BSTD D=0,80m - esconidade 40° - areia e brita comercial - alas retas (un)				
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892 Concreto fax = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,8400	266,0778	223,5027
3103302 Fornas de tabuas de bicho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada.	m²	4,8600	27,7679	134,9313
TOTAL SERVIÇOS:				458,4340
Custo Direto Total:				451,2440
VALOR SEM ENCARGOS:				451,24
VALOR ENCARGOS (112,88%):				0,00
VALOR COM ENCARGOS:				451,24
VALOR BDI (23,38%):				105,60
VALOR COM BDI:				556,84

5.1. COMP-004 - REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE (M²)					
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89002 TRATOR DE ESTERAS POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,2 T, COM LAMINA 2 19 M3 - CHP DIURNO AF. 08/2014	SINAPI	CHP	0,00048000	101,40	0,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00160000	7,23	0,01
TOTAL SERVIÇOS:					0,06
VALOR SEM ENCARGOS:					0,06
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,01
VALOR COM ENCARGOS:					0,07
VALOR BDI (23,38%):					0,02
VALOR COM BDI:					0,09

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Meda, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:	
ENCARGOS SOCIAIS:	112,06%
BDI:	23,38%

CURVA ABC

Povoado Patrocínio ao Povoado Santa Maria - 6,51 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRÇOS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	13.885,03	R\$ 3,85	R\$ 52.687,37	20,00%	20,00%	A
2.2	SINAPI	74151001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	13.885,03	R\$ 3,00	R\$ 41.055,09	15,58%	35,58%	A
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M³	39.100,08	R\$ 0,94	R\$ 36.754,08	13,95%	49,53%	A
3.5	SICRO NOVO	5014359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	38.709,10	R\$ 0,80	R\$ 30.967,28	11,75%	61,28%	A
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRÇOS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	7.820,02	R\$ 3,85	R\$ 30.107,08	11,43%	72,72%	A
3.4	SINAPI	74151001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	7.820,02	R\$ 3,00	R\$ 23.460,06	8,90%	81,62%	B
4.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	49,00	R\$ 300,74	R\$ 14.736,26	5,59%	87,21%	B
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	26.066,72	R\$ 0,46	R\$ 11.989,69	4,55%	91,77%	C
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF. 04/2016	M²	12,00	R\$ 678,12	R\$ 8.137,44	3,09%	94,86%	C
4.2	SICRO NOVO	0304057	BRTA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	14,00	R\$ 556,74	R\$ 7.794,36	2,96%	97,81%	C
1.1	SINAPI	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 359,50	R\$ 2.157,00	0,82%	98,63%	C
3.3	SICRO NOVO	5502985	EXPURGO DE JAZIDA	M³	782,00	R\$ 2,11	R\$ 1.650,02	0,63%	99,26%	C
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	3.910,01	R\$ 0,41	R\$ 1.603,10	0,61%	99,87%	C
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS NO MEIO AMBIENTE	M²	3.910,01	R\$ 0,09	R\$ 351,90	0,13%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 263.851,73	400,00%	100,00%	

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

REC. 080100/120 20
S. 453

**Lote III Trecho MA 247 (300 metro da MA 119) ao Povoado Iguará
5,53 KM: R\$ 236.326,09 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e
seis reais e nove centavos);**

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,88%
OBJETO:	Adequação/Resolução de Estradas Vicinais	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Resolução de Estradas Vicinas no Município de Trizideia do Vale - MA		
ENDEREÇO:	MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 8,53 KM		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 8,53 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	CUSTO ADOTADO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	12.292,44	4,28%
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00	299,27	291,38	R\$ 369,60	R\$ 2.147,00	0,91%
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CHATEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AP_04/2018	M²	12,00	549,92	549,92	R\$ 878,12	R\$ 8.137,44	3,44%
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$	99.775,99	37,98%
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMAIAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	22.132,72	0,37	0,37	R\$ 0,48	R\$ 10.181,02	4,31%
2.2	SINAPI	74151/001	ESCOVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M²	11.819,63	0,43	0,43	R\$ 3,00	R\$ 34.858,24	14,76%
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	11.910,66	3,12	3,12	R\$ 3,80	R\$ 44.730,77	18,63%
3.0			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					R\$	110.207,72	48,63%
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	33.199,03	0,78	0,78	R\$ 0,84	R\$ 37.207,14	15,21%
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	3.319,91	0,33	0,33	R\$ 0,41	R\$ 1.361,18	0,56%
3.3	SICRO NOVO	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	M²	683,98	1,71	1,71	R\$ 2,11	R\$ 1.441,00	0,59%
3.4	SINAPI	74151/001	ESCOVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M²	6.609,82	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 19.919,46	8,43%
3.5	SICRO NOVO	5514369	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	38.444,96	0,66	0,66	R\$ 0,60	R\$ 30.786,88	13,01%
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	6.609,82	3,12	3,12	R\$ 3,85	R\$ 25.669,31	10,62%
4.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE					R\$	25.749,29	10,60%
4.1	SICRO NOVO	504021	CORPO DE BSTD C + 0,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	56,00	243,76	243,76	R\$ 300,74	R\$ 16.641,44	7,13%
4.2	SICRO NOVO	0504097	BCCA BSTD D + 0,60 M - ESCONDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	16,00	451,24	451,24	R\$ 668,74	R\$ 8.907,84	3,77%
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$	288,79	0,12%
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	3.219,91	0,07	0,07	R\$ 0,09	R\$ 288,79	0,12%
Preço TOTAL com BDI incluso									R\$ 236.326,09	100,00%

Importa e apresenta orçamento no valor de R\$ 236.326,09 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Nove e Seis Reais e Nove Centavos).

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	BDI: 23,38%
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO: MA 247 (300 metros da MA 119) no Povoado Iguará - 5,53 KM	
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	
DATA BASE:	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MA 247 (300 metros da MA 119) no Povoado Iguará - 5,53 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (V)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
EXTENSÃO (m)			LARGURA (m)	ESPESSURA (m)		VOLUME DE ATERRO (m³)						
5.533,18			6,00	0,35		11.619,68						
SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.0			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²								6,00
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²		3,00				2,00		6,00
1.2	SINAPI	93684	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_ 04/2016	M²		6,00						12,00
			EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_ 04/2016	M²			2,00					12,00
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM									
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M³	2,00	5.533,18						22.132,72
			DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M³			2,00					22.132,72
2.2	SINAPI	74161/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 131 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³							11.619,68	11.619,68
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 131 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³							11.619,68	11.619,68
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROTETOR NORMAL	M³							11.619,68	11.619,68

CPA: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001-120-90
 FLS. 95
 RUB



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.739.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-72
 Av. Duvidado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.771-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO: Adequação/Roadquação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Roadquação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO: MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%
BDI: 23,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (V)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DÍM. (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
3.0			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL								11.619,68	11.619,68
3.1	SICRO NOVO	4011209	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²		5.533,18	6,00					33.199,08
3.2	SICRO NOVO	5502986	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²						2,00	6.639,82	3.319,91
3.3	SICRO NOVO	5502986	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²						0,20	3.319,91	3.319,91
			EXPURGO DE JAZIDA									663,99
			EXPURGO DE JAZIDA									663,99
3.4	SINAPI	74161001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³								6.639,82
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP			5.533,18	6,00			0,20		6.639,82
3.5	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LITELO NATURAL	TKM								38.444,56
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LITELO NATURAL			1,50					6.639,82	38.444,56
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³								6.639,82
			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL			5.533,18	6,00			0,20		6.639,82
4.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE									
4.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BSTD D = 0,60 M CAI - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	8,00							56,00
			CORPO DE BSTD D = 0,60 M CAI - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS				7,00					56,00

Cr. Trizidela do Vale
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 456
 120/20

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.556.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.777-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Objeto:	Adquirição/Reconstrução de Estradas Vicinais
Identificação:	Adquirição/Reconstrução de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
Endereço:	MA 247 (300 metros da MA 119) no Povoado Iguará - 5,53 KM
Base de Preços:	SINAP MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
Data Base:	
ENCARGOS SOCIAIS:	112,00%
BDI:	23,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MA 247 (300 metros da MA 119) no Povoado Iguará - 5,53 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (kg)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
4.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - ÁREA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - ÁREA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	16,00							16,00 16,00
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²				3.319,91				3.319,91 3.319,91

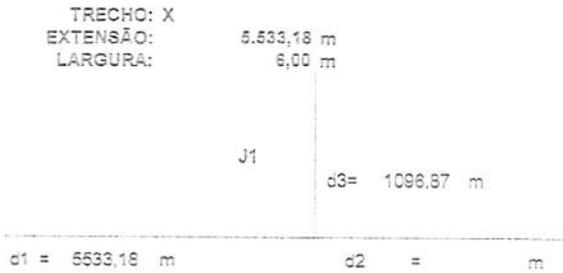
CEL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809991 120-90
 PLS. 457
 SUB

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Adequação/Redequeação de Estradas Vicinais		
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Redequeação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA		
ENDEREÇO:	MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,98%
		BDI:	26,35%

CÁLCULO DA DMT 03

MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM



$$DMT1 = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3$$

$$DMT1 = (5533,18^2 + 6^2) / (2 \times (5533,18 + 6)) + 1096,87$$

$$DMT1 = 3663,46 \text{ m}$$

DMT1 =	3,86 km
--------	---------

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,89%
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Igará - 5,63 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Igará - 5,63 KM

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)						
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004417	1,00	M	1,00000000	4,21	4,21	
00004491	1,00	M	4,00000000	0,19	0,76	
00004813	1,00	M2	1,00000000	206,00	206,00	
00005076	1,00	KG	0,11000000	12,09	1,33	
					TOTAL MATERIAL:	221,30
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
84982	1,00	M	1,00000000	9,21	9,21	
88316	1,00	M	1,00000000	7,03	7,03	
94982	1,00	M3	0,01000000	201,03	0,20	
					TOTAL SERVIÇO:	22,95
					VALOR SEM ENCARGOS:	274,30
					VALOR ENCARGOS (112,89%):	17,07
					VALOR COM ENCARGOS:	291,38
					VALOR BDI (23,38%):	68,12
					VALOR COM BDI:	359,50

1.2. 83984 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO. AF 04/2019 (M2)						
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011455	1,00	UN	0,08620000	9,01	0,84	
					TOTAL MATERIAL:	0,84
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
83418	1,00	M3	0,04170000	297,29	12,14	
88487	1,00	M2	9,08490000	7,39	33,20	
91170	1,00	M	0,19230000	1,01	0,20	
91173	1,00	M	0,17220000	0,79	0,19	
91341	1,00	M2	0,16930000	279,01	67,59	
91852	1,00	M	0,08620000	3,39	0,29	
91882	1,00	M	0,19280000	4,29	0,80	
91870	1,00	M	0,17220000	4,82	0,78	
91924	1,00	M	0,87500000	1,30	0,88	
92023	1,00	UN	0,08620000	24,16	1,60	
92543	1,00	M2	1,71920000	11,89	20,44	
93358	1,00	M3	0,04040000	29,90	1,19	
94210	1,00	M2	1,71920000	37,91	65,17	
94669	1,00	M2	0,08620000	602,63	59,29	
95240	1,00	M2	0,00900000	9,59	0,08	
95241	1,00	M2	1,51100000	14,49	21,88	
95805	1,00	M	0,13240000	10,39	1,38	
95954	1,00	M3	0,51585000	19,24	0,19	
97580	1,00	UN	0,08620000	84,27	6,00	
98441	1,00	M2	0,61380000	79,00	49,21	
98442	1,00	M2	0,59110000	79,49	46,97	
98443	1,00	M2	0,60230000	90,79	70,81	
98448	1,00	M2	0,82660000	111,03	69,49	
					TOTAL SERVIÇO:	491,85
					VALOR SEM ENCARGOS:	491,12
					VALOR ENCARGOS (112,89%):	27,50
					VALOR COM ENCARGOS:	518,62
					VALOR BDI (23,38%):	138,60
					VALOR COM BDI:	657,22

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,88%
OBJETO:	Adequação/Ressecução de Estradas Vicinais	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Ressecução de Estradas Vicinais no Município de Trizideia do Vale - MA		
ENDEREÇO:	MA 247 - 300 metros da MA 118 ao Povoado Iguaçu - 3,33 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		PROD	IMPR	PROD	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR				IMPR		
E9541	Trator de esteiras com lâmina - 269 kW	1,0000	1,0000	0,0000	404,8800				188,8718	404,8800
									TOTAL EQUIPAMENTOS:	404,8800
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO			
P9924	Servente		h	2,0000				11,1240		22,2480
									TOTAL MÃO DE OBRA:	22,2480
									Custo Horário de Execução:	426,8088
									Produção da Equipe:	1,158,0000
									Custo Unitário de Execução:	3,6855
									Custo de FIC (0,0288%):	0,0088
									Custo Direto Total:	3,7383
									VALOR SEM ENCARGOS:	3,73
									VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,00
									VALOR COM ENCARGOS:	3,73
									VALOR BDI (23,38%):	0,08
									VALOR COM BDI:	0,48

SERVIÇO		QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5551	TRATOR DE ESTEIRAS POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO AF 06/2014		SINAPI	CHP	0,00934680	1,29	
5944	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO AF 06/2014		SINAPI	CHP	0,00642080	0,83	
5948	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO AF 06/2014		SINAPI	CHI	0,00392800	0,15	
89318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,01889160	0,14	
						TOTAL SERVIÇO:	2,23
						VALOR SEM ENCARGOS:	2,23
						VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,23
						VALOR COM ENCARGOS:	2,46
						VALOR BDI (23,38%):	0,57
						VALOR COM BDI:	3,03

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		PROD	IMPR	PROD	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR				IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10 000 l - 188 kW	1,0000	0,9900	0,0100	183,1800				63,5124	181,7834
E9516	Grão de 24 discos recortáveis de 24"	1,0000	0,5200	0,4800	2,5488				1,7124	2,1768
E9524	Motoinveladora - 93 kW	1,0000	0,8800	0,1200	185,7174				78,2553	147,9625
E9684	Nódo compressor de câmara vibratória autopropele de 11,6 t - 82 kW	1,0000	1,0000	0,0000	130,1959				81,5859	130,1959
E9577	Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,9200	0,0800	121,8558				34,4930	79,8810
									TOTAL EQUIPAMENTOS:	628,6666
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO			
P9924	Servente		h	1,0000				11,1240		11,1240
									TOTAL MÃO DE OBRA:	11,1240
									Custo Horário de Execução:	616,7936
									Produção da Equipe:	188,0000
									Custo Unitário de Execução:	3,0156
									Custo de FIC (0,0288%):	0,0088
									Custo Direto Total:	3,1543
									VALOR SEM ENCARGOS:	3,12
									VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,00
									VALOR COM ENCARGOS:	3,12
									VALOR BDI (23,38%):	0,73
									VALOR COM BDI:	3,85

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		PROD	IMPR	PROD	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR				IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10 000 l - 188 kW	1,0000	0,7800	0,2200	183,1800				63,5124	169,6924
E9516	Grão de 24 discos recortáveis de 24"	1,0000	0,5200	0,4800	2,5488				1,7124	2,1768
E9524	Motoinveladora - 93 kW	1,0000	0,8800	0,1200	185,7174				78,2553	125,1130
E9572	Nódo compressor de pneus autopropele de 27 t - 85 kW	1,0000	1,0000	0,0000	140,3513				70,9621	140,9251
E9684	Nódo compressor de câmara vibratória autopropele de 11,6 t - 82 kW	1,0000	1,0000	0,0000	130,1959				81,5859	130,1959
E9577	Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,9200	0,0800	121,8558				34,4930	79,8810
									TOTAL EQUIPAMENTOS:	617,8348
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO			
P9924	Servente		h	1,0000				11,1240		11,1240
									TOTAL MÃO DE OBRA:	11,1240
									Custo Horário de Execução:	629,5588
									Produção da Equipe:	241,0000
									Custo Unitário de Execução:	2,6123
									Custo de FIC (0,0288%):	0,0078
									Custo Direto Total:	2,6873
									VALOR SEM ENCARGOS:	2,78
									VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,00
									VALOR COM ENCARGOS:	2,78
									VALOR BDI (23,38%):	0,78
									VALOR COM BDI:	3,56

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		PROD	IMPR	PROD	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR				IMPR		
E9440	Trator de esteiras com lâmina - 112 kW	1,0000	1,0000	0,0000	172,3612				79,0200	172,3612
									TOTAL EQUIPAMENTOS:	172,3612
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO			
P9924	Servente		h	2,0000				11,1240		22,2480
									TOTAL MÃO DE OBRA:	22,2480
									Custo Horário de Execução:	194,6092
									Produção da Equipe:	580,0000
									Custo Unitário de Execução:	2,3374
									Custo de FIC (0,0288%):	0,0081
									Custo Direto Total:	2,3754
									VALOR SEM ENCARGOS:	2,33
									VALOR ENCARGOS (112,88%):	0,00
									VALOR COM ENCARGOS:	2,33
									VALOR BDI (23,38%):	0,08
									VALOR COM BDI:	0,33

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,88%
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	MA 247 330 metros da MA 1191 no Polígono Iguaçu - 5,53 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI/MA 01/2020 - SICRO NOVO/MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR COM BDI: 2,41

3.3. 3502898 - Exporço de jazida (m³)		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
EQUIPAMENTOS			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
89540	Trator de esteiras com lâmina - 112 kW	1,0000	1,0000	0,0000	172,3812		172,3812
MÃO DE OBRA							
89524	Servente			h	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
					2,0000	11,1240	22,2480
TOTAL EQUIPAMENTOS:							172,3812
TOTAL MÃO DE OBRA:							22,2480
Custo Horário de Execução:							194,6292
Produção de Equipe:							194,6292
Custo Unitário de Execução:							1,7763
Custo do FIC (0,02683):							0,0473
Custo Direto Total:							1,8236
VALOR SEM ENCARGOS:							1,74
VALOR ENCARGOS (112,88%):							0,00
VALOR COM ENCARGOS:							1,74
VALOR BDI (23,38%):							0,45
VALOR COM BDI:							2,19

3.4. 74131001 - ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 1137 E PA CARREGADORA COM 175 HP, (M3)		QUANT	UTILIZAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇO					
89551	TRATOR DE ESTEIRAS POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 1877 COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - OHP DIURNO AF 06/2014	1,0000	1,0000	138,91	138,91
89544	PA CARREGADORA SOBRE RODAS POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - OHP DIURNO AF 06/2014	1,0000	1,0000	118,80	118,80
89546	PA CARREGADORA SOBRE RODAS POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - OHP DIURNO AF 06/2014	1,0000	1,0000	39,03	39,03
89516	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	1,0000	2,20	2,20
TOTAL SERVIÇO:					2,20
VALOR SEM ENCARGOS:					2,20
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,25
VALOR COM ENCARGOS:					2,45
VALOR BDI (23,38%):					0,57
VALOR COM BDI:					3,02

3.5. 5814359 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em solo natural (tkm)		QUANT	UTILIZAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇO					
89579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 165 kW	1,0000	1,0000	158,7427	158,7427
TOTAL EQUIPAMENTOS:					158,7427
Custo Horário de Execução:					158,7427
Produção de Equipe:					158,7427
Custo Unitário de Execução:					0,8522
Custo do FIC (0,02683):					0,0228
Custo Direto Total:					0,8750
VALOR SEM ENCARGOS:					0,85
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					0,85
VALOR BDI (23,38%):					0,16
VALOR COM BDI:					0,82

3.6. 5602878 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)		QUANT	UTILIZAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇO					
89571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 155 kW	1,0000	0,9800	183,1807	179,1769
89518	Grube de 24 discos recarregável de 24"	1,0000	0,4400	2,5438	2,5438
89524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000	0,3800	184,9174	70,2786
89585	Rolo compactador pé de camêro vibratório autopropelido de 11,61 - 82 kW	1,0000	1,0000	135,1849	135,1849
89577	Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,5000	121,8553	60,9276
TOTAL EQUIPAMENTOS:					508,6881
TOTAL MÃO DE OBRA:					11,1240
Custo Horário de Execução:					519,8121
Produção de Equipe:					155,9036
Custo Unitário de Execução:					3,3376
Custo do FIC (0,02683):					0,0898
Custo Direto Total:					3,4274
VALOR SEM ENCARGOS:					3,12
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					3,12
VALOR BDI (23,38%):					0,73
VALOR COM BDI:					3,85

4.1. 0804021 - Corpo de BSTD D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comercial (m)		QUANT	UTILIZAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇO					
89586	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t - 136 kW	1,0000	1,0000	188,0037	188,0037
TOTAL EQUIPAMENTOS:					188,0037
Custo Horário de Execução:					188,0037
Produção de Equipe:					188,0037
Custo Unitário de Execução:					37,6007
Custo do FIC (0,02683):					0,1008
Custo Direto Total:					37,7015
VALOR SEM ENCARGOS:					37,7015
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					37,7015
VALOR BDI (23,38%):					8,72
VALOR COM BDI:					46,4215

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇO					
89586	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t - 136 kW	1,0000	1,0000	188,0037	188,0037
TOTAL EQUIPAMENTOS:					188,0037
Custo Horário de Execução:					188,0037
Produção de Equipe:					188,0037
Custo Unitário de Execução:					37,6007
Custo do FIC (0,02683):					0,1008
Custo Direto Total:					37,7015
VALOR SEM ENCARGOS:					37,7015
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					37,7015
VALOR BDI (23,38%):					8,72
VALOR COM BDI:					46,4215

MATERIAIS		QUANT	UTILIZAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇO					
M2167	Tubo de concreto armado CA 1 - D = 0,60 m	1,0000	1,0000	158,51	158,5100
TOTAL MATERIAIS:					158,5100
Custo Unitário de Execução:					158,5100
Custo do FIC (0,02683):					0,0426
Custo Direto Total:					158,5526
VALOR SEM ENCARGOS:					158,5526
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					158,5526
VALOR BDI (23,38%):					37,0000
VALOR COM BDI:					195,5526

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Reservação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Reservação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDERGO:	MA 247 (300 metros da MA 119) ao Polizado (Quilô - 5,93 KM)
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI - MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2015 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,89%
	BDI: 23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3103302	Formas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,8000	37,7878	30,2718
TOTAL SERVIÇOS:					74,8718

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		F		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2187	m	0,427280	0,00	1,84	0,00	1,31	0,00	1,07	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									
Custo Direto Total:									
VALOR SEM ENCARGOS:									
VALOR ENCARGOS (112,89%):									
VALOR COM ENCARGOS:									
VALOR BDI (23,38%):									
VALOR COM BDI:									

4.2. 0804007 - Baza BSTC D = 0,80 m - esconsidade 40° - areia e brita comerciais - alas retas (un)

SERVIÇOS	UND	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107382	m³	0,9400	285,0778	267,9727
3103302	m²	4,8600	37,7878	183,6718
TOTAL SERVIÇOS:				451,6445
Custo Direto Total:				451,2440
VALOR SEM ENCARGOS:				451,2440
VALOR ENCARGOS (112,89%):				0,00
VALOR COM ENCARGOS:				451,2440
VALOR BDI (23,38%):				103,60
VALOR COM BDI:				554,84

5.1. COMP-004 - REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE (MP)

SERVIÇO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89012	TRATOR DE ESTERAS, POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO AF 08/2014	SINAPI	CHP	0,00048000	101,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00150000	7,03
TOTAL SERVIÇO:					0,08
VALOR SEM ENCARGOS:					0,08
VALOR ENCARGOS (112,89%):					0,01
VALOR COM ENCARGOS:					0,07
VALOR BDI (23,38%):					0,02
VALOR COM BDI:					0,09



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1620 - Aeroporto - CEP: 65.177-000

CEL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 080900/2020
 FLS. 664
 CUB

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	BDI: 23,38%
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO: MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM	
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	

CURVA ABC

MA 247 (300 metros da MA 119) ao Povoado Iguará - 5,53 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	11.619,69	R\$ 3,85	R\$ 44.735,77	18,93%	18,93%	A
2.2	SINAPI	74151001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M²	11.619,69	R\$ 3,00	R\$ 34.859,04	14,75%	33,68%	A
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	33.199,06	R\$ 0,94	R\$ 31.207,14	13,21%	46,89%	A
3.5	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	38.444,56	R\$ 0,80	R\$ 30.755,65	13,01%	59,90%	A
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	6.639,82	R\$ 3,85	R\$ 25.563,31	10,82%	70,72%	A
3.4	SINAPI	74151001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M²	6.639,82	R\$ 3,00	R\$ 19.919,46	8,43%	79,15%	B
4.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	59,00	R\$ 300,74	R\$ 16.841,44	7,13%	86,27%	B
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE AREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	22.132,72	R\$ 0,46	R\$ 10.181,05	4,31%	90,58%	C
4.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BSTD D = 0,60 M - ESCONDISIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS PETAIS	UND	16,00	R\$ 558,74	R\$ 8.959,84	3,77%	94,35%	C
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, HAO INCLUSO MOBILIARIO. AF_04/2016	M²	12,00	R\$ 678,12	R\$ 8.137,44	3,44%	97,79%	C
1.1	SINAPI	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 359,50	R\$ 2.157,00	0,91%	98,70%	C
3.3	SICRO NOVO	5502985	EXPURGO DE JAZIDA	M³	663,88	R\$ 2,11	R\$ 1.401,00	0,58%	99,28%	C
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	3.319,91	R\$ 0,41	R\$ 1.361,16	0,58%	99,87%	C
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	3.319,91	R\$ 0,09	R\$ 286,79	0,13%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 236.326,09	100,00%	100,00%	

[Handwritten Signature]

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

REC. 0809001 120 20
S. 969
f

Lote IV Trecho Povoado Sitio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos 7,58 KM: R\$ 297.563,55 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

f

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,38%
OBJETO:	Adequação/Resolução de Estradas Vias	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Resolução de Estradas Vias no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	CUSTO ADOPTADO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVICOS PRELIMINARES						R\$ 10.094,44	3,26%
1.1	SINAPI	74009/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	8,00	299,27	291,38	R\$ 308,90	R\$ 2.451,00	0,75%
1.2	SINAPI	93654	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM DANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	12,00	649,82	649,82	R\$ 876,12	R\$ 8.137,44	2,73%
2.0			SERVICOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 123.066,55	41,98%
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ARSA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMETRO ATÉ 5,18 M.	M²	30.340,40	0,07	0,37	R\$ 0,48	R\$ 13.068,68	4,03%
2.2	SINAPI	74181/001	ESCOVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 18T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M²	16.928,71	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 47.786,13	14,56%
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	15.928,71	3,12	3,12	R\$ 3,85	R\$ 51.025,50	20,01%
3.0			SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO						R\$ 164.198,29	51,80%
3.1	SICRO NOVO	5501700	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	45.412,50	0,78	0,78	R\$ 0,84	R\$ 30.129,88	9,53%
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	4.551,06	0,33	0,33	R\$ 0,41	R\$ 1.559,83	0,48%
3.3	SICRO NOVO	5502286	BANUNDO DE JARICA	M²	910,21	1,71	1,71	R\$ 2,71	R\$ 1.500,28	0,45%
3.4	SINAPI	74181/001	ESCOVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 18T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M²	9.102,12	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 27.306,36	8,18%
3.5	SICRO NOVO	5514358	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	*KM	58.824,17	0,85	0,80	R\$ 0,80	R\$ 45.219,34	13,90%
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	9.102,12	3,12	3,12	R\$ 3,85	R\$ 35.043,16	11,76%
4.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE						R\$ 9.658,98	2,95%
4.1	SICRO NOVO	5504021	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	21,00	243,75	243,75	R\$ 200,74	R\$ 5.315,54	1,62%
4.2	SICRO NOVO	0804097	BORDA BSTD D = 0,80 M - ESCONDISADE 40% - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	9,00	451,24	451,24	R\$ 556,74	R\$ 3.310,44	1,02%
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 409,60	0,14%
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	4.551,06	0,07	0,07	R\$ 0,09	R\$ 409,60	0,14%
Preço TOTAL com BDI incluso									R\$ 297.563,55	100,00%

Importe o presente orçamento no valor de R\$ 297.563,55 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinco Centavos).

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.717-000

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS: 112,88%
OBJETO: Adquirição/Readequação de Esquadras Vizinhas	BDI: 23,38%
IDENTIFICAÇÃO: Adquirição/Readequação de Esquadras Vizinhas no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO: Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (V)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			EXTENSÃO (m)			ESPESSURA (m)					VOLUME DE ATERRO (m³)	
			7,585,10			0,35					15,928,71	
			LARGURA (m)									
			6,00									
1.1	SINAPI	74209/001	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²								
			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO									
			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			3,00				2,00		6,00
1.2	SINAPI	93564	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_ 04/2016	M²								
			EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_ 04/2016			6,00	2,00					12,00
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM									
2.1	SICRO NOVO	6501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²								
			DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M		2,00	7,585,10	2,00					30.340,40
2.2	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA GARREGADEIRA COM 170 HP	M³								
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA GARREGADEIRA COM 170 HP								15,928,71	15,928,71
2.3	SICRO NOVO	6502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³								
			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL								15,928,71	15,928,71

Orç. Trizidela do Vale
 PROC. 0809 (gg) 120.90
 FLS. _____
 RUB. _____

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.568.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.777-000

PROponente: Prefeitura Municipal de Tizidela do Vale	ENICARGOS SOCIAIS:	112,86%
Objeto: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	IMI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Tizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO: Povoado Sítio do Meio no Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM		
BASE DE PREÇOS/ SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Descontagem		
DATA BASE:		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
3.0			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL								15.928,71	15.928,71
3.1	SICRO NOVO	4011209	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²		7.585,10	6,00					45.510,60
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²						2,00	9.102,12	4.551,06
3.3	SICRO NOVO	5502986	EXPURGO DE JAZIDA EXPURGO DE JAZIDA	M³						0,20	4.551,06	4.551,06
3.4	SINAPI	74151001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³								910,21
												910,21
3.5	SICRO NOVO	5911359	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³		7.585,10	6,00			0,20		9.102,12
3.6	SICRO NOVO	5502978	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EMLEITO NATURAL TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EMLEITO NATURAL	TKM		1,50					9.102,12	56.524,17
			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3,00							56.524,17
4.0			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL									9.102,12
4.1	SICRO NOVO	304021	OBRAS DE ARTE CORRENTE CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M		7.585,10	6,00			0,20		9.102,12
												9.102,12
												21,00
												21,00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 472
 120.90

[Handwritten signature]

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.553.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO:	Povoado Sítio do Meio no Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM	
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	
DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS:	112,86%
	BDE:	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Sítio do Meio no Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (V)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
4.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	6,00							6,00 6,00
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²				4.551,06				4.551,06 4.551,06

CEL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 080999/120-90
 FLS. 873
 CUS.

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

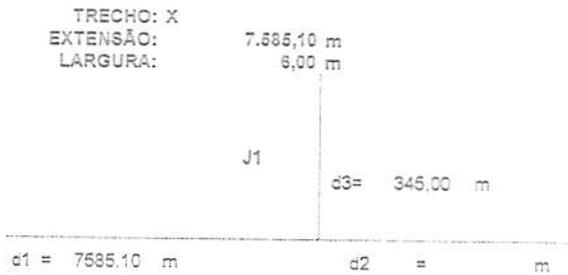
CRL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 08090974/2020
 FLS. _____
 FMB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale			
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais			
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela de Vale - MA			
ENDEREÇO: Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM			
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores	ENCARGOS SOCIAIS:	112,96%
DATA BASE:	Sem Desoneração	BDI:	29,66%

CÁLCULO DA DMT 04

Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM



$$DMT1 = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d13$$

$$DMT1 = (7585,1^2 + 0) / (2 \times (7585,1 + 0)) + 345$$

$$DMT1 = 4137,55 \text{ m}$$

DMT1 =	4,14 km
---------------	----------------

Rayané Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,38%
OBJETO:	Acabamento/Reparação de Estradas Vicinais	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Acabamento/Reparação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		
DATA BASE:			

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Povoado Sítio do Meio ao Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM

1.1. 74208-001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARILHO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 120 X 70 CM	SINAPI	M	1,00000000	4,21	4,21
00004491	PONTELE E DE MADEIRA NÃO APARELHADA 75 X 75 CM (3 X 3")	SINAPI	M	4,00000000	5,19	20,78
00004810	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 11,20' ADESVIVADA DE 1,0 X 1,20' M	SINAPI	M2	1,00000000	226,00	226,00
00006076	PREÇO DE AÇO FOLGADO COM CABEDA 18 X 30 (2,34 X 1,0)	SINAPI	KG	3,11000000	17,28	7,95
TOTAL MATERIAL:						247,94
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83282	ICARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	M	1,00000000	22,69	22,69
83216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	M	1,31000000	8,62	11,22
84982	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRACO 1:4:5 4:5 (CIMENTO:ÁREA:MEIA) BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2019	SINAPI	M3	0,01000000	201,03	2,01
TOTAL SERVIÇO:						22,69
VALOR SEM ENCARGOS:						274,30
VALOR ENCARGOS (112,88%):						17,07
VALOR COM ENCARGOS:						291,37
VALOR BDI (23,38%):						68,12
VALOR COM BDI:						359,50

1.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO, AF 04/2018 (M2)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011458	FERRÃO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO DE SOBREPOR 8" EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	SINAPI	UN	0,08620000	6,21	0,54
TOTAL MATERIAL:						0,54
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83478	ALVENARIA EMBASAMENTO EPCC EM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,04170000	287,09	12,14
83487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃO AF 09/2019	SINAPI	M2	0,08480000	7,88	39,80
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF 09/2019	SINAPI	M	0,13240000	1,61	0,20
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF 09/2019	SINAPI	M	0,17200000	0,78	0,10
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M2	0,16300000	376,01	67,59
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M	0,08620000	3,35	0,29
91882	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M	0,13240000	4,65	0,60
91970	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M	0,17200000	4,62	0,79
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,6 MM ² ANT-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M	0,87660000	1,00	0,88
92023	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MODULO COM TOMADA DE EMBUIR 2P+1 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	UN	0,08620000	24,18	1,60
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	11,89	20,44
93058	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 09/2019	SINAPI	M3	0,04040000	28,60	1,16
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	37,91	65,17
94669	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS COM BATENTE FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M2	0,08620000	502,93	39,29
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM AF 07/2019	SINAPI	M2	0,00930000	8,88	0,08
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM AF 07/2019	SINAPI	M2	1,61100000	14,48	21,85
95808	CONDUTE DE PVC TIPO B PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	0,13240000	10,39	1,38
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF 10/2017	SINAPI	M3	0,01080000	17,34	0,19
97568	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	SINAPI	UN	0,08620000	84,27	6,86
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² SEM VÃO AF 06/2019	SINAPI	M2	0,61360000	78,30	40,21
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² SEM VÃO AF 06/2019	SINAPI	M2	0,69110000	79,49	49,67
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² COM VÃO AF 06/2019	SINAPI	M2	0,50230000	90,70	72,81
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² COM VÃO AF 06/2019	SINAPI	M2	0,82660000	111,09	89,48
TOTAL SERVIÇO:						491,89
VALOR SEM ENCARGOS:						462,12
VALOR ENCARGOS (112,88%):						27,80
VALOR COM ENCARGOS:						524,82
VALOR BDI (23,38%):						128,60
VALOR COM BDI:						676,12

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizide do Vale
OBJETO:	Adequação/Reexecução de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Reexecução de Estradas Vicinais no Município de Trizide do Vale - MA
ENDEREÇO:	Favelado Sítio do Meio ao Favelado Morro dos Capões - 7,88 KM
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:	
ENCARGOS SOCIAIS:	179,88%
BOM:	29,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

EQUIPAMENTOS	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E924	1.0000	0.0000	0.0000	424.8000		424.8000	
TOTAL EQUIPAMENTOS:						424.8000	
MAO DE OBRA							
F8924	Servente		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
						11.2400	32.2400
TOTAL MAO DE OBRA:						32.2400	
Custo Horário de Execução:						457.0400	
Produção da Equipe:						1.755.3600	
Custo Unitário de Execução:						0.3264	
Custo do FIC (0.2288%)						0.0008	
Custo Direto Total:						0.3272	
VALOR SEM ENCARGOS:						0.33	
VALOR ENCARGOS (112.88%)						0.30	
VALOR COM ENCARGOS:						0.63	
VALOR BDI (25.26%)						0.16	
VALOR COM BDI:						0.89	

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5661 TRATOR DE ESTERAS POTENCIA 180 HP, PESO OPERACIONAL 187 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÁMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO AF. 08/2014	SINAPI	CHP	0.00934880	1.29
5644 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,6 M3, PESO OPERACIONAL 18388 KG - CHP DIURNO AF. 08/2014	SINAPI	CHP	0.00642000	0.93
5646 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,6 M3, PESO OPERACIONAL 18388 KG - CHI DIURNO AF. 08/2014	SINAPI	CHI	0.00392600	0.16
56216 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.01801760	0.14
TOTAL SERVIÇOS:				2.52
VALOR SEM ENCARGOS:				2.52
VALOR ENCARGOS (112.88%)				0.28
VALOR COM ENCARGOS:				2.80
VALOR BDI (25.26%)				0.71
VALOR COM BDI:				3.51

EQUIPAMENTOS	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 138 kW	1.0000	0.9900	0.0100	193.1800		193.1800	
E9513 Grade de 24 discos removível de 24"	1.0000	0.5200	0.4800	2.7488		2.7488	
E9524 Motorredutor - 93 kW	1.0000	0.2500	0.7500	184.7174		184.7174	
E9655 Rolo compactador de pneus autorotacionado de 11.8 t - 82 kW	1.0000	0.9200	0.0800	130.1958		130.1958	
E9677 Trator agrícola - 77 kW	1.0000	0.5200	0.4800	121.8558		121.8558	
TOTAL EQUIPAMENTOS:						608.6884	
MAO DE OBRA							
F8924	Servente		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
						11.2400	32.2400
TOTAL MAO DE OBRA:						32.2400	
Custo Horário de Execução:						640.9284	
Produção da Equipe:						316.7836	
Custo Unitário de Execução:						1.992.0000	
Custo do FIC (0.2288%)						0.4552	
Custo Direto Total:						1.992.4552	
VALOR SEM ENCARGOS:						3.12	
VALOR ENCARGOS (112.88%)						0.30	
VALOR COM ENCARGOS:						3.42	
VALOR BDI (25.26%)						0.79	
VALOR COM BDI:						4.21	

EQUIPAMENTOS	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9674 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 138 kW	1.0000	0.7800	0.2200	193.1800		193.1800	
E9513 Grade de 24 discos removível de 24"	1.0000	0.5200	0.4800	2.7488		2.7488	
E9624 Motorredutor - 93 kW	1.0000	0.2500	0.7500	184.7174		184.7174	
E9782 Rolo compactador de pneus autorotacionado de 27 t - 84 kW	1.0000	0.7400	0.2600	144.3413		144.3413	
E9666 Rolo compactador de pneus autorotacionado de 11.8 t - 82 kW	1.0000	1.0000	0.0000	130.1958		130.1958	
E9677 Trator agrícola - 77 kW	1.0000	0.5200	0.4800	121.8558		121.8558	
TOTAL EQUIPAMENTOS:						617.0344	
MAO DE OBRA							
F8924	Servente		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
						11.2400	32.2400
TOTAL MAO DE OBRA:						32.2400	
Custo Horário de Execução:						649.2744	
Produção da Equipe:						341.0000	
Custo Unitário de Execução:						1.949.0000	
Custo do FIC (0.2288%)						0.4408	
Custo Direto Total:						1.949.4408	
VALOR SEM ENCARGOS:						0.76	
VALOR ENCARGOS (112.88%)						0.30	
VALOR COM ENCARGOS:						1.06	
VALOR BDI (25.26%)						0.18	
VALOR COM BDI:						1.24	

EQUIPAMENTOS	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9540 Trator de esteiras com lâmina - 112 kW	1.0000	1.0000	0.0000	172.3812		172.3812	
TOTAL EQUIPAMENTOS:						172.3812	
MAO DE OBRA							
F8924	Servente		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
						11.2400	32.2400
TOTAL MAO DE OBRA:						32.2400	
Custo Horário de Execução:						204.6212	
Produção da Equipe:						598.0800	
Custo Unitário de Execução:						0.3420	
Custo do FIC (0.2288%)						0.0008	
Custo Direto Total:						0.3428	
VALOR SEM ENCARGOS:						0.33	
VALOR ENCARGOS (112.88%)						0.30	
VALOR COM ENCARGOS:						0.63	
VALOR BDI (25.26%)						0.16	
VALOR COM BDI:						0.79	

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,88%
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	BDI:	23,36%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado São do Meio ao Povoado Monte dos Caracóis - 7,83 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3.3. 5502988 - Excurso de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO PROD IMPR	PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9540	1	1,0000 0,0000	112,381%	15,294	112,381%
TOTAL EQUIPAMENTOS:					112,381%
Custo Horário de Execução:					112,381%
Produção da Equipe:					108,000%
Custo Unitário de Execução:					1,179%
Custo do FIC (0,2288%):					0,047%
Custo Direto Total:					1,226%
VALOR SEM ENCARGOS:					1,71
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					1,71
VALOR BDI (23,36%):					0,40
VALOR COM BDI:					2,11

3.4. 74151001 - ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADORA COM 170 HP. (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
8501	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 18,7 T COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3*8 M3 - OHP DIURNO AP 08/2014	SINAPI	OHP	0,002945500	125,01	1,25
8544	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - OHP DIURNO AP 08/2014	SINAPI	OHP	0,005420800	119,83	0,00
8546	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - OHP DIURNO AP 08/2014	SINAPI	OHP	0,005801100	120,00	0,18
85916	SERVICIOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	OHP	0,073891800	0,00	0,18
TOTAL SERVIÇO:					3,53	
VALOR SEM ENCARGOS:					2,25	
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,23	
VALOR COM ENCARGOS:					2,48	
VALOR BDI (23,36%):					0,57	
VALOR COM BDI:					3,05	

3.5. 5614359 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em laito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO PROD IMPR	PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
E5478	1	1,0000 0,0000	125,710%	58,9710	125,710%
TOTAL EQUIPAMENTOS:					125,710%
Custo Horário de Execução:					125,710%
Produção da Equipe:					240,000%
Custo Unitário de Execução:					0,523%
Custo do FIC (0,2288%):					0,012%
Custo Direto Total:					0,535%
VALOR SEM ENCARGOS:					0,88
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					0,88
VALOR BDI (23,36%):					0,21
VALOR COM BDI:					1,09

3.6. 5502978 - Compactação de aterro a 100% do Proctor normal (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO PROD IMPR	PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9571	1	0,9900 0,0100	193,180%	43,5127	193,180%
E9518	1	0,0000 0,0000	2,6438	1,7724	2,6438
E9574	1	0,0000 0,0000	150,710%	78,4323	150,710%
E9663	1	0,0000 0,0000	130,1658	61,2358	130,1658
E9677	1	0,0000 0,0000	121,8555	59,3832	121,8555
TOTAL EQUIPAMENTOS:					504,6998
TOTAL MÃO DE OBRA:					11,1240
Custo Horário de Execução:					518,7038
Produção da Equipe:					188,000%
Custo Unitário de Execução:					2,732%
Custo do FIC (0,2288%):					0,058%
Custo Direto Total:					2,790%
VALOR SEM ENCARGOS:					3,72
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					3,72
VALOR BDI (23,36%):					0,73
VALOR COM BDI:					4,45

4.1. 0804021 - Corpo de BSTD Ø = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO PROD IMPR	PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9656	1	1,0000 0,0000	188,000%	77,9923	188,000%
TOTAL EQUIPAMENTOS:					188,000%
TOTAL MÃO DE OBRA:					48,2820
Custo Horário de Execução:					236,2827
Produção da Equipe:					8,000%
Custo Unitário de Execução:					27,783%
VALOR UNITARIO:					138,61
TOTAL MATERIAIS:					128,8100
PREÇO UNITARIO:					254,0711
CUSTO UNITARIO:					0,9218

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITARIO	CUSTO UNITARIO	
M2167	m	1,0000	138,61	138,6100	
TOTAL MATERIAIS:					128,8100
PREÇO UNITARIO:					254,0711
CUSTO UNITARIO:					0,9218

SERVICOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITARIO	CUSTO UNITARIO
1109871	m²	0,0035	254,0711	0,9218
1106165	m³	0,0260	228,6644	6,0074

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

CR. ANIZIELA DO VALE
 PROC. 080900/10020
 FLS. 478
 FUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 (INSCRIÇÃO Nº 000.760.000)
 Av. Deputado Carlos Malhada, nº 1470 - Anísio de Fátima - CEP 67.127-100

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado São do Meio ao Povoado Morro dos Capões - 7,45 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI - MA 01/2020 - SICRO-NOVO MA 07/2019 - Valores \$ em Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 12,00%
	BDI: 23,33%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3103002	Formas de tabuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retrabalho	m²	0,8000	37,7876	30,2120
TOTAL SERVIÇOS:					74,8710

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	
M2167	m	0,427260	0,00	1,54	0,00	1,31	0,00	1,07	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									
Custo Direto Total:									
VALOR SEM ENCARGOS:									
VALOR ENCARGOS (112,88%):									
VALOR COM ENCARGOS:									
VALOR BDI (23,33%):									
VALOR COM BDI:									

4.2. 0804097 - Bata B5TC D = 0,80 m - espessura 40" - areia e brita comercial - alas retas (un)									
SERVIÇOS	UND	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO					
1107882	m²	0,8400	286,0773	287,9127					
3103002	m²	4,3600	37,7876	163,2710					
TOTAL SERVIÇOS:									
Custo Direto Total:									
VALOR SEM ENCARGOS:									
VALOR ENCARGOS (112,88%):									
VALOR COM ENCARGOS:									
VALOR BDI (23,33%):									
VALOR COM BDI:									

§ 1. COMP-004 - REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE(M)									
SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL					
89032	CHP	0,00048000	101,40	0,08					
88316	H	0,00150000	7,23	0,01					
TOTAL SERVIÇO:									
VALOR SEM ENCARGOS:									
VALOR ENCARGOS (112,88%):									
VALOR COM ENCARGOS:									
VALOR BDI (23,33%):									
VALOR COM BDI:									

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.076/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.777-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Sitio do Meio no Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:	
ENCARGOS SOCIAIS:	BID: 112,86%
	23,38%

CURVA ABC

Povoado Sitio do Meio no Povoado Morro dos Caboclos - 7,58 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BID (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	15.928,71	R\$ 3,85	R\$ 61.325,53	20,01%	20,01%	A
2.2	SINAPI	74151001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL • 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	15.928,71	R\$ 3,00	R\$ 47.786,13	16,05%	36,07%	A
3.5	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	56.524,17	R\$ 0,80	R\$ 45.219,34	15,20%	51,86%	A
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	45.510,69	R\$ 0,94	R\$ 42.779,96	14,38%	66,24%	A
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	9.102,12	R\$ 3,85	R\$ 35.043,16	11,70%	78,02%	A
3.4	SINAPI	74151001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL • 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	9.102,12	R\$ 3,00	R\$ 27.306,36	9,18%	87,19%	B
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	30.340,40	R\$ 0,46	R\$ 13.958,58	4,69%	91,89%	C
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	12,00	R\$ 678,12	R\$ 8.137,44	2,73%	94,62%	C
4.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BSTD D = 0,60 M CAT - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÁO COMERCIAIS	M	21,00	R\$ 300,74	R\$ 6.315,54	2,12%	96,74%	C
4.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BSTD D = 0,60 M - ESCONDISIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	6,00	R\$ 558,74	R\$ 3.350,44	1,12%	97,86%	C
1.1	SINAPI	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 359,50	R\$ 2.157,00	0,72%	98,58%	C
3.3	SICRO NOVO	5502985	EXPURGO DE JAZIDA	M³	910,21	R\$ 2,11	R\$ 1.920,54	0,65%	99,24%	C
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	4.551,06	R\$ 0,41	R\$ 1.865,93	0,61%	99,85%	C
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	4.551,06	R\$ 0,09	R\$ 409,60	0,14%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 297.563,55	100,00%	100,00%	

CRP: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 479
 FMS

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.788.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

RCC: 0809001/20 30
S. 480

Lote V Trecho Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes 7,17 KM: R\$ 322.029,74 (trezentos e vinte e dois mil vinte e nove reais e setenta e quatro centavos);

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	172,86%
OBJETO:	Aquisição, Residência de Serviços Viários	BDI:	23,35%
IDENTIFICAÇÃO:	Aquisição, Residência de Serviços Viários no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2018 - Valores Sem Desoneração		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	CUSTO ADOPTADO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00	299,27	291,38	R\$ 359,80	R\$ 2.167,20	0,97%
1.2	SINAPI	83554	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIARIO AF_04/2018	M²	12,00	549,82	549,82	R\$ 679,12	R\$ 8.147,44	0,35%
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAIMENTO, LIMPEZA DE AREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMETRO ATÉ 0,15 M	M²	23.708,33	0,37	0,37	R\$ 0,45	R\$ 10.704,91	4,10%
2.2	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	16.070,82	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 48.210,48	14,04%
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	16.070,82	3,12	3,12	R\$ 3,88	R\$ 62.356,88	18,02%
3.0			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	42.256,43	0,78	0,78	R\$ 0,94	R\$ 40.197,01	12,66%
3.2	SICRO NOVO	5502955	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	4.305,95	0,33	0,33	R\$ 0,41	R\$ 1.765,44	0,54%
3.3	SICRO NOVO	5502988	EXPURGO DE LIXEIRA	M³	881,19	1,71	1,71	R\$ 2,11	R\$ 1.857,11	0,56%
3.4	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	3.611,90	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 10.835,70	3,22%
3.5	SICRO NOVO	5514359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	50.508,79	0,85	0,85	R\$ 0,80	R\$ 40.407,03	12,25%
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	8.611,90	3,12	3,12	R\$ 3,88	R\$ 33.156,82	10,30%
4.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE							
4.1	SICRO NOVO	0804189	CORPO DE BOTO D = 1,00 M CA1 - AREA BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	28,00	1.077,37	1.077,37	R\$ 1.329,28	R\$ 37.218,28	11,58%
4.2	SICRO NOVO	0804249	BOCA BOTO D = 1,00 M - ESCONDIÇA DE 40° - AREA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	8,00	1.441,88	1.441,88	R\$ 1.773,83	R\$ 14.231,44	4,42%
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	4.305,95	0,07	0,07	R\$ 0,06	R\$ 257,54	0,08%
Preço TOTAL com BDI Incluso									R\$ 322.029,74	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 322.029,74 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.538.076/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Rodoução de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Rodoução de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Goines - 7,17 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores: Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,86%
BDI:	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Goines - 7,17 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (t)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
EXTENSÃO (m)						0,35					15.070,82	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²								6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			3,00				2,00		6,00
1.2	SINAPI	93684	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF: 04/2016	M²								12,00
			EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF: 04/2016			6,00	2,00					12,00
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM									
2.1	SICRO NOVO	5601700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²								28.706,32
			DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M		2,00	7.176,58	2,00					28.706,32
2.2	SINAPI	74161/001	ESGAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³							15.070,32	15.070,32
			ESGAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP								15.070,32	15.070,32

CPA - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809098/120-90
 FLS. 982
 FUB

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Desapareado Carlos, Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-030

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Roadução das Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Roadução das Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gontes - 7,17 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores: Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	112,86%
BDI:	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gontes - 7,17 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (V)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³							15.070,82	15.070,82
3.0			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL									
3.1	SICRO NOVO	4011209	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M²							43.059,48	43.059,48
			REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO			7.176,58	6,00				43.059,48	
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²							4.305,95	4.305,95
			LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL							2,00	8.611,90	4.305,95
3.3	SICRO NOVO	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	M³							4.305,95	4.305,95
			EXPURGO DE JAZIDA							0,20	861,19	861,19
3.4	SINAPI	74151001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³							8.611,90	8.611,90
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP			7.176,58	6,00			0,20	8.611,90	8.611,90
3.5	SICRO NOVO	5514350	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM							90.508,79	90.508,79
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL			1,50				3,01	8.611,90	50.508,79
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³							8.611,90	8.611,90
			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL			7.176,58	6,00			0,20	8.611,90	8.611,90

UFL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 483
 PÁG. 1

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.538.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 16/01 - Aeroporto - CEP: 65.717-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,86%
OBJETO: Adequação/Readequação de Estações Vicinais	BDE:	23,28%
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estações Vicinais		
ENDERECO: Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM		
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores: Sem Descontagem		
DATA BASE:		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M) ou PESO ESPECÍFICO (V)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (H) ou DMT (D)	VOLUME (M³)	TOTAL
4.0												
4.1	SICRO NOVO	0804189	OBRAS DE ARTE CORRENTE CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	4,00		7,00					28,00
4.2	SICRO NOVO	0804249	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	8,00							8,00
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
5.1	PROPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²				4.305,95				4.305,95
												4.305,95

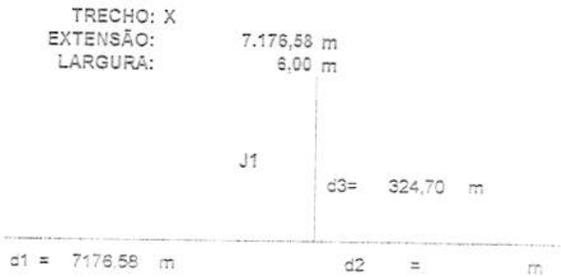
Gr. Trizidela do Vale
 PROC. 080900 / 12090
 FLS. 984
 S/B

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO: Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 112,66%
	BDI: 23,33%

CÁLCULO DA DMT 05

Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM



$$DMT1 = \frac{(d1^2 + d2^2)}{(2 \times (d1 + d2))} + d3$$

$$DMT1 = \frac{(7176,58^2 + 6^2)}{(2 \times (7176,58 + 6))} + 324,7$$

$$DMT1 = 3912,99 \text{ m}$$

DMT1 =	3,91 km
--------	---------

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Objeto:	Adequação/Readequação de Estradas Vias
Identificação:	Adequação/Readequação de Estradas Vias no Município de Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Povoado Centro do Melo ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,88%
	BDI: 20,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Povoado Centro do Melo ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM

1.1. 74209.001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFÃO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 125 X 1" CM	SINAPI	M	1,00000000	4,20	4,20
00004491	PONTELETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA 17,5 X 7,5" CM 13 X 3"	SINAPI	V	4,00000000	5,18	20,78
00004913	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA 1" N. 22, ADESVADA DE 12,0 X 1,125" M	SINAPI	M2	1,00000000	225,00	225,00
00050076	PREÇO DE AÇO POLUIDO COM CASACA 18 X 3512 3/4 X 10	SINAPI	KG	0,11000000	12,48	1,37
					TOTAL MATERIAL:	251,35
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,00	6,00
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,81800000	7,20	13,26
94982	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:2:4 E LIGAMENTO ÁREA MÉDIA, BATA 1" - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2018	SINAPI	M3	0,11000000	20,00	2,20
					TOTAL SERVIÇO:	26,46
					VALOR SEM ENCARGOS:	274,50
					VALOR ENCARGOS (112,88%):	30,97
					VALOR COM ENCARGOS:	305,47
					VALOR BDI (23,38%):	71,16
					VALOR COM BDI:	376,63

1.2. 82584 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF. 04/2018 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455	PERFIL TUBO FERROLHO P10 REDONDO DE SOBREPOR. 8". EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	SINAPI	UN	0,08620000	8,21	0,84
					TOTAL MATERIAL:	0,84
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO 60x60 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,04110000	267,08	10,92
88437	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF. 08/2014	SINAPI	M2	4,08490000	7,88	38,92
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF. 09/2015	SINAPI	M	0,13250000	1,61	0,20
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF. 09/2015	SINAPI	M	0,17220000	0,78	0,18
91241	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2018	SINAPI	M2	0,15300000	378,01	67,83
91882	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2018	SINAPI	M	0,08620000	3,35	0,22
91882	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2018	SINAPI	M	0,13250000	4,88	0,80
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2018	SINAPI	M	0,17220000	4,62	0,78
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,6 MM² ANTI-CHAMA 460/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2018	SINAPI	M	0,67550000	1,90	0,33
92003	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2018	SINAPI	UN	0,08620000	24,18	1,80
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2018	SINAPI	M2	1,71820000	11,89	20,44
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2018	SINAPI	M3	0,04400000	28,80	1,19
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMEN TO AF. 07/2018	SINAPI	M2	1,71620000	37,21	65,17
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2018	SINAPI	M2	0,08620000	502,93	33,26
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM AF. 07/2018	SINAPI	M2	0,00930000	5,88	0,03
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF. 07/2018	SINAPI	M2	1,51100000	14,48	21,93
95805	CONDUTITE DE PVC TIPO B PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,13250000	10,39	1,38
96994	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF. 10/2017	SINAPI	M3	0,01080000	17,34	0,18
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2017	SINAPI	UN	0,08620000	84,27	5,99
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M² SEM VÃO AF. 05/2018	SINAPI	M2	0,51260000	78,30	40,21
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8 M² SEM VÃO AF. 05/2018	SINAPI	M2	0,58110000	79,48	48,97
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M² COM VÃO AF. 05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	90,75	72,91
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8 M² COM VÃO AF. 05/2018	SINAPI	M2	0,82650000	111,08	69,48
					TOTAL SERVIÇO:	481,58
					VALOR SEM ENCARGOS:	492,12
					VALOR ENCARGOS (112,88%):	57,80
					VALOR COM ENCARGOS:	549,92
					VALOR BDI (23,38%):	128,50
					VALOR COM BDI:	678,42

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vias
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vias no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Games - 7,17 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,88%
	BDI: 23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.1. 5601700 - Desmatamento, destocamento, limpeza da área e estocagem do material de limpeza com arvores de diâmetro até 0,16 m (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		PROD	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR			
E254*	Trator de esteiras com lâmina - 250 kW	1,0000	1,0000	0,0000	404,8808	404,8808
TOTAL EQUIPAMENTOS:						404,8808
MÃO DE OBRA						
P2824	Servente		h	2,0000	11,1240	22,2480
TOTAL MÃO DE OBRA:						22,2480
Custo Horário de Execução:						427,1288
Produção de Equipe:						165,3600
Custo Unitário de Execução:						2,5822
Custo de FIC (0,028501):						0,0082
Custo Direto Total:						2,5904
VALOR SEM ENCARGOS:						2,5904
VALOR ENCARGOS (112,88%):						2,92
VALOR COM ENCARGOS:						5,5104
VALOR BDI (23,38%):						1,28
VALOR COM BDI:						6,7904

2.2. 74151/001 - ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP, (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
6851	TRATOR DE ESTERAS, POTENCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO AF 08/2014	SINAPI	CHP	0,00934580	138,91	1,28
5944	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18335 KG - CHP DIURNO AF 08/2014	SINAPI	CHP	0,00542080	118,85	0,69
5946	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18335 KG - CHI DIURNO AF 08/2014	SINAPI	CHI	0,00392520	39,03	0,16
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01826780	7,29	0,14
TOTAL SERVIÇO:					2,22	
VALOR SEM ENCARGOS:					2,22	
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,22	
VALOR COM ENCARGOS:					2,43	
VALOR BDI (23,38%):					0,57	
VALOR COM BDI:					3,00	

2.3. 5502878 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		PROD	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR			
E2571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 165 kW	1,0000	0,9900	0,0100	193,1800	193,1800
E2518	Grãde de 24 discos recobível de 24"	1,0000	0,5000	0,5000	2,5490	2,5490
E2524	Motonevadora - 93 kW	1,0000	0,5900	0,4100	185,7174	185,7174
E2564	Rolo compactador de pneu vibratório autopropeido de 11,8 t - 82 kW	1,0000	1,0000	0,0000	130,1959	130,1959
E2565	Rolo compactador de pneu vibratório autopropeido de 11,8 t - 82 kW	1,0000	1,0000	0,0000	121,6568	121,6568
E2577	Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,5200	0,4800	121,6568	121,6568
TOTAL EQUIPAMENTOS:						526,8586
MÃO DE OBRA						
P2824	Servente		h	1,0000	11,1240	11,1240
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,1240
Custo Horário de Execução:						538,9826
Produção de Equipe:						188,2000
Custo Unitário de Execução:						2,8625
Custo de FIC (0,028501):						0,0818
Custo Direto Total:						2,9443
VALOR SEM ENCARGOS:						2,9443
VALOR ENCARGOS (112,88%):						0,33
VALOR COM ENCARGOS:						3,27
VALOR BDI (23,38%):						0,76
VALOR COM BDI:						4,03

3.1. 4011209 - Regularização do subleito (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		PROD	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR			
E2571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 165 kW	1,0000	0,7800	0,2200	193,1800	193,1800
E2518	Grãde de 24 discos recobível de 24"	1,0000	0,5000	0,5000	2,5490	2,5490
E2524	Motonevadora - 93 kW	1,0000	0,5500	0,4500	185,7174	185,7174
E2782	Rolo compactador de pneu autopropeido de 27 t - 85 kW	1,0000	0,7200	0,2800	140,3813	140,3813
E2685	Rolo compactador de pneu vibratório autopropeido de 11,8 t - 82 kW	1,0000	1,0000	0,0000	130,1959	130,1959
E2686	Rolo compactador de pneu vibratório autopropeido de 11,8 t - 82 kW	1,0000	1,0000	0,0000	121,6568	121,6568
E2577	Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,5200	0,4800	121,6568	121,6568
TOTAL EQUIPAMENTOS:						617,9348
MÃO DE OBRA						
P2824	Servente		h	1,0000	11,1240	11,1240
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,1240
Custo Horário de Execução:						629,0588
Produção de Equipe:						841,0000
Custo Unitário de Execução:						0,7480
Custo de FIC (0,028501):						0,0199
Custo Direto Total:						0,7679
VALOR SEM ENCARGOS:						0,7679
VALOR ENCARGOS (112,88%):						0,86
VALOR COM ENCARGOS:						1,6279
VALOR BDI (23,38%):						0,38
VALOR COM BDI:						2,0079

3.2. 5502885 - Limpeza mecanizada da camada vegetal (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		PROD	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR			
E2540	Trator de esteiras com lâmina - 112 kW	1,0000	1,0000	0,0000	172,3812	172,3812
TOTAL EQUIPAMENTOS:						172,3812
MÃO DE OBRA						
P2824	Servente		h	2,0000	11,1240	22,2480
TOTAL MÃO DE OBRA:						22,2480
Custo Horário de Execução:						194,6292
Produção de Equipe:						588,3500
Custo Unitário de Execução:						0,3308
Custo de FIC (0,028501):						0,0094
Custo Direto Total:						0,3402
VALOR SEM ENCARGOS:						0,3402
VALOR ENCARGOS (112,88%):						0,38
VALOR COM ENCARGOS:						0,7202
VALOR BDI (23,38%):						0,17
VALOR COM BDI:						0,8902

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale		
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais		
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizideia do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Games - 7,17 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,88%
		EDC:	20,35%
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO			
			TOTAL SERVIÇOS: 200,081%


Rayane-Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

Gr. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809091/2020
 FLS. 490
 PUB.

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Objeto:	Adequação/Reservação de Estradas Viasais
Identificação:	Adequação/Reservação de Estradas Viasais no Município de Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,11 KM
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,89%
	BDI: 23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	RE	DMT	RE	DMT	RE	
M2175	m	2.111,50	0,00	1,54	0,00	1,31	0,00	1,07	0,0000

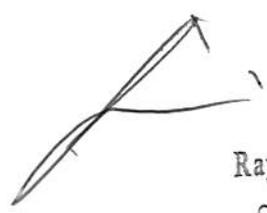
MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000
Custo Direto Total:	1.054,0058
VALOR SEM ENCARGOS:	1.077,97
VALOR ENCARGOS (112,89%):	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.077,97
VALOR BDI (23,38%):	251,89
VALOR COM BDI:	1.329,86

4.2. 0804249 - Boca BDTC D=1,00 m - esconidade 40° - areia e brita comercial - alas rotas (un)					
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1107890	Concreto for e 20 MPa - concretado em betoneira e lançamento manual - areia e brita comercial	m³	3.1440	285,0770	896,7430
3103302	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - concretado, instalação e retirada	m²	14,4070	37,7870	544,2420

TOTAL SERVIÇOS:	1.341,0250
Custo Direto Total:	1.441,0250
VALOR SEM ENCARGOS:	1.441,00
VALOR ENCARGOS (112,89%):	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.441,00
VALOR BDI (23,38%):	337,10
VALOR COM BDI:	1.778,10

5.1. COMP-004 - REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE (M²)					
SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9.2 T, COM LAMINA 2.19 M3 - CUP DIURNO AF. 00/2014	CHP	0,00048000	101,40	0,00
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00130000	7,25	0,01

TOTAL SERVIÇOS:	0,08
VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (112,89%):	0,01
VALOR COM ENCARGOS:	0,07
VALOR BDI (23,38%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.076/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA.07/2019 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,86%
BDI:	23,30%

CURVA ABC

Povoado Centro do Meio ao Povoado Centro dos Gomes - 7,17 KM

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	15.070,82	R\$ 3,85	R\$ 58.022,86	10,07%	18,02%	
2.2	SINAPI	74151001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	15.070,82	R\$ 3,00	R\$ 45.212,46	14,04%	32,06%	
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	43.059,48	R\$ 0,94	R\$ 40.475,91	12,57%	44,63%	
3.5	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	50.508,79	R\$ 0,80	R\$ 40.407,03	12,55%	57,17%	
4.1	SICRO NOVO	0804189	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CAT - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	28,00	R\$ 1.329,26	R\$ 37.219,28	11,58%	68,73%	
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	8.611,90	R\$ 3,85	R\$ 33.155,82	10,39%	79,03%	
3.4	SINAPI	74151001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	8.611,90	R\$ 3,00	R\$ 25.835,70	8,02%	87,05%	
4.2	SICRO NOVO	0804249	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	8,00	R\$ 1.778,93	R\$ 14.231,44	4,42%	91,47%	
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	28.705,32	R\$ 0,46	R\$ 13.204,91	4,10%	95,57%	
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO, AF 04/2016	M²	12,00	R\$ 678,12	R\$ 8.137,44	2,53%	98,10%	
1.1	SINAPI	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 359,50	R\$ 2.157,00	0,67%	98,77%	
3.3	SICRO NOVO	5502985	EXPURGO DE JAZIDA	M³	861,19	R\$ 2,11	R\$ 1.817,11	0,56%	99,33%	
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M³	4.305,85	R\$ 0,41	R\$ 1.765,49	0,53%	99,89%	
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M³	4.305,95	R\$ 0,09	R\$ 387,54	0,12%	100,00%	
TOTAL							R\$ 322.029,74	100,00%	100,00%	

CPA: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809 001/2020
FLS. 49/120
120 20

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

REC. 070908 20
S. 492
/

**Lote VI Trecho Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá 4,06
KM: R\$ 157.063,94 (cento e cinquenta e sete mil sessenta e três reais e
noventa e quatro centavos).**

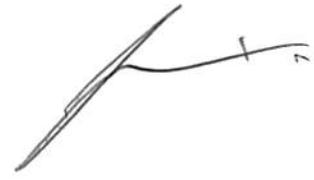
PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	172,85%
Objeto:	Adequação/Resolução de Estradas Vicinais	BDI:	23,33%
Identificação:	Adequação/Resolução de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,08 KM		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,08 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	CUSTO ADOPTADO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 10.299,04	6,55%
1.1	SINAPI	74226/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	295,27	291,33	R\$ 389,50	R\$ 2.351,20	1,37%
1.2	SINAPI	53554	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CAIXEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO AF_04/2018	M²	12,00	549,62	549,22	R\$ 575,12	R\$ 6.541,44	3,16%
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 85.919,24	41,97%
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15M	M²	16.251,28	0,37	0,37	R\$ 0,48	R\$ 7.475,59	4,75%
2.2	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	5.531,92	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 26.595,78	13,30%
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	5.531,92	3,12	3,12	R\$ 3,55	R\$ 32.547,59	20,21%
3.0			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						R\$ 74.193,55	47,24%
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	24.376,92	0,78	0,78	R\$ 0,94	R\$ 22.914,30	14,59%
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	2.437,69	0,33	0,33	R\$ 0,41	R\$ 999,45	0,64%
3.3	SICRO NOVO	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	M²	487,54	1,71	1,71	R\$ 2,11	R\$ 1.028,71	0,65%
3.4	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	4.875,38	2,43	2,43	R\$ 3,00	R\$ 14.626,14	9,31%
3.5	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	19.818,42	0,65	0,65	R\$ 0,80	R\$ 15.854,74	10,09%
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	4.875,38	3,12	3,12	R\$ 3,55	R\$ 18.770,21	11,95%
4.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE						R\$ 6.437,32	4,10%
4.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BOTO D = 0,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	14,00	243,75	243,75	R\$ 300,74	R\$ 4.210,36	2,69%
4.2	SICRO NOVO	0304097	BOTA BOTO D = 0,50 M - ESCONDIÇÃO 40" - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,00	451,24	451,24	R\$ 556,74	R\$ 2.026,96	1,42%
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 219,39	0,14%
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	2.437,69	0,07	0,07	R\$ 0,09	R\$ 219,39	0,14%
Preço TOTAL com BDI incluso									R\$ 157.063,94	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 157.063,94 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Sessenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).



Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTÁDIO DO MANUÍLIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.079/0001-72
 Av. Deputado Carlos Mebs, nº 1670 - Aterroporto - CEP: 65.727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Roadwork de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Roadwork de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDERECO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,86%
BDI:	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
EXTENSÃO (m)				LARGURA (m)		ESPESSURA (m)		VOLUME DE ATERRO (m³)				
4.062,82				6,00		0,35		8.531,92				
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES	M²								
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²		3,00				2,00	6,00	6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²								6,00
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF- 04/2016	M²		6,00	2,00					12,00
			EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF- 04/2016	M²								12,00
2.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM									
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	2,00	4.062,82	2,00					16.251,28
			DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²								16.251,28
2.2	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³							8.531,92	8.531,92
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³							8.531,92	8.531,92
2.3	SICRO NOVO	5502878	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³							8.531,92	8.531,92
			COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³							8.531,92	8.531,92

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

CP. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809/2019/120-20
 FLS. 894
 113



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS: 112,96%
OBJETO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	BID: 23,30%
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO: Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM	
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Descontatuação	
DATA BASE:	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
3.0			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M²								
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²		4.052,82	6,00					24.376,92
			REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO									24.376,92
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²						2,00	4.875,38	2.437,69
			LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL									2.437,69
3.3	SICRO NOVO	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	M³						0,20	2.437,69	487,54
			EXPURGO DE JAZIDA									487,54
3.4	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³								4.875,38
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP			4.052,82	6,00			0,20		4.875,38
3.5	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM		1,50				2,71	4.875,38	19.818,42
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL									19.818,42
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRIOS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³		4.052,82						4.875,38
			COMPACTAÇÃO DE ATERRIOS A 100% DO PROCTOR NORMAL							0,20		4.875,38
4.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE									
4.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2,00		7,00					14,00
			CORPO DE BSTD D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS									14,00

Gr. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 080900/120.90
 PLS. 495

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.737-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,86%
BDI:	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
4.2	SICRO NOVO	0304097	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - ÁREA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,00							4,00
			BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - ÁREA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS									4,00
5.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²								2.437,69
			REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					2.437,69				2.437,69

CEL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 FLS. 496
 FMS

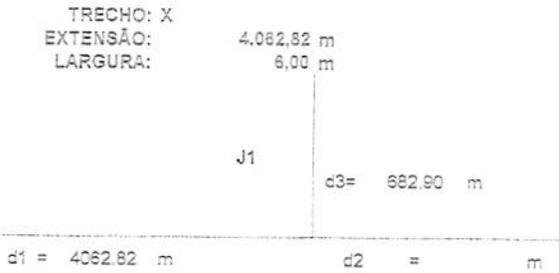
Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

CEL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001/2020
 497

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais		
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores	ENCARGOS SOCIAIS:	112,88%
DATA BASE:	Sem Deschenação	BDI:	29,38%

CÁLCULO DA DMT 06

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM



$$DMT1 = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d13$$

$$DMT1 = (4062,82^2 + 0) / (2 \times (4062,82 + 0)) + 682,9$$

$$DMT1 = 2714,31 \text{ m}$$

DMT1 =	2,71 km
--------	---------

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS: 112,88%
OBJETO: Adequação/Rescalço de Estradas Vicinais	BDI: 25,38%
IDENTIFICAÇÃO: Adequação/Rescalço de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA	
ENDEREÇO: Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Descontado	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

1.1. 74209.001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)					
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAPO DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7" CM MACARANDUBA MODELO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00000000	4,21	4,21
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7" CM 13 X 3" 2 VUS 1/2" OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,00000000	5,19	20,76
00004813	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA 1" 22" ADESIVADA DE 2,5 X 1,105" M	M2	1,00000000	202,00	202,00
00056076	PREÇO DE AÇO ROLADO COM CRÉSCA 16 X 30 (2,34 X 10)	KG	0,11000000	19,48	1,97
					TOTAL MATERIAL: 268,94
SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,00000000	6,27	6,27
83316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,51800000	7,23	10,92
94982	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRACO 1:4:8 (CIMENTO) AREA MEDIA BRITA 1) + PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2019	M3	0,01000000	201,00	2,01
					TOTAL SERVIÇO: 22,86
					VALOR SEM ENCARGOS: 274,30
					VALOR ENCARGOS (112,88%): 17,07
					VALOR COM ENCARGOS: 281,35
					VALOR BDI (25,38%): 68,12
					VALOR COM BDI: 349,50

1.2. 92984 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO, AF 04/2019 (M2)					
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011456	PERCO T RINCO FERRUGHO FIO REDONDO DE SOBREPOR 3" EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO	M	0,08820000	2,21	0,54
					TOTAL MATERIAL: 0,54
SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	0,04170000	291,28	12,14
86487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMAS AF 06/2014	M2	8,06490000	7,08	58,00
91170	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC OPVO OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATE 150MM DE LARGURA, COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERILADO EM LAJE AF 09/2015	M	0,10260000	1,21	0,60
91173	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERILADO EM ALVENARIA AF 06/2015	M	0,17200000	0,78	0,13
91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	M2	0,18300000	378,01	69,13
91862	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	M	0,06820000	3,26	0,22
91882	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	M	0,13240000	7,58	0,60
91870	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	M	0,17200000	4,62	0,78
91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1,5 MWP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	M	0,67560000	1,30	0,60
92023	INTERRUPTOR SIMPLES TIPO MODULO COM 1 TOMADA DE EMBUITR 2P+1 N, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	UN	0,08820000	24,18	1,60
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M2	1,71920000	11,68	20,44
93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 03/2018	M3	0,04040000	28,60	1,16
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF 07/2019	M2	1,71920000	37,21	65,17
94558	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	M2	0,08820000	800,60	68,28
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM AF 07/2016	M2	0,00930000	8,58	0,08
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM AF 07/2016	M2	1,61100000	14,48	21,66
95805	CONDULETE DE PVC TIPO "B" PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (S/N) APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019	UN	0,10260000	10,38	1,38
96985	REATERO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF 10/2017	M3	0,01040000	7,32	0,13
97598	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 11/2017	UN	0,08820000	84,27	5,88
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO AF 06/2018	M2	0,01380000	78,30	40,21
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO AF 06/2018	M2	0,09110000	79,48	48,97
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF 06/2018	M2	0,00230000	60,75	72,61
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO AF 06/2018	M2	0,02810000	111,03	69,48
					TOTAL SERVIÇO: 481,88
					VALOR SEM ENCARGOS: 492,12
					VALOR ENCARGOS (112,88%): 37,80
					VALOR COM ENCARGOS: 529,92
					VALOR BDI (25,38%): 128,50
					VALOR COM BDI: 658,42

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizide do Vale	
Objeto:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	
Identificação:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizide do Vale - MA	
Endereço:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,58 KM	
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2020 - SICRNOVO MA 07/2018 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 112,88% BDI: 23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.1. 5501700 - Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estacionamento do material de limpeza com enforcas de diâmetro até 0,15 m (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
8841 Trator de esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000	1,0000	0,0000	484,8829	189,3078	450,8920
TOTAL EQUIPAMENTOS:						450,8920
MÃO DE OBRA						
8832 Servente		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
		h	1,0000	11,1240	11,1240	
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,1240
Custo Horário da Execução:						462,0160
Produção da Equipe:						1,1282
Custo Unitário da Execução:						409,5000
Custo do FIC (0,02883%):						0,1339
Custo Direto Total:						409,6339
VALOR SEM ENCARGOS:						0,0000
VALOR ENCARGOS (112,88%):						0,4607
VALOR COM ENCARGOS:						0,4607
VALOR BDI (23,38%):						0,1066
VALOR COM BDI:						0,5673

2.2. 74151001 - ESCAVACÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 11200 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP (M³)

SERVICO	QUANT	UNID	COEFICIENTES	PREÇO UNITARIO	TOTAL
8851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 180 HP, PESO OPERACIONAL 16717 COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 318 M3 - OHP DIURNO AF 06/2014	1,0000	CHP	0,00034580	136,01	1,36
8944 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - OHP DIURNO AF 06/2014	1,0000	CHP	0,00042060	119,85	0,99
8945 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - OHP DIURNO AF 06/2014	1,0000	CHI	0,00090520	66,08	0,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,01889160	1,70	0,12
TOTAL SERVIÇO:					2,57
VALOR SEM ENCARGOS:					2,57
VALOR ENCARGOS (112,88%):					0,29
VALOR COM ENCARGOS:					2,86
VALOR BDI (23,38%):					0,67
VALOR COM BDI:					3,53

2.3. 5502878 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
88471 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 185 kW	1,0000	0,9900	0,0100	192,1800	23,6124	191,7876
88518 Grade de 24 discos rotacionável de 24"	1,0000	0,4500	0,4800	2,5498	1,1724	3,7222
88524 Motorredutora - 93 kW	1,0000	0,2800	0,7100	165,7174	15,4355	181,1529
88585 Rolô compactador de eixo vibratório autopropeido de 11,6 t - 82 kW	1,0000	1,0000	0,0000	130,1859	87,8859	218,0718
88577 Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,4500	0,4800	121,8558	34,5382	156,3940
TOTAL EQUIPAMENTOS:						668,9998
MÃO DE OBRA						
8832 Servente		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
		h	1,0000	11,1240	11,1240	
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,1240
Custo Horário da Execução:						680,1238
Produção da Equipe:						888,7000
Custo Unitário da Execução:						765,3100
Custo do FIC (0,02883%):						0,2187
Custo Direto Total:						765,5287
VALOR SEM ENCARGOS:						0,0000
VALOR ENCARGOS (112,88%):						0,8512
VALOR COM ENCARGOS:						0,8512
VALOR BDI (23,38%):						0,1957
VALOR COM BDI:						1,0469

3.1. 4011208 - Regularização do subleito (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
88471 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 185 kW	1,0000	0,7600	0,2400	192,1800	23,6124	168,5676
88518 Grade de 24 discos rotacionável de 24"	1,0000	0,4500	0,4800	2,5498	1,1724	3,7222
88524 Motorredutora - 93 kW	1,0000	0,5800	0,4200	165,7174	15,4355	181,1529
88585 Rolô compactador de eixo vibratório autopropeido de 11,6 t - 82 kW	1,0000	0,7200	0,2800	130,1859	70,9587	201,1446
88577 Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,4500	0,4800	121,8558	34,5382	156,3940
TOTAL EQUIPAMENTOS:						611,9998
MÃO DE OBRA						
8832 Servente		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
		h	1,0000	11,1240	11,1240	
TOTAL MÃO DE OBRA:						11,1240
Custo Horário da Execução:						623,1238
Produção da Equipe:						841,7000
Custo Unitário da Execução:						741,3100
Custo do FIC (0,02883%):						0,2129
Custo Direto Total:						741,5229
VALOR SEM ENCARGOS:						0,78
VALOR ENCARGOS (112,88%):						0,87
VALOR COM ENCARGOS:						1,65
VALOR BDI (23,38%):						0,38
VALOR COM BDI:						2,03

3.2. 5502885 - Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
8841 Trator de esteiras com lâmina - 112 kW	1,0000	1,0000	0,0000	172,3612	16,0580	188,4192
TOTAL EQUIPAMENTOS:						188,4192
MÃO DE OBRA						
8832 Servente		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
		h	2,0000	11,1240	22,2480	
TOTAL MÃO DE OBRA:						22,2480
Custo Horário da Execução:						210,6672
Produção da Equipe:						588,3800
Custo Unitário da Execução:						358,2400
Custo do FIC (0,02883%):						0,1029
Custo Direto Total:						358,3429
VALOR SEM ENCARGOS:						0,82
VALOR ENCARGOS (112,88%):						0,92
VALOR COM ENCARGOS:						1,74
VALOR BDI (23,38%):						0,40
VALOR COM BDI:						2,14

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,88%
OBJETO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	BDI:	23,38%
IDENTIFICAÇÃO:	Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axiá - 4,08 KM		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICR0 NOV0 MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

				VALOR COM BDI:	0,41
--	--	--	--	----------------	------

3.3. 5502850 - Exauro de lajido (m³)		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
EQUIPAMENTOS			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
5944	Trator de esteiras com lâmina - 110 kW	1,0000	1,0000	0,0000	1,0000	0,0000	122,3671
TOTAL EQUIPAMENTOS:							122,3671
MÃO DE OBRA							
8924	Servente	1			2,0000		22,2450
TOTAL MÃO DE OBRA:							22,2450
Custo Horário da Execução:							144,6121
Produção da Equipe:							1,68 0000
Custo Unitário da Execução:							86,0781
Custo do FC (0,0286%):							0,0243
Custo Direto Total:							86,1024
VALOR SEM ENCARGOS:							86,1024
VALOR ENCARGOS (112,88%):							9,6300
VALOR COM ENCARGOS:							95,7324
VALOR BDI (23,38%):							2,22
VALOR COM BDI:							97,9544

3.4. 74151001 - ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 10T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP (M3)		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
SERVIÇO			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
5551	TRATOR DE ESTERAS POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO AF 06/2014						1,28
5944	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO AF 06/2014						0,83
5045	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO AF 06/2014						0,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						0,14
TOTAL SERVIÇO:							2,20
VALOR SEM ENCARGOS:							2,20
VALOR ENCARGOS (112,88%):							0,23
VALOR COM ENCARGOS:							2,43
VALOR BDI (23,38%):							0,57
VALOR COM BDI:							3,00

3.5. 5914359 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural (tkm)		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
EQUIPAMENTOS			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
5949	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 185 kW	1,0000	1,0000	0,0000	185,1171		155,7127
TOTAL EQUIPAMENTOS:							155,7127
Custo Horário da Execução:							155,7127
Produção da Equipe:							2,48 0000
Custo Unitário da Execução:							62,7467
Custo do FC (0,0286%):							0,0180
Custo Direto Total:							62,7647
VALOR SEM ENCARGOS:							62,7647
VALOR ENCARGOS (112,88%):							7,08
VALOR COM ENCARGOS:							69,84
VALOR BDI (23,38%):							1,62
VALOR COM BDI:							71,46

3.6. 5502878 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
EQUIPAMENTOS			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
5971	Caminhão tanque com capacidade de 10,000 m³ - 185 kW	1,0000	0,9900	0,0100	193,1800		161,7630
5945	Grada de 24 discos redondos de 1,4	1,0000	0,4000	0,4800	2,4459		0,1769
5924	Motobatedora - 93 kW	1,0000	0,2000	0,7100	183,1714		151,8929
5935	Rolo compactador de camêr vibratório autopropeção de 11,6 t - 82 kW	1,0000	1,0000	0,0000	120,1900		100,1360
59577	Trator agrícola - 77 kW	1,0000	0,4200	0,4800	121,9553		79,3810
TOTAL EQUIPAMENTOS:							505,8989
MÃO DE OBRA							
8924	Servente	1			1,0000		11,1240
TOTAL MÃO DE OBRA:							11,1240
Custo Horário da Execução:							518,0229
Produção da Equipe:							1,98 0000
Custo Unitário da Execução:							261,6328
Custo do FC (0,0286%):							0,0748
Custo Direto Total:							261,7076
VALOR SEM ENCARGOS:							261,7076
VALOR ENCARGOS (112,88%):							29,50
VALOR COM ENCARGOS:							291,20
VALOR BDI (23,38%):							6,73
VALOR COM BDI:							297,93

4.1. 3804021 - Corpo de BSTD D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
EQUIPAMENTOS			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
5938	Caminhão carrocens com guindaste com capacidade de 20 t m - 138 kW	1,0000	1,0000	0,0000	185,0037		156,0037
TOTAL EQUIPAMENTOS:							156,0037
MÃO DE OBRA							
8921	Fidreito	1			1,0000		18,8200
8924	Servente	1			2,0000		37,6400
TOTAL MÃO DE OBRA:							56,4600
Custo Horário da Execução:							212,4637
Produção da Equipe:							0,2250
Custo Unitário da Execução:							943,8342
MATERIAIS							
M2167	Tubo de concreto armado CA-1 - Ø = 0,80 m	1			1,0000		125,8110
TOTAL MATERIAIS:							125,8110
SERVIÇOS							
110671	Armadasse de concreto e área 1,4 - área comércio	1			0,0035		254,0711
1106105	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - concretão em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	1			0,2250		228,5845
3103302	Formas de taboas de pinho para dispositivos de drenagem - utilizado de 3 vezes - concretão, instalação e retirada	1			0,6000		37,7878
TOTAL SERVIÇOS:							720,4434

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale	ENCARGOS SOCIAIS:	112,85%
Objeto:	Adequação/Readequação de Estradas Viasais	BDI:	23,38%
Identificação:	Adequação/Readequação de Estradas Viasais no Município de Trizideia do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axxá - 4,08 KM		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO MOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração		

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	RS	DMT	RS	DMT	RS	

M218T	Tubo de concreto armado CA 1 - D = 0,80 m (Caminhão camponês com guindaste com capacidade de 20 t m - 128 m³)	m	0,427260	0,00	1,84	0,00	1,31	0,00	1,07	0,0000
-------	---	---	----------	------	------	------	------	------	------	--------

MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000
Custo Direto Total:	247,8768
VALOR SEM ENCARGOS:	243,78
VALOR ENCARGOS (112,85%):	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	243,78
VALOR BDI (23,38%):	56,89
VALOR COM BDI:	300,67

4.2. 0804097 - Bóca B3TC D = 0,80 m - escondução 45° - areia e brita comerciais - alar retas (uni)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
----------	------	---------	----------------	----------------

110789C	Concreto (ca = 20 MPa - cor/ação em betão e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,8400	228,0773
210290C	Formas de tabulei de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - correção instalação e retrada	m²	4,8500	27,7876

TOTAL SERVIÇOS:	481,2440
Custo Direto Total:	451,2440
VALOR SEM ENCARGOS:	451,24
VALOR ENCARGOS (112,85%):	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	451,24
VALOR BDI (23,38%):	103,80
VALOR COM BDI:	555,04

6.1. COMP-004 - REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE (M)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

80002	TRATOR DE ESTERAS POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 3,4 T COM LÁMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,00048000	101,40
8831E	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	=	0,00150000	7,20

TOTAL SERVIÇO:	0,08
VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (112,85%):	0,01
VALOR COM ENCARGOS:	0,07
VALOR BDI (23,38%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.079/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aereoparto - CEP: 65.717-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Adiuvação/Roadoução de Estradas: Vicinias
IDENTIFICAÇÃO:	Adiuvação/Roadoução de Estradas: Vicinias no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2020 - SICRO NOVO MA 07/2019 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI: 112,86%
	23,38%

CURVA ABC

Povoado Centro do Meio ao Povoado Axixá - 4,06 KM

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.3	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	8.531,92	R\$ 3,85	R\$ 32.847,89	20,91%	20,91%	
2.2	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	8.531,92	R\$ 3,00	R\$ 25.595,76	16,30%	37,21%	
3.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	24.376,92	R\$ 0,94	R\$ 22.914,30	14,59%	51,80%	
3.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	4.875,38	R\$ 3,85	R\$ 18.770,21	11,95%	63,75%	
3.5	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	19.818,42	R\$ 0,80	R\$ 15.854,74	10,09%	73,84%	
3.4	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	4.875,38	R\$ 3,00	R\$ 14.626,14	9,31%	83,16%	
1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF - 04/2016	M²	12,00	R\$ 678,12	R\$ 8.137,44	5,18%	88,34%	
2.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	16.251,28	R\$ 0,46	R\$ 7.475,89	4,76%	93,10%	
4.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BSTD D = 0,60 M CAT - ÁREA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	14,00	R\$ 300,74	R\$ 4.210,36	2,68%	95,78%	
4.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BSTD D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 40° - ÁREA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,00	R\$ 556,74	R\$ 2.226,96	1,42%	97,20%	
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 359,50	R\$ 2.157,00	1,37%	98,57%	
3.3	SICRO NOVO	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	M²	487,54	R\$ 2,11	R\$ 1.028,71	0,65%	99,22%	
3.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	2.437,69	R\$ 0,41	R\$ 999,45	0,64%	99,86%	
5.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	2.437,69	R\$ 0,09	R\$ 219,39	0,14%	100,00%	
TOTAL							R\$ 457.963,94	100,00%	100,00%	

CP: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0809001 120 90
 FLS. 302
 CUR

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/20
FLS. 303
IB

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 009/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809009 / 20 20
FLS. 309
F. B. _____

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n° _____, CPF n° _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/20
FLS. 305
F.B. [assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809002 / 20 20
FLS. 306
RUB. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809081/20 20
FLS. 307
RUB. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
 - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
 - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.
9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.
10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 089003/2020
FLS. 308
11B. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001 / 20
FLS. 309
RUBR. [assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ n° _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. n° _____, CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
 CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 090001/2020
 FLS. 510
 F'IB [assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020
 ANEXO IX
 (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
 Trizidela do Vale – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços n° 009/2020 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços n° 009/2020, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:
 Nacionalidade: Estado Civil:
 Qualificação Profissional: CPF: RG:
 Endereço:
 Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
 ENDEREÇO:
 C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
 <Assinatura e carimbo do representante legal>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0804009 / 2020
FLS. 311
F. B. [Handwritten signature]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

OBJETO:

Nº DA NOTA DE EMPENHO:

Nº DO CONTRATO (SE HOVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 312

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA
DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA _____ PARA
_____, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____ com sede na *Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global por lote, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0809001/2020, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA, sob a forma de empreitada por preço por lote, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em **RS** _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 313
RUBRICA

trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;

h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;

k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001 / 2020
FLS. 379
[Handwritten signature]

- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 6636-2, AGÊNCIA: 5733-9, PMTV INVESTIMENTOS CALÇÃO, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0801001/2020
FLS. 073
RUB. _____

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Trizidela do Vale por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 080909 12020
R.S. 316
RIB.

Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)^{\frac{N}{365}} = \left(\frac{6}{100} \right)^{\frac{N}{365}} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei n° 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0801001 120.20
FLS. 077
R

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 578
F'IB.

recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0801009/2020
FLS. 679
R'IB.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. 320
[Handwritten signature]

3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 08.01001/20
FLS. 321
F'IB. [assinatura]

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei n° 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0804001/2020
FLS. 322
R'IB.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0804001/2020
FLS. 323
RUBRICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
			SUBTOTAL (A+B)	RS
			BDI (XX%)	RS
			TOTAL	RS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0709001/2020
FLS. 324
R'IB. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)**

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 009/2020
FLS. 325
RUB. 120

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO XIV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909001120
FLS. 326
FEB. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO XV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Local (XX), ____ de _____ de ____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0804001 120 20
FLS. 327
RUB. _____

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020
ANEXO XVI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/20
FLS. _____
RUB. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO XVII
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 0809001/2020
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2020
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Trizidela do Vale- MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0809001/2020
FLS. _____
F.V. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ANEXO XVII
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 0809001/2020
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2020
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Trizidela do Vale- MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa